

	<b>***</b>	.camaracoa.mi.gov.oi	
ОТС	X Projeto de Lei  ☐ Projeto Decreto Legislativo	Ç	
000	☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento	N°. 0009/2021	
OT	□ Indicação	1ª via	
Ř	☐ Moção		
	☐ Emenda		
AUTOR: VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA – PROGRESSISTAS			

## PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O
SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS ESTADUAIS DA
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSOSINDES.

Prefeito Municipal de Cuiabá faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Publica o Sindicato Dos Servidores Públicos Estaduais Da Carreira Dos Profissionais De Desenvolvimento Econômico e Social Do Estado De Mato Grosso- **SINDES**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2021.

## DEMILSON NOGUEIRA Vereador – PROGRESSISTA







	<b>***</b> *** ***	.camaracoa.mi.gov.oi	
$\Box$	X Projeto de Lei		
	☐ Projeto Decreto Legislativo		
	☐ Projeto de Resolução	N°. 0009/2021	
	☐ Requerimento		
)T	☐ Indicação	1ª via	
PRC	☐ Moção		
P	□ Emenda		
AUTOR: VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA – PROGRESSISTAS			

#### **JUSTIFICATIVA**

Com funcionamento desde o ano de 2001, sendo um sindicato de representação dos Servidores Públicos Estaduais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, o SINDES, tem a finalidade de obter melhorias no âmbito laboral e pessoal de seus representados, em defesa da independência e autonomia da representação sindical, além disso desenvolve um importante trabalho neste Município, prestando determinada assistência na disposição de atividades físicas e culturais de âmbito social.

Atuando no Estado de Mato Grosso com sede na Rua ``E´´, Nº 164, Morada do ouro II, na cidade de Cuiabá-MT, o sindicato promove através de suas atividades, cultura artística, filantrópica de caráter geral e indiscriminado, a sociedade local, disponibilizando o campo de futebol que se encontra em sua sede, para o desenvolvimento de atividades físicas de alunos da rede de ensino público Municipal e Estadual, contribuindo também com hidroginástica, natação e treino funcional, para a pessoas da melhor idade.

Entre as atividades sociais desenvolvidas na sede do SINDES, está o baile dos idosos, as aulas de zumba e yoga, ocasionando um momento de descontração, lazer e alegria aos idosos e demais envolvidos, diante do cenário atual, o impacto da pandemia ocasionou na suspenção destas atividades, assim prejudicando o bem-estar social promovido pelo sindicato a sociedade.

Diante deste contexto surge a necessidade de que o Sindicato Dos Servidores Públicos Estaduais Da Carreira Dos Profissionais De Desenvolvimento Econômico e Social Do Estado De Mato Grosso- SINDES, se torne utilidade pública, pois a sua contribuição social é de grande valia para o Município, tendo em vista que desenvolve atividades sociais para crianças, adolescentes, adultos e idosos.







0	X Projeto de Lei	
Ĭ	☐ Projeto Decreto Legislativo	
9	☐ Projeto de Resolução	N°. 0009/2021
$\tilde{o}$	☐ Requerimento	
T	☐ Indicação	1ª via
<b>&amp;</b>	☐ Moção	
Ы	□ Emenda	
AUTOR: VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA – PROGRESSISTAS		

Vale frisar que todas as normativas impostas pelas LEI Nº 3158 DE 09 DE JULHO DE 1.993, que disciplina a declaração de utilidade pública municipal, publicada na gazeta municipal Nº 154 DE 09/07/93 alterada pela lei Nº 3.387 DE 24-11-94, publicada na GM Nº 229 DE 28-11-94 alterada pela lei Nº 5.037 DE 13-12-07, publicada na

LEI N° 3.158, DE 09 DE JULHO DE 1.993.
AUTOR: VER. EMANUEL PINHEIRO
PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL N° 154 DE 09/07/93
ALTERADA PELA LEI N° 3.387 DE 24-11-94, PUBLICADA NA GM N° 229 DE 28-11-94
ALTERADA PELA LEI N° 5.037 DE 13-12-07, PUBLICADA NA GM N° 894 DE 18-04-08

GM Nº 894 de 18-04-08, estão sendo adotadas, como seguem em exposto.

# DISCIPLINA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

MUNICIPAL. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Cuiabá-MT. Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Sociedades Civis, as Associações e as Fundações constituídas na cidade de Cuiabá com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser Declaradas de Utilidade Pública, provados os seguintes requisitos:

I — Apresentar certidão de registro dos estatutos em cartório, no livro de registro das Pessoas Jurídicas e a publicação no Diário Oficial, comprovando em cláusula estatutária o seguinte:

I – Apresentar certidão de registro dos estatutos em cartório, no livro de registro das Pessoas Jurídicas, e a publicação no Diário Oficial, comprovando em cláusula estatutária que não remunera por qualquer forma os cargos da diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e pretexto; (Nova Redação dada pela Lei nº 5.037 de 13/12/07, publicadana Gazeta Municipal nº 894 de 18/04/2008).

a) que não renumera, por qualquer forma, os cargos da diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e pretesto;

b) exemplar dos estatutos devidamente autenticado pelo cartório das

Pessoas Jurídicas.

a) (REVOGADA) (Revogada pela Lei  $n^{\rm o}$  5.037 de 13/12/07, publicada na GazetaMunicipal  $n^{\rm o}$  894 de 18/04/2008).

(REVOGADA) (Revogada pela Lei nº 5.037 de 13/12/07, publicada na GazetaMunicipal nº 894 de 18/04/2008).

II – Apresentar atestado de pessoa idônea, com reconhecidos préstimos de interesse público, sobre o funcionamento e os serviços que prestou, comprovando o seguinte:







PROTOCOLO	X Projeto de Lei  ☐ Projeto Decreto Legislativo				
[O]	☐ Projeto de Resolução	N°. 0009/2021			
)C	☐ Requerimento	14.000//2021			
)L(	☐ Indicação	1ª via			
30	☐ Moção	1 114			
PI	□ Emenda				
AUTO	OR: VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA – PROGRESSIST	TAS			
seis	seismeses completos, imediatamente anteriores, com observância dos princípios estatutários;				
	b) que servem desinteressadamente à coletivio	lade.			
III — Apresentar relatório discriminado, em número e por ano, dos serviços prestados, gratuitamente e não, nos últimos doze meses completos, para- caracterizar a filantropia ou verificar os fins e a natureza predominante da candidata, comprovando o seguinte:					
III – Apresentar relatório discriminado, em número e por ano, dos sarvicos prestados gratuitamente a pão, nos últimos sais mesos completos, para caracterizar					
serviços prestados, gratuitamente e não, nos últimos seis meses completos, para caracterizar a filantropia ou verificar os fins e a natureza predominante da candidata, comprovando o seguinte: (Nova Redação dada pela Lei nº 5.037 de 13/12/07, publicada na Gazeta Municipal nº 894 de 18/04/2008).					
	a) que, através da apresentação de relatório	o circunstanciado dos			
	mos doze meses completos de exercícios anteriores à formulação				
	n Estar Social, a educação ou exerce atividades de pesquisa				
inclusive artística, ou filantrópicas, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente.					
a) Que, através da apresentação de relatório circunstanciado dos últimos 06 (seis) meses completos de exercícios anteriores à formulação do pedido promove o Bem Estar Social, a educação ou exerce atividades de pesquisa científica, de cultura, inclusive artística, ou filantrópica, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente. (NR) (Nova redação dada pela Lei nº 3387, de 24 de novembro de 1994, publicada na Gazeta Municipal nº 229 de 28 de novembro de 1994.)					
IV Apresentar declaração, por escrito, comprometendo-se a publicar anualmente a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior e os serviços que forem prestados a coletividade.					
IV — Apresentar a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior e os serviços que foram prestados à coletividade. (Nova Redação dada pela Lei nº 5.037 de 13/12/07, publicada na Gazeta Municipal nº 894 de 18/04/2008).					





COTO	X Projeto de Lei  ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução	N°. 0009/2021	
)TO	☐ Requerimento☐ Indicação	1ª via	
PRC	☐ Moção		
	☐ Emenda		
AUTOR: VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA – PROGRESSISTAS			
	) (DEVICEADA) (D	1 1 7 ' 0	

a) (REVOGADA) (Revogada pela Lei n° 5.037de 13/12/07, publicada na Gazeta Municipal n° 894 de 18/04/2008).

V Relação dos membros da atual diretoria e cópia da Ata de posse.

VI – Apresentar declaração, por escrito, comprometendo-se a publicar anualmente a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior e os serviços prestados à coletividade, sob pena de cassação da declaração de utilidade pública municipal. (Acrescentado pela Lei nº 5.037 de 13/12/07, publicada na Gazeta Municipal nº 894 de 18/04/2008).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrarioem especial a Lei n° 1.846 de 14 de setembro de 1.981.

Palácio Alencastro, em 09 de julho de

# 1993.DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

publicação.

Por estar amparada nos termos da lei que disciplina a declaração de utilidade pública municipal conforme documentos anexados, e abordar temas de grande relevância, assim contribuindo para o bom desenvolvimento social, solicitamos que a instituição se torne utilidade pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 10 Novembro de 2021.

## DEMILSON NOGUEIRA Vereador – PROGRESSISTAS





ESTATUTO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

#### TITULO I

## DA CONSTITUIÇÃO, PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES

#### CAPÍTULO I - DO SINDICATO

#### Secão I - Constituição

Artigo 1º - O Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social é constituído, por tempo indeterminado, para fins de defesa e representação legal da categoria profissional dos servidores públicos estaduais da área de Desenvolvimento Econômico e Social, com sede na Rua "E", nº 164, Morada do Ouro II, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.053-770, nos termos da Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações.

A base territorial compreenderá o Estado de Mato Grosso e todas as suas

subdivisões administrativas (Municípios).

Artigo 2º - Constitui finalidade perspícua do Sindicato: visar melhorias nas condições da vida e de trabalho de seus representados; defender a independência e autonomia da representação sindical e atuar na manutenção e na defesa das instituições democráticas brasileiras.

Artigo 3º - A representação da categoria profissional abrange todos os servidores da Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, da Administração Pública Direta, Indireta (Autarquia e Fundação).

#### Seção II - Prerrogativas e Deveres

Artigo 4º - Constituem prerrogativas e deveres do Sindicato:

a) representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses coletivos ou individuais da categoria Profissional:

b) celebrar convenções, acordos coletivos e contratos coletivos de trabalho;

c) eleger os representantes da categoria:

d) estabelecer contribuições a todos aqueles que participam da categoria representada, de acordo com as decisões tomadas em Assemblélas convocadas especificamente para esse fim:

e) colaborar, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos

problemas que se relacionarem com sua categoria;

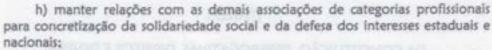
f) instalar sub-sedes e/ou delegacias sindicais, nos setores abrangidos pelo

sindicato, de acordo com suas necessidades;

g) filiar-se à Federação de grupo e a outras organizações sindicais, inclusive de âmbito internacional de interesse dos servidores, mediante a aprovação da Assembléia dos associados:







 i) colaborar e defender a solidariedade entre os povos para concretização da paz e do desenvolvimento em todo o mundo;

 j) lutar pela defesa das liberdades Individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social e pelos direitos fundamentais do homem;

 k) estabelecer negociações com a representação do Governo Estadual visando a obtenção de melhorias para a categoria profissional;

 constituir serviços para promoção de atividades culturais, profissionais e de comunicação;

 m) colaborar com os órgãos públicos visando a consecução dos interesses estaduais e nacionais;

 n) estimular a organização da categoria por local de trabalho, por Secretaria e empresa;

Parágrafo Único: A colaboração com os órgãos públicos deve-se dar nos casos destes órgãos exercerem atribuições de interesse dos servidores públicos estaduais da carreira dos profissionais de desenvolvimento econômico e social, como a fiscalização do trabalho e das condições de saúde higiene e segurança do trabalhador, a participação oficial do Estado em organismos internacionais.

#### CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES

Artigo 5º - A todo Indivíduo que, por atividade profissional e vínculo funcional, integre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social dos Servidores Públicos Estaduais, que se comprometa a contribuir com o equivalente a 1,0% (um por cento) do respectivo subsídio, é garantido o direito de ser admitido no sindicato.

Art. 5º-A – Fica, nas mesmas condições do artigo antecedente, permitido a admissão de servidores públicos nos quadros desta Entidade, na modalidade de associado colaborador, sem direito a voz e voto.

Artigo 6º - São direitos dos associados:

- a) utilizar as dependências do Sindicato para atividades compreendidas neste Estatuto;
  - b) votar e ser votado em eleições de representações do Sindicato;
  - c) gozar dos benefícios e assistências proporcionadas pelo Sindicato:
  - d) excepcionalmente, convocar Assembléia Geral, na forma deste Estatuto:
  - e) participar, com direito a voz e voto, das Assembléias Gerais;

Artigo 7º - São deveres dos associados:

- a) pagar pontualmente a mensalidade estipulada pela Assembléia Geral;
- b) exigir o cumprimento dos objetivos e determinações deste Estatuto e o respeito por parte da diretoria às decisões das Assembléias Gerais;
- c) zelar pelo patrimônio e serviços do Sindicato, cuidando da sua correta aplicação;

d) comparecer as reuniões e Assembléias convocadas pelo Sindicato.

Artigo 8º - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social quando cometerem desrespeito aos Estatutos e decisões do Sindicato.





Parágrafo Primeiro: A apreciação da falta cometida pelo associado deve ser realizada em Assembléia Geral convocada para esse fim, na qual o associado terá o direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Julgando necessário, a Assembléla Geral designará uma Comissão de Ética para analisar o ocorrido.

Parágrafo Terceiro: A penalidade será determinada pela Comissão de Ética

e deliberada em Assembléia.

Artigo 9º - Ao associado convocado para prestação do serviço militar

Artigo 9º - Ao associado convocado para prestação do serviço militar obrigatório, afastado por motivo de saúde ou em qualquer outra hipótese de suspensão do serviço, serão assegurados os mesmos direitos dos associados em atividade laboral, ressalvado o direito de exercer cargo de administração ou de representação profissional, ficando isentos do pagamento das mensalidades no período em que perdurarem estas condições.

Parágrafo Único: Ao associado aposentado serão assegurados os mesmos

direitos dos associados em atividade laboral.

Artigo 10 - O associado desempregado manterá seus direitos, salvo o de votar e ser votado, pelo período de 06 (seis) meses, contados da data do afastamento ou da demissão, observando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 9º.

Artigo 11 - Ao associado que deixar a categoria, fica assegurado o direito à assistência jurídico trabalhista, concernente à condição de servidor público estadual, pelo período de 20 (vinte) meses, após o rompimento do vínculo com o serviço público estadual.

Artigo 11-A - Os filiados não respondem pelas obrigações sociais.

#### TÍTULO II

# A ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO.

#### CAPÍTULO I - DA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO

Artigo 12 - A base territorial do Sindicato abrange todos os Municípios do Estado de Mato Grosso, inclusive, aquele que por ventura vier a ser criado.

Artigo 13 - O Sindicato instituirá Delegacias ou Seções Sindicais na forma

prevista neste Estatuto.

Artigo 14 - Serão constituídas Delegacias ou Seções Sindicais, tantas quantas forem necessárias para representação dos servidores, a critério da diretoria do Sindicato, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 517 da CLT.

Artigo 15 - Ainda de conformidade com a legislação vigente (Parágrafo Segundo, Artigo 517 da CLT); a instituição das Delegacias Sindicais visa oferecer melhor proteção aos associados e à categoria representada.

Artigo 16 - Cada Delegacia Sindical será de responsabilidade de 01 (um) Delegado Sindical, eleito pela categoria, através do processo eleitoral previsto neste Estatuto.

Parágrafo Único: Para cada Delegado Sindical será eleito 01 (um) Suplente.







Artigo 17 - Será eleito um Delegado Sindical por órgão ou local de trabalho, setor ou agrupamento de setores, a critério da Diretoria Executiva.

Artigo 18 - Os Delegados Sindicais eleitos na conformidade deste Estatuto representam os interesses da categoria e estão submetidos a todos os deveres e obrigações dos demais diretores da entidade, exceto àqueles exclusivos de cargos específicos constantes neste Estatuto.

Artigo 19 - Após eleitos, os Delegados Sindicais serão oficialmente designados pela Diretoria Executiva para ocuparem seus cargos.

#### CAPÍTULO II- DO DIRETIVO DO SINDICATO

Seção I - Constituição

Artigo 20 - Constituem o Sistema Diretivo do Sindicato os seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho de Representantes
- e) Conselho de Delegados Sindicais

#### Seção II - Dispositivos Comuns

Artigo 21 - A Assembléia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, elegerá, em processo eleitoral único, previsto neste Estatuto, todos os membros do Sistema Diretivo mencionados no artigo anterior.

Artigo 21-A – O mandato dos membros do Sistema Diretivo a que se refere o artigo 21 será de quatro (4) anos, permitida, de forma indeterminada, a sua reeleição.

Artigo 22 - Nos termos do disposto no artigo 8º, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil e parágrafo terceiro da CLT é vedada à dispensa do servidor sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo da direção ou de representação sindical, até um ano após o término do seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente comprovada nos termos da lei.

Artigo 23 - Em vista do que reza o artigo 522, parágrafo terceiro da CLT, constituindo como atribuição exclusiva da diretoria do Sindicato e dos delegados sindicais a representação e a defesa dos interesses da entidade perante os poderes públicos, a estabilidade no serviço público estadual, mencionada no artigo anterior, alcança todos os membros do Sistema Diretivo mencionado no artigo 20 deste Estatuto.

Artigo 24 - A denominação 'diretor" poderá ser utilizada, indistintamente para os membros de quaisquer dos órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato.

Artigo 25 - O retorno ao serviço público estadual na Secretaria ou Órgão do dirigente liberado dessa obrigação, para o exercício de mandato sindical, em qualquer dos órgãos do Sistema Diretivo, somente poderá ser decidido em Assembléia Geral convocada para esse fim.

Seção III- Plenário do Sistema Diretivo





Artigo 26 - O Plenário do Sistema Diretivo é a reunião dos membros da Diretoria Executiva. Conselho Fiscal. Conselho de Representantes e dos Representantes dos Delegados Sindicais, nos termos do artigo 30.

Parágrafo Primeiro: O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por

mês e, extraordinariamente a qualquer tempo.

Parágrafo Segundo: Convocam o Plenário do Sistema Diretivo:

a) o presidente do Sindicato:

b) a maioria da Diretoria Executiva;

c) a maioria dos membros que o compõem.

Artigo 27 - O Plenário constitui o órgão interno máximo de deliberação política do Sindicato, não podendo, contudo, deliberar sobre matéria de competência exclusiva de cada órgão, definida por este Estatuto.

Parágrafo Único: Das deliberações de Plenário do Sistema Diretivo caberá

recurso a Assembleia Geral da Categoria, nos seguintes casos:

a) de empate na votação;

 b) em qualquer hipótese, se assim o decidir a maioría dos membros que o integram, a quem competirá à convocação.

Artigo 28 - O Plenário será presidido pelo presidente do Sindicato e

secretariado pelo Secretário Geral.

Artigo 29 - O Conselho Geral da Categoria é formado por todos os órgãos do Sistema Diretivo e reunir-se-á uma vez por trimestre ordinariamente e a qualquer tempo extraordinariamente, convocado nos mesmos termos do parágrafo segundo do artigo 26 deste Estatuto.

Artigo 30 - Para efeito do que dispõe o artigo 26, considera-se representante dos delegados sindicais um membro entre cinco, escolhidos entre

os Delegados eleitos pelo Conselho de delegados.

Parágrafo Único: A critério do Conselho de Delegados os representantes de que trata o capítulo desse artigo poderão participar do plenário em sistema de rodízio.

# CAPÍTULO III- DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO

# Seção I - Constituição da Diretoria Executiva

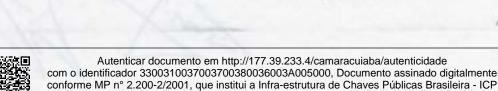
Artigo 31 - A Administração do Sindicato será exercida por uma Diretoria composta por 13 (treze) membros, fiscalizada por um Conselho Fiscal instituído nos termos deste Estatuto.

Artigo 32 - Compõem a Diretoria Executiva as seguintes pastas:

- a) Presidência;
- b) 1ª Vice-Presidência:
- c) 2ª Vice-Presidência
- d) Secretaria Geral:
- e) Secretaria de Finanças:
- f) Secretaria de Imprensa e Comunicação:
- g) Secretaria de Formação Sindical e de Estudos Sócio-Econômicos:

Brasil.

- h) Secretaria de Cultura e Lazer:
- i) Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- i) Secretaria de Inativos e Pensionistas;







- k) Secretaria de Esportes:
- I) Secretaria da Mulher:

m) Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Parágrafo Único: Os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, Secretário Geral e Secretário de Finanças são privativos de servidores públicos estaduais da carreira dos profissionais de desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso.

#### Seção II- Competência e Atribuições do Plenário do Sistema

Artigo 33 - Compete ao Plenário do Sistema Diretivo, entre outros:

- a) nos termos do artigo 522, parágrafo terceiro da CLT, juntamente com o Conselho dos Delegados Sindicais, representar o Sindicato e defender os interesses da entidade perante os poderes públicos, podendo a diretoria executiva nomear mandatário por procuração;
- b) fixar, em conjunto, as diretrizes gerais da política sindical a serem desenvolvidas;
- c) cumprir e fazer cumprir as deliberações da categoria em todas as suas instâncias:
- d) gerir o patrimônio, garantindo sua utilização para o cumprimento deste estatuto e das deliberações da categoria representada;
- e) analisar e divulgar, trimestralmente, relatórios financeiros da Secretaria de Financas:
- f) garantir a filiação de qualquer integrante da categoria, sem distinção de raça, cor, religião, sexo, origem ou opção política, observando apenas as determinações deste estatuto;
- g) representar o Sindicato no estabelecimento de negociações e de dissídios coletivos;
- h) reunir-se, em sessão ordinária, uma vez por mês, extraordinariamente, sempre que o presidente ou a maioria da Diretoria Executiva convocar;

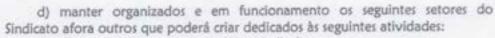
Parágrafo Primeiro: A reunião mensal dos membros do Plenário do Sistema Diretivo tratará, prioritariamente, de assuntos relacionados à condução administrativa do Sindicato.

Parágrafo Segundo: A reunião do Plenário do Sistema Diretivo tratará prioritariamente, de assuntos relacionados à organização da categoria, no cotidiano da luta sindical e de outros assuntos de interesse geral, não podendo decidir sobre matéria específica, de competência de cada órgão.

- a) convocar e reunir trimestralmente o Conselho Geral de que trata o artigo 29.
  - b) aprovar, por maioria simples de votos:
  - 1. Plano Orçamentário Anual:
  - 2. Balanço Financeiro Anual;
  - 3. Balanço Patrimonial Anual:
  - 4. Plano Anual de Ação Sindical;
  - 5. Balanço Anual de Ação Sindical.
- c) prestar contas de suas atividades e do exercício financeiro ao término do mandato:







- 1. de organização geral e de política sindical;
- 2. de administração do patrimônio e de pessoal:
- 3. de assuntos financeiros da entidade;
- 4, de assuntos econômicos de interesses da categoria;
- 5. de assuntos jurídicos:
- 6 .de imprensa e comunicações:
- 7. de pesquisa, levantamento, análise e arquivamento de dados:
- 8. de informática e de estudos tecnológicos:
- 9. de saúde, higiene e de segurança no trabalho;
- de educação e de formação sindical e profissional;
- de ciência e tecnologia:

Parágrafo Primeiro: O Plenário do Sistema Diretivo fornecerá apolo material e estímulo político para o funcionamento e desenvolvimento das Delegacias Sindicais e demais órgãos do Sindicato, bem como estimulará a criação e o fortalecimento dos grupos e comissões de base.

Parágrafo Segundo: O Plenário do Sistema Diretivo, a seu critério, poderá convocar os demais membros que integram o Sistema Diretivo da Entidade para participarem de suas reuniões, inclusive com direito a voto.

Parágrafo Terceiro: O Plenário do Sistema Diretivo poderá nomear membros dos demais órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato, exceto do Conselho Fiscal, para o desempenho de funções administrativas desde que haja concordância do escolhido.

Parágrafo Quarto: Será permitido o remanejamento e a redistribuição interna de cargos, caso a maioria absoluta (5x2) da Diretoria Executiva considere necessário, mediante aprovação de Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Quinto: A Diretoria Executiva poderá nomear mandatário, servidor do Sindicato, por instrumento de procuração se for o caso, para o desempenho de funções técnicas, burocráticas ou administrativas da entidade.

Parágrafo Sexto: Com a finalidade de viabilizar a sua política de relações públicas e sindicais, e de auxiliar o Conselho de Representantes, a Diretoria Executiva poderá escolher, dentro de seus membros, representantes junto a outras entidades.

# Seção III - Competência e atribuições dos membros da Diretoria Executiva

Artigo 34 - Ao presidente compete:

- representar o Sindicato, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- convocar e presidir as reuniões da Diretoria, do Plenário do Sistema Diretivo, do Conselho Geral, do Congresso da Categoria e da Assembléia Geral.
- assinar atas, documentos e papéis que dependam de sua assinatura e rubricar os livros contábeis e burocráticos.

 apor sua assinatura em cheques e outros títulos, juntamente com o Secretário de Finanças.





convocar e participar das reuniões de qualquer órgão do Sistema.
 Diretivo ou Departamentos do Sindicato, salvo do Conselho Fiscal se para tanto não convocado.

 coordenar e orientar a ação dos órgãos do Sistema Diretivo, integrandoos sob a linha de ação definida, em todas as suas instâncias.

 orientar e coordenar a aplicação do Plano Anual de Ação Sindical junto às Delegacias Sindicais.

Artigo 35 - Ao Secretário Geral compete:

1. Implementar a Secretaria Geral.

 coordenar a ação dos Departamentos, das Delegacias Sindicais e demais setores do Sindicato, integrando-os sob a linha de ação definida pela Diretoria Executiva, aprovada pelo Plenário do Sistema Diretivo.

 elaborar relatórios e análises sobre o desenvolvimento das atividades dos órgãos do Sistema Diretivo e do desempenho dos departamentos do Sindicato.

 elaborar o balanço Anual de Ação Sindical, a ser submetido e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Plenário do Sistema Diretivo.

5. secretariar as reuniões da Diretoria, do Plenário e das Assembléias Gerais.

 manter sob seu controle e atualizados, as correspondências, as atas e o arquivo do Sindicato.

Artigo 36 - Ao Secretário de Finanças compete:

1. implementar a Secretaria de Finanças.

2. zelar pelas finanças do Sindicato.

- ter sob seu comando e responsabilidade os setores de tesouraria e contabilidade do Sindicato.
- propor e coordenar a elaboração e a execução do Plano Orçamentário Anual, bem como suas alterações, a ser aprovado pela Diretoria Executiva submetido ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral.

Parágrafo Único: O Plano orçamentário deverá conter entre outros:

 I - Orientações gerais a serem seguidas pelo conjunto do Sistema Diretivo e pelos departamentos do Sindicato.

II - As previsões das receitas e despesas para o período.

- elaborar relatórios e análises sobre a situação financeira do Sindicato examinando, inclusive, a relação investimento-custo-produção de cada setor da entidade e apresentá-los, trimestralmente, à Diretoria Executiva.
- elaborar o Balanço Financeiro Anual, que será submetido à aprovação da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral.

7. assinar com o presidente, os cheques e outros títulos de crédito.

8. ter sob sua responsabilidade: a guarda e fiscalização dos valores e numerário do Sindicato; a guarda e fiscalização dos documentos, contratos e convênios atinentes a sua pasta; a adoção das providências necessárias para impedir a corrosão inflacionária e a deterioração financeira do Sindicato; a arrecadação e o recebimento de numerário e de contribuições de qualquer natureza, inclusive doações e legados.

Artigo 37 - Ao 1º vice-presidente compete:

 promover a integração de todos os setores da categoria, encaminhando e agilizando as reivindicações individuais e coletivas dos servidores.

Artigo 38 - Ao 2º vice-presidente compete:





auxiliar o presidente e 1º vice-presidente quando necessário.
 independente do impedimento.

Artigo 39 - Ao Secretário de Imprensa e Comunicação compete:

implementar a Secretaria de Imprensa e Comunicação do Sindicato.

 zelar pela busca e divulgação e informações entre o Sindicato, categoria e o conjunto da Sociedade.

3. desenvolver as campanhas publicitárias definidas pela Diretoria.

ter sob seu comando e responsabilidade os setores de Imprensa.
 Comunicação, Publicidade e o parque gráfico do Sindicato.

Artigo 40 - Ao Secretário de Formação Sindical e de Estudos Sócio-

Econômicos compete:

- implementar a Secretaria de Formação Sindical e Estudos Sócio-Econômicos, mantendo setores responsáveis pela educação sindical, análise econômica preparação para negociações coletivas estudos tecnológicos, pesquisa e documentação, socializando as informações disponíveis.
- proceder o assessoramento à Diretoria Executiva e ao conjunto do Sistema Diretivo na discussão de linhas de trabalho a desenvolver nas áreas de atuação desta Secretaria.
- promover o assessoramento à Diretoria Executiva através da elaboração de sinopses diárias, elaboração e apresentação de análises conjunturais.
- coordenar a elaboração e zelar pela execução do Plano Anual de Ação Sindical.

Parágrafo Primeiro: O Plano de Ação Sindical deverá conter, entre outros:

I - as diretrizes gerais a serem seguidas pelo Sindicato:

 II - as prioridades, orientações e metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo pelo conjunto do Sistema Diretivo e departamentos do Sindicato.

Parágrafo Segundo: O Plano de Ação, após aprovado por maioria simples da Diretoria Executiva, será submetido à aprovação do Plenário do Sistema Diretivo.

- planejar, executar e analisar as atividades estruturadas de educação sindical como cursos, seminários, encontros.
- manter cadastro atualizado dos participantes de encontros, enviando publicações e correspondências.

 coordenar elaboração de cartilhas, documentos e outras publicações relacionadas às áreas de atuação.

 coletar, sistematizar e processar dados de interesse da categoria, elaborando análises sobre empresas ou segmentos do setor financeiro e sobre a situação sócio-econômico da categoria.

 promover e coordenar concurso interno para admissão de funcionários ao quadro administrativo permanente do Sindicato. A assessoria técnica será contratada sem necessidade de concurso.

Artigo 40-A - Ao Secretário de Cultura e Lazer compete:

1. Implementar a Secretaria de Cultural e Lazer:

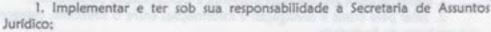
 Promover atividades sócio-culturais que propiciem maior integração da categoria;

 Elaborar, junto à Diretoria Executiva, um calendário semestral de eventos.

Artigo 40-B - Ao Secretário de Assuntos Jurídicos compete:







- Desenvolver estudos jurídicos que visem à adequação da entidade aos dispositivos constitucionais, legais e normativos vigentes em nosso país;
- Acompanhar todos os processos individuais e coletivos sob a responsabilidade da Secretaria de assuntos Jurídicos:
- Auxiliar o Presidente, em conjunto com os seus advogados, nas demandas judiciais e administrativas que o sindicato ou seus filiados seja parte ou tenha interesse na causa.

Artigo 40-C - Ao Secretário de Inativos e Pensionistas compete:

- 1. Implementar a Secretaria de Inativos e Pensionistas:
- Zelar para que os Inativos e Pensionistas sejam tratados igualmente aos Servidores Ativos, especialmente, quando da mudança da lei de carreira, como também, dos reajustes dos subsídios;
- Manter o Presidente informado das questões individuais de saúde de Inativos e Pensionistas, especialmente, aquelas que exijam cuidados especiais:
- Desenvolver um banco de dados que permita a promoção de atividades em conjunto com a Secretaria de Cultura e Lazer no sentido de melhorar a qualidade de vida da melhor idade;

Artigo 40-D - Ao Secretário de Esportes compete:

- 1. Implementar a Secretaria de Esporte:
- Promover e organizar, em conjunto com todas as Diretorias, atividades esportivas de âmbito geral, que procurem congregar os sindicalizados da entidade;
- Desenvolver e incentivar atividades esportivas com Entidades Sindicais de outros segmentos, com a sociedade civil organizada, no âmbito municipal, estadual e nacional;

Artigo 40-E - Ao Secretário da Mulher compete:

- 1. Implementar a Secretaria da Mulher:
- Trabalhar no sentido de elevar o nível de consciência e participação política da mulher no exercício da cidadania:
- Manter contato frequente com o movimento de mulheres, a nível estadual e nacional, no sentido de organizar e ampliar tal movimento;
- Elaborar, Junto à Diretoria Executiva, um programa de atividades, dirigido à base sindical, que vise apoiar as reivindicações funcionais específicos da mulher:

Artigo 40-F - Ao Secretário de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência compete:

- Implementar a Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Trabalhar no sentido de elevar o nível de consciência e participação política da das pessoas com deficiência no exercício da cidadania;
- Manter contato frequente com o movimento das pessoas com deficiência, a nível estadual e nacional, no sentido de organizar e ampliar tal movimento;
- Elaborar, junto à Diretoria Executiva, um programa de atividades, dirigido à base sindical, que vise apoiar as reivindicações funcionais específicas das pessoas com deficiências;







#### CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 41 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros, com igual número de suplentes.

Artigo 42 - Compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da gestão financeira e

patrimonial da entidade.

Artigo 43 - O parecer do Conselho Fiscal sobre o Plano Orçamentário Anual e sobre os balanços financeiros patrimoniais, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral, convocada para esse fim, nos termos da lei e deste Estatuto.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal reunir-se-á, mensalmente, com a Diretoria Executiva e o Conselho de Representantes, participando com direito a voz e voto, os membros eletivos dos três órgãos, nos termos do artigo 26 deste Estatuto.

#### CAPÍTULO V - DO CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS

Artigo 44 - O Conselho de Delegados Sindicais será constituído pelos representantes de cada Delegacia Sindical, instituídas pelo Sindicato nos termos dos Artigos 13 a 19 deste Estatuto e do Artigo 517, parágrafo Único da CLT.

Artigo 45 - Competência e atribuições dos membros do Conselho de

Delegados Sindicais:

- a) juntamente com a Diretoria Executiva, nos termos do Artigo 522, parágrafo terceiro, da CLT, representar o Sindicato e defender os interesses da entidade perante os poderes públicos e as empresas;
- b) responsabilizar-se pela organização da categoria em suas respectivas bases setoriais;
- c) responsabilizar-se pela execução da Política Sindical definida no Plenário do Sistema Diretivo, em seu âmbito de atuação;
- d) reunir-se, em sessão ordinária, trimestralmente e extraordinariamente, sempre que a maioria de seus membros convocar para encaminhar, coordenar, e viabilizar as deliberações do Sistema Diretivo e da Diretoria Executiva;
  - e) reunir-se com a Diretoria Executiva sempre que convocados:
  - f) propugnar pela unidade e manutenção da categoria;
  - g) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto.

#### CAPÍTULO VI - DO CONSELHO DE REPRESENTANTES E DAS ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR

#### Seção I - Conselho de Representantes

Artigo 46 - o Conselho de Representantes será constituído de no mínimo 01 (um) membro, com igual número de suplente, em cada Secretaria de Estado ou Órgão vinculado que tenha em seus quadros, representados desta Entidade Sindical.

Artigo 47 - Compete ao Conselho de Representantes representar o Sindicato, mantendo estreito e permanente contato com entidades sindicais do mesmo grau ou de grau superior pertencentes ou não à atual estrutura sindical.





de âmbito municipal e estadual sempre no interesse da Categoria, conforme política definida no Plenário do Sistema Diretivo do Sindicato.

Parágrafo Único: O Conselho de Representantes reunir-se-á mensalmente com a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, participando com direito a voz e voto, os membros eletivos dos três órgãos, nos termos do Artigo 26 deste Estatuto.

## Seção II - Entidade de Grau Superior

Artigo 48 - Tendo em vista a comunhão de interesses de classe e o fortalecimento da organização da categoria profissional, o Sindicato buscará, necessariamente, vinculação (política e orgânica) junto às entidades de grau superior.

Artigo 49 - Compete à categoria decidir sobre a filiação do Sindicato à entidade de grau superior, bem como sobre a respectiva Forma de contribuição Financeira, através de Assembléia Geral especificamente convocada para esse fim.

Artigo 50 - Uma vez decidida a Filiação, competirá ao Sistema Diretivo do Sindicato encaminhar a política geral estabelecida pela Entidade à qual o Sindicato se filiou.

Artigo 51 - O Sindicato promoverá todo apolo possível no sentido de implementar a política e desenvolver campanhas estabelecidas pela entidade superior.

Artigo 52 - O Sindicato promoverá conferências, convenções, congresso e assembléias para elaboração e discussão de teses, eleição de delegados representantes, no sentido de Fortalecer a entidade superior da categoria profissional e de ser fortalecido por esta.

Artigo 53 - O Sindicato buscará a participação da entidade superior nas campanhas salariais e negociações coletivas visando conquistar a celebração do Contrato Coletivo de Trabalho, em nível geral e específico.

#### CAPÍTULO VII- DO CORPO DE SUPLENTES

Artigo 54 - Conforme previsto neste Estatuto, serão eleitos membros efetivos e suplentes.

Artigo 55 - Diante do disposto do Artigo 522, parágrafo terceiro da CLT, os suplentes poderão ser nomeados mandatários, com poderes outorgados por procuração da Diretoria Executiva, para a representação e a defesa dos interesses da entidade, perante os Poderes Públicos.

#### CAPÍTULO VIII- DO IMPEDIMENTO, DO ABANDONO E DA PERDA DE MANDATO DOS MEMBROS

#### DO SISTEMA DIRETIVO

Seção I - Impedimento



Artigo 56 - Ocorrerá impedimento quando se verificar a perda de qualquer dos requisitos previstos neste Estatuto, para o exercício do cargo para o qual o associado foi eleito.

Parágrafo Único: Não acarreta impedimento a extinção da Secretaria de Estado ou Órgão, nem a demissão ou alteração praticada pelo Governo.

Artigo 57 - O Impedimento poderá ser anunciado espontaneamente pelo próprio membro ou declarado pelo órgão o qual integre.

Parágrafo Único: A Declaração de Impedimento efetuada pelo órgão terá que observar os seguintes procedimentos:

a) ser votada pelo órgão e constar da Ata de sua reunião;

b) ser notificada ao eventual impedido:

c) ser afixada na sede e Delegacias Sindicais, em locais visíveis aos

associados, pelo período contínuo de 05 (cinco) dias úteis:

Artigo 58 - À declaração de Impedimento poderá opor-se o eventual impedido, através de Contra-Declaração de Impedimento, protocolada na Secretaria Geral do Sindicato, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Único: Recebida, a Contra-Razão de Impedimento deverá ser processada observando-se as determinações da letra C do artigo 57 deste

Estatuto.

Artigo 59 - Havendo oposição à Declaração de Impedimento, observados e cumpridos os procedimentos previstos nos artigos anteriores, a decisão final competirá à Assembléia Geral da Categoria, que deverá ser convocada no período máximo de 60 (sessenta) dias e mínimo de 10 (dez) dias após a notificação do eventual impedido.

Parágrafo Único: Até a decisão final da Assembléia Geral, a Declaração de

Impedimento não suspende o mandato sindical.

#### Secão II- Abandono da função

Artigo 60 - Considera-se abandono da Função quando seu exercente deixar de comparecer às reuniões convocadas pelo órgão e ausentar-se de seus fazeres

sindicais pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Parágrafo Único: Passados 20 (vinte) dias ausente, o dirigente será notificado para que se apresente ou justifique sua ausência; decorridos 20 (vinte) dias da primeira notificação, nova notificação será enviada. Expirado o prazo de 60 (sessenta) dias, o cargo será declarado abandonado.

#### Seção III - Perda do mandato

Artigo 61 - Os membros do Sistema Diretivo instituído nos termos do Artigo 20 deste Estatuto, perderão mandato nos seguintes casos:

a) malversação ou dilapidação do patrimônio social:

b) grave violação deste Estatuto:

 c) provocar desmembramento da base territorial do Sindicato, sem prévia autorização da Assembléia Geral.



Brasil

Artigo 62 - A perda do mandato será declarada pelo órgão do Sistema Diretivo ao qual pertence o diretor acusado, através de Declarações de Perda de Mandato.

Parágrafo Primeiro: A Declaração terá que observar os seguintes procedimentos:

- a) ser votada pelo órgão e constar da Ata de sua reunião:
- b) ser notificada ao acusado;
- c) ser afixada na sede e nas Delegacias Sindicais, em locais visíveis aos associados, pelo período de 05 (cinco) dias úteis;
  - d) ser publicada nos órgãos de comunicação oficiais do Sindicato;

Parágrafo Segundo: A Declaração de Perda de mandato a ser notificada, afixada e publicada, deverá conter a data, horário e local de realização da Assembléia Geral.

Artigo 63 - À Declaração de Perda de Mandato Sindical poderá opor-se o acusado através de Contra-Declaração, protocolada na Secretaria Geral do Sindicato, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da notificação.

Parágrafo Único: Uma vez recebida, a Contra-Declaração deverá ser processada observando-se as letras C e D do Parágrafo Primeiro do Artigo 62 deste Estatuto.

Artigo 64 - Em qualquer hipótese, a decisão final caberá à Assembléia Geral, que será especialmente convocada, no período máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 10 (dez) dias após a notificação do acusado.

Artigo 65 - A Declaração de Perda de Mandato somente surte seus efeitos após a decisão final da Assembléia Geral; contudo, após verificados os procedimentos previstos neste Estatuto, suspende-se o exercício das funções desempenhadas pelo acusado junto à Entidade.

# CAPÍTULO IX - DA VACÂNCIA E DAS SUBSTITUIÇÕES Seção 1 - Vacância

Artigo 66 - A vacância do cargo será declarada pelo órgão do Sistema Diretivo nas hipóteses de:

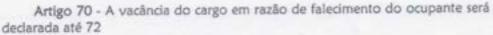
- a) impedimento do exercente:
- b) abandono de função:
- c) renúncia do exercente:
- d) perda do mandato:
- e) falecimento.

Artigo 67 - A vacância do cargo por perda do mandato ou impedimento do exercente será declarada pelo órgão 24 (vinte e quatro) horas após a decisão da Assembléia Geral ou 24 (vinte quatro) horas após o recebimento do anúncio espontâneo do impedimento.

Artigo 68 - A vacância do cargo por abandono da função será declarada 24 (vinte e quatro) horas após expirado o prazo de 60 (sessenta) dias estipulado no artigo 60 supra.

Artigo 69 - A vacância do cargo por renúncia do ocupante será declarada pela diretoria executiva no prazo de cinco días útels após ser apresentada formalmente pelo renunciante.





(setenta e duas) horas após a ocorrência do fato.

Artigo 71 - Declarada a vacância, o órgão processará a nomeação do substituto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias segundo os critérios estabelecidos neste Estatuto.

# Seção II - SUBSTITUIÇÕES

Artigo 72 - Na ocorrência de vacância do cargo ou de afastamento temporário do diretor por período superior a 120 (cento e vinte) dias, sua substituição do órgão que integrava, podendo haver remanejamento de membros efetivos, assegurando-se, contudo, a convocação de suplentes para integrar um dos cargos eletivos do respectivo órgão.

Artigo 73 - Em caso de afastamento por período superior a 30 (trinta) e inferior a 120 (cento e vinte) dias o órgão competente designará substituto, assegurando-se, incondicionalmente, o retorno do substituído ao seu cargo, a

qualquer tempo.

Artigo 74 - Todos os procedimentos que impliquem em alteração na composição do Sistema Diretivo do Sindicato, deverão ser registrados, anexados em pasta única e arquivados.

# TÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO DA CATEGORIA

#### CAPÍTULO I - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 75 - As assembléias gerais serão soberanas em suas resoluções não contrárias à lei e ao estatuto vigente.

Artigo 75-A - Compete privativamente a Assembleia Geral a destituição dos membros do Sistema Diretivo instituído nos termos do Artigo 20 deste Estatuto, bem como, a aprovação das respectivas contas.

Artigo 76 - Serão sempre tomadas por escrutínio secreto as deliberações da assembleia geral concernentes ao julgamento dos atos da diretoria executiva relativos a penalidades impostas aos filiados.

Artigo 77 - Na ausência de regulação diversa e específica, o quorum para deliberação das assembléias gerais será sempre de maioria absoluta dos filiados em 1º (primeira) convocação e por maioria simples dos filiados presentes em 2º (segunda) convocação, esta, com no mínimo trinta (30) minutos após aquela.

Artigo 78 - A assembléia geral eleitoral e a assembléia geral que implique em alienação de bem imóvel serão processados na conformidade de regulação

própria deste estatuto.

Artigo 79 - Serão consideradas ordinárias as assembléias gerais de apreciação do balanço financeiro e do balanço patrimonial e assembléia eleitoral: as demais serão consideradas assembleias gerais extraordinárias.

Artigo 80 - A assembléia geral eleitoral será realizada trianualmente na

conformidade do título IV deste estatuto.

Artigo 81 - Na ausência de regulamentação diversa e específica as assembleias gerais serão sempre convocadas:







a) pelo presidente do Sindicato:

b) pela maioria do Plenário do Sistema Diretivo;

c) pela maioria dos membros que compõe o Sistema Diretivo do Sindicato.

Artigo 82 - As assembléias gerais extraordinárias poderão ser convocadas por 10% (dez por cento) dos associados, os quais especificarão os motivos da convocação pormenorizadamente.

Artigo 83 - Nenhum motivo poderá ser alegado pelos administradores da entidade para frustrar a realização da assembléia quando convocada nos termos deste estatuto.

Artigo 84 - Salvo regulamentação diversa e específica, a convocação das assembleias gerais far-se-á da seguinte forma:

 a) afixação de edital de convocação na sede da entidade e em todas as delegacias sindicais, com no mínimo cinco (5) dias de antecedência.

 b) publicação de edital em jornal de grande circulação no município da base territorial e publicação nos órgãos de divulgação do sindicato, em qualquer caso, com mínima de cinco (5) dias de antecedência.

#### CAPÍTULO II - DO CONGRESSO DA CATEGORIA

#### Seção I - Do Congresso

Artigo 85 - O congresso da categoria será realizado ordinariamente semestralmente ou, extraordinariamente a qualquer tempo, quando convocado pelo Sistema Diretivo.

Parágrafo Único: O congresso terá como finalidade analisar a situação real da categoria, as condições de funcionamento e desenvolvimento da sociedade brasileira e a definição do programa de trabalho do Sindicato.

Artigo 86 - O regimento do congresso será decidido em assembleia geral que designará uma comissão organizadora para auxiliar a diretoria executiva nos encaminhamentos necessários.

Artigo 87 - O regimento interno não poderá se contrapor aos estatutos da entidade, à exceção do disposto especificamente nas disposições transitórias.

Artigo 88 - Qualquer delegado inscrito no Congresso terá direito de apresentar textos e moções sobre o temário aprovado no Regimento Interno.

Artigo 89 - A convocação do Congresso incumbe à maioria do plenário do Sistema Diretivo.

Parágrafo Único: caso a diretoria executiva não convoque congresso no período previsto, esse poderá ser convocado por 10% (dez por cento) dos associados, que darão cumprimento a este Estatuto, neste caso, observando-se o prazo mínimo de vinte dias (20) dias após o termino do semestre correspondente.

## TÍTULO IV

#### DO PROCESSO ELEITORAL





## CAPÍTULO I - DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO

## Seção I - Eleições

Artigo 90 - Os membros dos órgãos que compõem o Sistema Diretivo do Sindicato, previstos no Artigo 20 deste Estatuto serão eleitos, em Assembléia Geral Ordinária da categoria, em processo eleitoral único, quadrienalmente, de conformidade com os dispositivos legais e determinação do presente Estatuto.

Artigo 91 - As eleições de que tratam o artigo anterior serão realizadas dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias e mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes.

Artigo 92 - Será garantida por todos os meios democráticos, a lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, quando for o caso, especialmente no que se refere a mesários e fiscais, tanto na coleta quanto na apuração dos votos.

## Seção II - Eleitor

Artigo 93 - É eleitor todo associado que à data da eleição, tiver:

a) mais de seis meses de inscrição, pelo menos, no quadro social;

b) quitado as mensalidades até 30 (trinta) dias antes das eleições:

c) estiver no gozo dos direitos sociais conferidos neste estatuto.

Parágrafo Único: É assegurado o direito de voto ao aposentado, bem como ao desempregado a 03 (três) meses, mediante comprovação de sua aposentadoria ou do desemprego, e desde que tenha sido filiado ao sindicato, pelo menos 06 (seis) meses antes de sua aposentaria ou desemprego.

#### Seção III - Candidaturas, inelegibilidades e investiduras em cargos do Sistema Diretivo

Artigo 94 - Poderá ser candidato o associado que, na data da realização da eleição em primeiro escrutínio, tiver mais de 06 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato e pelo menos 01 (um) ano de exercício da profissão, estar em dia com as mensalidades sindicais e for maior de 18 anos.

Artigo 95 - O associado candidato a Delegado Sindical, além de preencher os requisitos previstos no artigo anterior deverá prestar serviço na correspondente Delegacia Sindical que pretende representar.

Parágrafo Único: Havendo controvérsia quanto ao local de prestação de serviço do servidor, até que se resolva, considerar-se-á para os efeitos do artigo anterior, o último local de trabalho do associado.

Artigo 96 - Será inelegível, bem como fica vetado de permanecer no exercício de cargos eletivos, os associados:

 a) que não tiverem definitivamente aprovadas as suas contas em função de exercício em cargos de administração sindical;

b) que houverem lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;





 c) que não tiverem pelo menos 01 (um) ano de exercício da profissão na base territorial representada pelo sindicato, ainda que não contínuo; no prazo mínimo de 05 (cinco) dias que anteceder a data da publicação do edital;

d) de má conduta comprovada.

#### Seção IV - Convocação das Eleições

Artigo 97 - As Eleições serão convocadas, por edital, com antecedência máxima de 120 (cento e vinte) dias e mínima de 90 (noventa) dias contados da data de realização do pleito.

Parágrafo Primeiro: Cópia do Edital a que se refere este artigo deverá ser afixada na sede do Sindicato, nas delegacias ou sub-sedes e nos principais locais de trabalho.

Parágrafo Segundo: O Edital de convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

1. data, horário e local de votação:

- prazo para o registro das chapas e horário de funcionamento da Secretaria;
- datas, horários e locais das segundas e terceiras votações, caso não seja atingido o quorum na primeira e segunda, bem como da nova eleição em caso de empate das chapas mais votadas.

Artigo 98 - No mesmo prazo mencionado no artigo anterior deve ser publicado Aviso Resumido do Edital.

Parágrafo Primeiro: Para assegurar a mais ampla divulgação das eleições, o Aviso Resumido do Edital será publicado, pelo menos uma vez em:

a) jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Segundo: O Aviso Resumido do Edital deverá conter:

1. nome do Sindicato em destaque:

- 2. prazo para registro de chapas e horários de funcionamento da Secretaria:
- datas, horários e locais de votação:
- 4. referência aos principais locais onde se encontram afixados os Editais.

Parágrafo Terceiro: Cópia do Edital e da publicação do Aviso Resumido será encaminhada à autoridade competente dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

# CAPÍTULO II- DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

#### Seção I - Composição e formação da Comissão Eleitoral

Artigo 99 - O Processo Eleitoral será coordenado e conduzido por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) filiados eleitos em Assembléia Geral, e de um representante de cada chapa registrada.

Parágrafo Primeiro: A Assembléia Geral de que trata este artigo será realizada no prazo mínimo de 05 (cinco) dias que anteceder a data da publicação do Edital de Convocação das eleições.

Parágrafo Segundo: A indicação de um representante de cada chapa para compor a Comissão Eleitoral, far-se-á no ato de encerramento do prazo para registro de chapas.





Parágrafo Terceiro: As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo empate na votação e na ausência de outra forma de solução, a Comissão Eleitoral poderá submeter a questão à apreciação da Assembleia Geral.

Parágrafo Quinto: O mandato da Comissão Eleitoral extinguir-se-á com a posse dos novos componentes do Sistema Diretivo eleito.

#### CAPÍTULO III DO REGISTRO DAS CHAPAS

#### Secão 1 - Procedimento

ARTIGO 100 -

Parágrafo Primeiro: O registro de chapas far-se-á junto à Comissão Eleitoral que fornecerá imediatamente recibo da documentação apresentada.

Parágrafo Segundo: Para efeito do disposto neste artigo a Comissão Eleitoral mantém uma secretaria durante o período dedicado ao registro de chapas, com expediente normal de no mínimo, 8 (olto) horas diárias, onde permanecerá pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação, fornecer recibos.

Parágrafo Terceiro: O requerimento de registro de chapas, assinado por qualquer dos candidatos que a integram, será endereçada à Comissão Eleitoral, em duas vias e instruído com os seguintes documentos:

1 ficha de qualificação do candidato em 02 (duas) vias assinadas pelo próprio candidato:

 certidão do Órgão de origem do servidor, onde constem a qualificação civil, comprovem o tempo de exercício profissional na base territorial do Sindicato.

Artigo 101 - Será recusado o registro da chapa que não apresentar no mínimo 2/3 dos candidatos, entre efetivos e suplentes, distribuídos entre a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho de Representantes e candidatos efetivos e suplentes para a representação de, no mínimo, 03 Delegacias Sindicais, considerando-se distintamente cada um destes órgãos, que tenha no mínimo doze (12) representados desta Entidade.

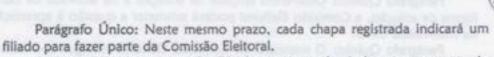
Parágrafo Único: Verificando-se a irregularidade na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará ao interessado para que promova a correção no prazo de 05 (Cinco) dias, sob pena de recusa de seu registro.

Artigo 102 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do registro, o Sindicato fornecerá aos candidatos, individualmente, comprovante de candidatura e no mesmo prazo, comunicará por escrito à empresa, o dia e a hora do pedido de registro da candidatura do seu empregado.

Artigo 103 - No encerramento do prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da Ata correspondente, consignando em ordem numérica de inscrição, todas as chapas e os nomes dos candidatos efetivos e suplentes, entregando cópia aos representantes das chapas inscritas.







Artigo 104- No prazo de 72 (sessenta e duas) horas a contar do encerramento do prazo de registro, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo jornal já utilizado para o edital de convocação da eleição e declarará aberto a prazo de 05 (cinco) dias para a

impugnação.

Artigo 105 - Ocorrendo renúncia formal de candidato após o registro da chapa, a Comissão Eleitoral afixará cópia desse pedido em quadro de avisos para conhecimento dos filiados.

Parágrafo Único: A chapa de que fizerem parte candidatos renunciantes poderá concorrer desde que mantenha o número mínimo de candidatos estabelecido no artigo 101 deste estatuto.

Artigo 106 - Encerrado o prazo sem que tenha havido registro de chapa, a comissão Eleitoral dentro de 48 (quarenta e oito) horas providenciará nova convocação de eleição.

Artigo 107 - Após o término do prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fornecerá no prazo de 10 (dez) dias, a relação de filiados para cada

chapa registrada, desde que requerida por escrito.

Artigo 108 - A relação dos filiados em condições de votar será elaborada até 10 (dez) dias antes da data de eleição e será no mesmo prazo afixada em local de fácil acesso na sede do Sindicato para consulta de todos os interessados e fornecida a um representante de cada chapa registrada, mediante requerimento à Comissão Eleitoral.

#### Seção II- Impugnação de Candidatos

Artigo 109 - O prazo de impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas.

Parágrafo Primeiro: A Impugnação, que somente poderá versar sobre as causas da inelegibilidade previstas neste estatuto, será proposta através de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral e entregue, contrarecebido, na Secretaria por filiados em pleno gozo de seus direitos sindicais.

Parágrafo Segundo: no encerramento do prazo de impugnação lavrar-se-á o competente termo, de encerramento em que serão consignadas as impugnações propostas, destacando-se nominalmente os candidatos impugnados.

Parágrafo Terceiro: Cientificado oficialmente, em 48 (quarenta e oito) horas, o candidato impugnado terá prazo de 05 (cinco) dias para apresentar suas contra-razões. Instruído o processo, a Comissão Eleitoral decidirá sobre a procedência ou não da impugnação até 15 (quinze) dias antes da realização das eleições.

Parágrafo Quarto: Decidido pelo acolhimento da impugnação, a Comissão Eleitoral providenciará, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

 a) a afixação da decisão no quadro de avisos, para conhecimento de todos os interessados;

b) notificação ao encabeçador da chapa à qual integra o impugnado.





Parágrafo Quinto: Julgada improcedente a impugnação o candidato

impugnado concorrerá às eleições; se procedente, não concorrerá.

Parágrafo Sexto: A chapa da qual fizerem parte os impugnados, por decisão da Comissão Eleitoral, poderá concorrer às eleições, desde que mantenha 2/3 dos demais candidatos entre efetivos e suplentes, distribuídos entre a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho de Representantes e candidatos efetivos e suplentes para a representação de, no mínimo, 03 Delegacias Sindicais, considerando-se distintamente cada um desses órgãos, que tenha lotação de no mínimo doze (12) representados desta Entidade.

#### Seção III- Voto Secreto

Artigo 110 - O sigilo de voto deve ser assegurado mediante as seguintes providências:

a) uso de cédula única contendo todas as chapas registradas

b) isolamento do eleitor em cabine indevassável para o ato de votar;

 c) verificação da autenticidade da cédula única à vista das rubricas dos membros da mesa coletora;

d) emprego de uma que assegure a inviolabilidade do voto.

Artigo 111 - A cédula única, contendo todas as chapas registradas, será confeccionada em papel branco, opaco e pouco absorvente, com tinta preta e tipos uniformes.

Parágrafo Primeiro: A cédula única deverá ser confeccionada de maneira tal que, dobrada, resguarde o sigilo do voto sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-la.

Parágrafo Segundo: As chapas registradas deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro.

Parágrafo Terceiro: As cédulas conterão os nomes dos candidatos, efetivos e suplentes.

# CAPÍTULO IV - DA SEÇÃO ELEITORAL DE VOTAÇÃO

## Seção I- Composição das Mesas Coletoras

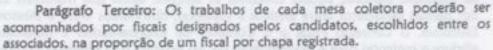
Artigo 112 - As mesas coletoras de votos funcionarão sob a exclusiva competência e responsabilidade de um coordenador e mesários indicados paritariamente pelas chapas concorrentes, designados pela Comissão Eleitoral, até 10 (dez) dias antes da eleição.

Parágrafo Primeiro: Cada chapa concorrente fornecerá à Comissão Eleitoral nomes de pessoas idôneas para composição das mesas coletoras, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data da realização da eleição.

Parágrafo Segundo: Poderão ser instaladas mesas coletoras, além da sede social, das delegacias sindicais e sub-sedes, nos locais de trabalho, e mesas coletoras itinerantes que percorrerão itinerário pré-estabelecido a juízo da Comissão Eleitoral.







Artigo 113 - Não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras:

 a) os candidatos, seus cônjuges e parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau, inclusive.

b) os membros da administração do Sindicato.

Artigo 114 - Os mesários substituirão o coordenador da mesa coletora de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral.

Parágrafo Primeiro: Todos os membros da mesa coletora deverão estar presentes ao ato de abertura, durante e no encerramento da votação, salvo motivo de forca maior.

Parágrafo Segundo: Não comparecendo o coordenador da mesa coletora até 15 (quinze) minutos antes da hora determinada para o início da votação, assumirá a coordenação o primeiro mesário e, na falta ou impedimento, o segundo mesário, e assim sucessivamente.

Parágrafo Terceiro: As chapas concorrentes poderão designar, ad hoc, dentre as pessoas presentes, e observados os impedimentos do artigo anterior, os membros que forem necessários para completarem a mesa.

#### Seção II- Coletas de Votos

Artigo 115 - Somente poderão permanecer no recinto da mesa coletora os seus membros, os fiscais designados e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

Parágrafo Primeiro: Nenhuma pessoa estranha à direção da mesa coletora poderá intervir no seu funcionamento durante os trabalhos de votação.

Artigo 116 - Os trabalhos eleitorais da mesa coletora terão a duração mínima de 06 (seis) horas contínuas, observadas sempre as horas de início e de encerramento previstas no Edital de Convocação.

Parágrafo Primeiro: Os trabalhos de votação só poderão ser encerrados antecipadamente se já tiverem votado todos os eleitores constantes da folha de votação.

Parágrafo Segundo: Quando a votação se fizer em mais de um dia, ao término dos trabalhos de cada dia, o coordenador da mesa coletora, juntamente com os mesários e fiscais, procederá ao fechamento da urna com aposição de tiras de papel gomado, rubricadas pelos membros da mesa e pelos fiscais, fazendo lavrar ata, pelos mesmos assinados, com menção expressa do número de votos depositados.

Parágrafo Terceiro: Ao término dos trabalhos de cada dia, as urnas permanecerão na sede do sindicato sob a vigilância de pessoas indicadas de comum acordo pelas chapas concorrentes.

Parágrafo Quarto: O descerramento da urna no dia da continuação da votação somente poderá ser feito na presença dos mesários e fiscais, após verificado que a mesma permaneceu inviolada.

Artigo 117 - Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa, depois de identificado, assinará a folha de votantes, receberá a cédula





única rubricada pelo coordenador e mesário e na cabine indevassável após assinalar sua preferência, a dobrará, depositando-a em seguida, na urna colocada na mesa coletora.

Parágrafo Primeiro: O eleitor analfabeto aporá sua impressão digital na folha de votantes, assinando a seu rogo um dos mesários.

Parágrafo Segundo: Antes de depositar a cédula na uma, o eleitor deverá exibir a parte rubricada à mesa e aos fiscais, para que verifiquem, sem a tocar, se é a mesma que lhe foi entregue a cédula que recebeu: se o eleitor não proceder conforme determinado, não poderá votar, anotando-se a ocorrência na ata.

Artigo 118 - Os eleitores cujos votos forem impugnados e os associados cujos nomes não constarem na lista de votantes assinando lista própria, votarão em separado.

Parágrafo Primeiro: O voto em separado será tomado da seguinte forma:

- os membros da mesa coletora entregarão ao eleitor sobrecarta apropriada, para que ele, na presença da mesa, nela coloque a cédula que assinalou colando a sobrecarta;
- o coordenador da mesa coletora assinalará no verso da sobrecarta as razões da medida, para posterior decisão do presidente da mesa apuradora.

Artigo 119 - São documentos válidos para identificação do eleitor:

- a) carteira de trabalho e previdência social:
- b) carteira de identidade:
- c) certificado de associado do Sindicato:
- d) carteira de associado do Sindicato:
- e) carteira funcional, desde que tenha fotografia.

Artigo 120 - À hora determinada no edital para encerramento da votação, havendo no recinto eleitores a votar, serão convidados em voz alta, a fazerem entrega aos mesários da mesa coletora do documento de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor. Caso não haja mais eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.

Parágrafo Primeiro: Encerrados os trabalhos de votação, a urna será lacrada, com a posição de tiras de papel gomado, rubricadas pelos membros da mesa e pelos fiscais. As urnas devem ser lacradas sempre que forem transportadas.

Parágrafo Segundo: Em seguida, o coordenador fará lavrar ata, que será também assinada pelos mesários e fiscais, registrando a data e hora do início e do encerramento dos trabalhos, total de votantes e dos associados em condições de votar, o número de votos em separado, se os houver, bem como, resumidamente, os protestos apresentados. A seguir o coordenador da mesa coletora fará entrega ao presidente da mesa apuradora, mediante recibo, de todo material utilizado durante a votação.

# CAPÍTULO V - DA SEÇÃO ELEITORAL DE APURAÇÃO DE VOTOS

Seção I - Mesa apuradora de votos

Artigo 121 - A seção eleitoral de apuração será instalada na sede do Sindicato, ou em local apropriado, imediatamente após o encerramento da votação, sob a presidência da Presidente da Comissão Eleitoral, o qual receberá





as atas de instalação e encerramento das mesas coletoras de votos, as listas de votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos mesários e fiscais.

Parágrafo Primeiro: A mesa apuradora de votos será composta de escrutinadores indicados em igual número, pelas chapas concorrentes, ficando assegurado acompanhamento dos trabalhos pelos fiscais designados na

proporção de um por chapa para cada mesa.

Parágrafo Segundo: O presidente da mesa apuradora verificará pela lista de votantes, se o quorum previsto no artigo 128 foi atingido, procedendo, em caso afirmativo, a abertura das umas, uma de cada vez, para contagem das cédulas de votação. Ao mesmo tempo, procederá a leitura de cada uma das atas das mesas coletoras correspondentes e decidirá, um a um, pela apuração ou não dos votos tomados "em separado", à vista das razões que o determinaram, conforme se consignou nas sobrecartas.

#### Seção II- Apuração

Artigo 122 - Na contagem das cédulas de cada uma, o presidente verificará se o seu número coincide com o da lista de votantes.

Parágrafo Primeiro: Se o número de cédulas for igual ou inferior ao de

votantes que assinaram a respectiva lista, far-se-á a apuração.

Parágrafo Segundo: Se o total de cédulas for superior ao da respectiva lista de votantes, proceder-se-á a apuração, descontando-se dos votos atribuídos à chapa mais votada o número de votos em excesso, desde que esse número seja inferior à diferença entre as duas chapas mais votadas.

Parágrafo Terceiro: Se o excesso de cédulas for igual ou superior à diferença

entre as duas chapas mais votadas, a urna será anulada.

Artigo 123 - Finda a apuração o presidente da mesa apuradora proclamará eleita a chapa que obtiver, na primeira votação, maioria absoluta dos votos em relação ao total dos votos apurados, e maioria simples das votações seguintes, e fará atas dos trabalhos eleitorais.

Parágrafo Primeiro: A ata mencionará obrigatoriamente:

1. dia e hora da abertura e do encerramento dos trabalhos.

local ou locais em que funcionaram as mesas coletoras, com nomes dos respectivos componentes.

- resultado de cada urna apurada, especificando-se o número de votantes, sobrecartas, cédulas apuradas, votos atribuídos a cada chapa registrada, votos embranco e votos nulos.
  - número total de eleitores que votaram.
  - 5. resultado geral da apuração.
  - 6. proclamação dos eleitos.

Parágrafo Segundo: A ata geral de apuração será assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Artigo 124 - Se o número de votos da urna anulada for superior à diferença entre as duas chapas mais votadas, não haverá proclamação de eleitos pela mesa apuradora, cabendo à Comissão Eleitoral realizar novas eleições no prazo de 15- (quinze) dias, limitada a eleição às chapas em questão.





Artigo 125 - Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias, limitada a eleição às chapas em questão.

Artigo 126 - A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permanecerão sob a guarda do presidente da mesa apuradora até a proclamação final do resultado da eleição.

Artigo 127 - A comissão eleitoral deverá comunicar por escrito à administração pública Estadual, no prazo de 48 (quarenta e oíto) horas, a eleição, bem como a data da posse do servidor.

# CAPÍTULO VI - DO QUORUM: DA VACÂNCIA: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 128 - A eleição do Sindicato só será válida se participarem da votação mais de 2/3 (dois terços) dos associados com capacidade para votar. Não sendo obtido este quorum, o presidente da mesa apuradora, encerrará a eleição, fará inutilizar as cédulas e sobre cartas, sem as abrir, notificando, em seguida, a Comissão Eleitoral, para que esta promova nova eleição nos termos do Edital.

Parágrafo Primeiro: A nova eleição será válida se nela tomarem parte mais de 50 (cinqüenta) por cento dos eleitores, observadas as mesmas formalidades da primeira. Não sendo, ainda dessa vez atingido o quorum, o presidente da mesa notificará, novamente a Comissão Eleitoral, para que esta promova a terceira e última eleição.

Parágrafo Segundo: A terceira eleição dependerá, para a sua validade, do comparecimento de mais de 40 (quarenta) por cento dos eleitores, observadas para a sua realização as mesmas formalidades das anteriores.

Parágrafo Terceiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo, apenas as chapas inscritas para a primeira eleição poderão concorrer às subsequentes.

Parágrafo Quarto: Só poderão participar da eleição em segunda e terceira convocações os eleitores que se encontravam em condições de exercitar o voto na primeira convocação.

Artigo 129 - Não sendo atingido o quorum em terceiro e último escrutínio a comissão eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, convocará a Assembléia Geral que declarará a vacância da administração a partir do término do mandato dos membros em exercício e elegerão Junta Governativa composta de cinco (5) membros e um Conselho Fiscal com três (3) membros para o Sindicato, realizando-se nova eleição dentro de 12 (doze) meses.

# CAPÍTULO VII- DA ANULAÇÃO E DA NULIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

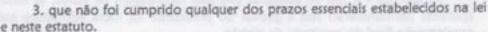
Artigo 130 - Será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado nos termos deste estatuto, ficar comprovado:

 que foi realizada em dia, hora e local diversos dos designados no Edital de Convocação, ou encerrada a coleta de votos antes da hora determinada sem que hajam votados todos os eleitores constantes da folha de votação.

2. que foi preterida qualquer das formalidades essenciais estabelecidas neste







ocorrência de vício ou fraude que comprometa a sua legitimidade.

importando prejuízo a qualquer candidato ou chapa concorrente.

Parágrafo Único: A anulação do voto não implicará na anulação da urna em que a ocorrência se verificar. De igual forma a anulação da urna não implicará na anulação da eleição, salvo se o número de votos anulados for Igual ou superior ao da diferença final entre as duas chapas mais votadas.

Artigo 131 - Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe tenha dado

causa, e nem aproveitará ao seu responsável.

Artigo 132 - Anuladas as eleições no Sindicato, outras serão convocadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do despacho anulatório.

#### CAPÍTULO VIII- DO MATERIAL ELEITORAL

Artigo 133 - À Comissão Eleitoral incumbe zelar para que se mantenha organizado o processo eleitoral, em duas vias, constituída a primeira, dos documentos originais. São peças essenciais do processo eleitoral:

a) edital, folha de Jornal, boletim do sindicato que publicaram o aviso

resumido da convocação da eleição:

 b) cópias dos requerimentos dos registros de chapas e as respectivas fichas de qualificação individual dos candidatos;

 c) exemplar do jornal que publicou a relação nominal das chapas registradas;

d) cópias dos expedientes relativos à composição das mesas eleitorais:

- e) relação dos filiados em condições de votar:
- f) listas de votação:
- g) áreas das Seções Eleitorais de votação e de apuração de votos:
- h) exemplar da cédula única de votação:
- 1) cópias das impugnações e dos recursos e respectivas contra-razões
- j) comunicação oficial das decisões exaradas pela Comissão Eleitoral;
- k) ata da reunião de diretoria que elegeu o presidente e distribuiu os demais cargos da direção da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Primeiro: Não interposto recurso, o processo eleitoral será arquivado na secretaria do Sindicato, podendo serem fornecidas cópias para qualquer associado mediante requerimento.

#### CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

Artigo 134 - O prazo para interposição de recursos será de 15 (quinze) dias, contados da data final de realização do pleito.

Parágrafo Primeiro: Os recursos poderão ser propostos por qualquer

associado em pleno gozo dos seus direitos sociais.

Parágrafo Segundo: O recurso e os documentos de provas que lhe forem anexados serão apresentados em duas vias, contra recibo, à secretaria do Sindicato e juntados os originais à primeira via do processo eleitoral. A segunda via do recurso e dos documentos que o acompanham serão entregues, também



contra recibo, em 24 (vinte e quatro) horas, ao recorrido que terá prazo de 8 (oito) dias para oferecer contra razões.

Parágrafo Terceiro: Findo o prazo estipulado, recebidas ou não as contra razões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá antes do término do mandato vigente.

Artigo 135 - O recurso não suspenderá a posse dos eleitos, salvo se provido

e comunicado oficialmente ao Sindicato antes da posse.

Parágrafo Único: Se o recurso versar sobre inelegibilidade de candidato eleito, o provimento não implicará na suspensão da posse dos demais, exceto se o número destes foi inferior ao número mínimo previsto no artigo 101 deste estatuto.

Artigo 136 - Os prazos constantes deste capítulo serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, que será prorrogado para o primeiro dia útil se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado.

#### TÍTULO V DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

## CAPÍTULO I - DO ORÇAMENTO

Artigo 137- O plano orçamentário anual, elaborado pela Secretaria de Finanças e aprovado pela Diretoria Executiva, definirá a aplicação de recursos disponíveis da entidade, visando a realização dos interesses da categoria e a sustentação de suas lutas.

Artigo 138 - A previsão de receitas e despesas, incluída no plano orçamentário anual, conterá obrigatoriamente as dotações específicas para o desenvolvimento das seguintes atividades permanentes:

- a) campanha salarial e negociação coletiva:
- b) defesa da liberdade e autonomia sindicais;
- c) estruturação material da entidade;
- d) utilização racional de seus recursos humanos.

Artigo 139 - A dotação específica para a viabilização da campanha salarial e da negociação coletiva abrangerá as despesas pertinentes a:

- a) realização de congressos, encontros, articulações regionais, estaduais e nacionais;
- b) custeio dos processos de formação e informação da categoria e da opinião pública mediante a utilização dos meios de comunicação próprios à abrangência da divulgação dos eventos programados;
- c) locomoção, alojamento e alimentação dos representantes da categoria que venham a participar dos eventos regularmente convocados no decorrer da campanha salarial e das atividades comprovadamente de interesse da categoria;
- d) formação de fundos para propiciar a mobilização da categoria e a sustentação de suas lutas.

Artigo 140 - O plano orçamentário anual será aprovado pela assembléia geral especificamente convocada para este fim.

Parágrafo Primeiro: O Plano Orçamentário anual, após a aprovação prevista neste artigo, será publicado, em resumo, no prazo de 30 (trinta) dias.





contados da data da realização da respectiva assembléia geral que os aprovou. no órgão de imprensa oficial ou jornal de grande circulação.

Parágrafo Segundo: dotações orçamentárias que se apresentarem insuficientes para o atendimento das despesas ou não incluídas nos orçamentos correntes poderão ser solicitadas pela diretoria executiva à assembleia geral, como abertura de crédito suplementar.

Artigo 141 - Os balanços financeiros e patrimoniais serão submetidos à aprovação de assembléia geral realizada nos termos do título III deste estatuto.

## CAPÍTULO II- DO PATRIMÔNIO

Artigo 142 - O patrimônio da entidade constitui-se:

- a) das contribuições devidas ao Sindicato pelos que participem da categoria profissional em decorrência de norma legal ou cláusula inserida em convenção coletiva de trabalho e acordo coletivo de trabalho;
- b) das mensalidades dos associados, na conformidade da deliberação de assembléia geral;
  - c) dos bens e valores adquiridos e as rendas produzidas pelos mesmos:
  - d) dos direitos patrimoniais decorrentes da celebração de contratos;
  - e) das doações e dos legados:
  - f) das multas e das outras rendas eventuais.

Artigo 143 - Os bens móveis que constituem o patrimônio da entidade serão individualizados e identificados através de meio próprio para possibilitar o controle do uso e conservação dos mesmos.

Artigo 144 - Para alienação, locação ou aquisição de bens imóveis, o Sindicato realizará avaliação prévia, cuja execução ficará a cargo de organização legalmente habilitada para esse fim.

#### CAPÍTULO III DO PRÓ-LABORE

Artigo 145 – Fica instituído o pró-labore exclusivamente aos membros da Diretoria Executiva com liberação para o exercício do mandato e para Delegados atuantes.

Parágrafo Único: O valor a que se refere o caput deste artigo será fixado pela Diretoria Executiva, não podendo superar a metade do menor rendimento da carreira, de acordo com o binômio necessidade/possibilidade e com a finalidade específica de cobrir despesas que o membro sindicalista tenha que honrar em função das suas atribuições, podendo ser revisto a qualquer tempo pela assembléia geral.

# CAPÍTULO IV DA DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE

Artigo 146 - A dissolução da entidade bem como a destinação de seu patrimônio, somente poderá ser decidida em assembléia geral, especialmente convocada para esse fim, cuja instalação dependerá do quorum de 3/4 (três quartos) dos associados quites e desde que a proposta de dissolução seja aprovada por voto direto e secreto, por mais de 50 % mais 1 (cinqüenta por cento mais um) dos associados quites presentes.





#### TITULO VI

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 147 - O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro e arquivamento junto ao órgão competente. Cuiabá, MT, 24 de abril de 2018.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA Presidente da Diretoria Executiva

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA OAB-MT 12:285

> TRESLIDENTO E MINISTRO DE TITULAS INDUMENTOS E PRINCES AMBINICAS de Gesso Nes-Conduct - Conducto (1904 des 1904 de 1904) del pindo de Conducto (1904 de 1904 d

> > PESSOA JURIDICA - O.S. 509214 CERTIDÃO

Certifico que este documento é parte integrante de Registro nº 31835, datado de 11/09/2018

CUIABA-MT, 11 de setembro de 2018

Renir Aparecide dos Sentos / Tabella Substitute













# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins (Lei nº 3.158/93 e suas alterações), que comprometo-me publicar anualmente a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior e os serviços prestados à coletividade por esta Entidade.

Cuiabá, MT, 04 de fevereiro de 2021.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

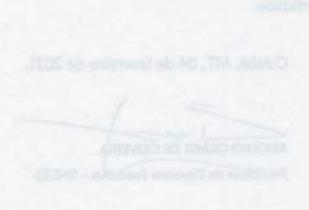
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Bua Dr. Celestina Botelho de Figurierdo, nº 104 – Morada do Ouro II. – Cniaho/MT - CEP, 78053-770
Telefone: (65) 3644-6378 / 3027-1605 www.aindessur.org.br e-mail: sindessur/igmail.com













08.309.308/0001-25 01/01/2019 - 31/12/2019

Número fivro:

0174 0013

# BALANCETE

ódigo Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Ats
2.1	ATNO	3.002.696,810	2.490.063,82	1.813.218.35	3.679.562,2
10 11	ATIMO CIRCULANTE	372,832,290	2,490,083,82	1.8(3.2)8.35	1,049,697,7
	DESPONÍVEL	70.296,490	1.672.926.23	1,737,691,61	5.53(,)
3.1.1.1			1.672.926.23	1,737,691,61	3.531,1
7 1.1.1.03	BANCOS CONTA HOMPMENTO	70.296,480			
6,1171006	BANCO DO BRASEL	75/296,460	1.672.026.23	1,757,681,64	5.501,1
	ANTICONOMINA A SAMPLE AND A SAM	35.345,600	26.511.56	43.457.18	
67 1.1.2	ADDANTAMENTO A EMPRESADOS			41.524.0	- 4
24 1.1.2.00	ACEMITAMENTO A EMPREGADOS	16.945,600	26.531,58		
25 1.1.2.00.001	ADSANTAMENTO DE SALARIO	15.945,600	22,900,00	29,845,60	
36 1.1.2.00.062	ADSANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5,00	3.611,58	3,601,58	
	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		and the second second	*********	
46 1.1.4	APLICAÇÕES FINANCESIAS	385.590,210	790,646,01	32.069,56	1.044.166,
47 1.1.4.0	APLICAÇÕES FINANCESIAS REND, PREFINADOS	285.590,210	790.646,01	32,069,56	1,044,156
1037 1.1.4.00.03	RENGATE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	86.634,09C	0,00	9,00	86,634
1095 1.1.4.00.03	APLICAÇÕES FINANCIRAS	373.224.360	790,646,61	32.069.56	1.130,800
109 12	JH08LIZADO	2,629,664,520	0,00	6,00	2.529.864
110 1.2.3	2408LI2400	7.630.994.800	6,00	0,00	2.630.564
111 1.2.3.01	PHOBILIZADIO	2.552.652,500	0.00	6,00	2.552.462
	sorices	276.145,000	0.00	0.00	276.145
114 1.2.3.01.003	NAME AND ADDRESS OF THE PARTY O		1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		
115 1.3.3.01.004	Control of the Contro	1.366.971,310	0,00	0,00	1.166.971
1028 1,2,3,01,005	PHÓVEIS	625.866,320	0,00	0,00	625,866
1034 1,2,3,01,000	PRIVINENTAÇÃO ASPALTICA	168,000,000	0,00	0,00	368,000
	HLBO	125,000,000	0.00	0,00	125,000
ARREST SHELLOWS AND THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS	1000		0.00	0,00	71,345
1030 1.2.3.01.000	Control of Control	71.145.100			
1007 1.2.3.01.009	JUMENAÇÃO INTERNA	12,000,000	0,00	0,00	12.090
1039 1.2.3.01.010	CADRA DAGRA	66.145,190	0,00	0,00	88-145
1942 1.2.3.01.011	CHRAS EM ANDAMENTO	39,379,770	0.00	0,00	39,379
116 1.2.3.02	MOVES E UTENSILIOS	17.052,570	0,00	0,00	17,057
117 1.3.3.02.01	MÔVEIS E UTENSÍLIOS	7,362,520	0,06	0.00	7.262
1067 1.2.3.02.02	EQUIPMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9,790,360	0,00	0,90	9,790
118 1-2-3-03	HÁQUINAS, EQUIPAHENTOS E FERIAMENTAS	37,251,730	0,00	0,00	37,259
119 1.2.3.03.001	INIQUINAS E EQUINAMENTOS	37,298,730	0.00	0.00	37,258
ALCOHOLD TO THE					
128 1.2.3.04	wiouss	24,000,000	0,00	0,50	24,000
1051 1.2.3.04.02	DOAÇÕES E SURVENÇÕES	24.000,000	0,00	0,00	24,000
124 1.2.4	SHOBELSZADO EM ANGAMENTO	1.100,29C	0,00	0,00	1,100
127 1.2.4.01	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVIES E LITENSÎLIOS	62,13C	0,00	0,00	-62
128 1.2.4.02	(-) DEPRECIAÇÕES DE HÁQUINAS, EQUIP. PER	1.006,150	0,00	0,00	1.000
1062 2	PASSINO	3,003,696,81C	10.146.751,33	38,825,816,90	3.879.562
1063 7.1	PROSTYD CIRCULANTE	1.862.643,650	0,00	0,00	1.982.643
		L982.643,65C	0,00	0.00	1.882.643
150 2.1.1	THOSENS CONCOUNTED				
362 2.1.1.01	EHPRÉSTIHOS E PINANCIAHENTOS	1.982.643,69C	0,00	0,00	1.982.643
1052 2.1.1.01.03	эксоклонаско	720.435,30C	0,00	0,00	720,431
1021 2.1.1.01.12	CHEQUES A PAGAIL	40.452,290	0.00	0,06	40.45
	OUTRAS CONTAS	637.093,79C	6,00	6.00	637.093
1040 2.1.L0L19 1017 2.1.L0L19	PORNECEDORES CUSAGA	584,712,31C	0,00	6.00	384.70
100, STORES	TORONICO CONTRA				
264-2.5	LUCROS OU PREJUÇIOS ACUPULADOS	6.909.126,680	19.148.751.33	10.825.616.80	6.232.26
264 2.5			10.146.751,33	10,675,616,80	6.232.26
258 2.5.1	LUCKOS DU PREDUDOS ACUPALIADOS	6.909.136,680			
265 2.5-1.00	LUCROS DU PREJUÉZOS ACUMULADOS	6.909.126,660	10.140.751,33	10.825.614,80	6.232.261
266 2.5.1.00.01	LUCROS ACUMULADOS	6.148.786,25C	0.00	10.148.751,33	16.297.517
267 2.5.1.00.02	(-) PRESUÍZOS ACUMULADOS	7.364.861,450	6,00	0,00	7.564.86
1016 2.5.1.00.04	SUPERAVIT/DEFICIT	5.093,031,480	10.148.751,33	676.865,47	14.564.917
CONTRACTO					
104 2.8	RESULTADOS ACUMULADOS	7.525.179,84C	0,00	0,00	7,925,175
515 2.8.1	SUPERÁNT / DÉPICIT ACUPULADO	7.525.175,84C	0.00	0,00	7,926.175
253 2.8.1.00	(-) PREJUCZO DO PERÍODO	7.529.129,64C	0,00	0,00	7,929,179
and distance		U. T.			
269 3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0.00	1,009.262,41	1.009.262,41	
1070 3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.00	1.009.282.41	1.009.292,41	
		0.00	1,009,282,41	1.009.292,41	
CAME TOWNS					
330 3.2.2.01		0,00	310,744,98	310.744,98	
331 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E OKORNADOS	0,00	166,314,35	166,314,35	
	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	0.00	LASKII	1.858,11	
	LIP SALARO	0.00	9.362,66	9.362,98	
332 3.2.2.01.002		5,00			
334 3.2.2.01.004		0.00	111,407,05	111,407,05	
	765				
334 3.2.2.01.004	PGTS	0,00	19,897,51	19,897,51	
234 3.2.231.004 336 3.2.231.006 337 3.2.231.007	POTS DISCOVERANA	0,00	180687	19.897,51	
334 3.3.2.01.004 336 3.3.2.01.006 337 3.2.2.01.007 409 3.3.2.01.011	ACTS	0,00			
234 3.2.231.004 336 3.2.231.006 337 3.2.231.007	PUTS PUS S/ POLHA	0,00	1.806,87	1.806,87	

ADOLFO GRASSI DE OLIVERA PRESIDENTE CPF: 174,036,341-67

LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA Reg. no CRC - MT sob o No. MT001963007 CPF: 173,882.019-04





Empresa: SINDICATO SERV PUB EST CARR PROF DES ECO

C.N.P.J.: 08.309.308/0001-25 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

0013

Número livro:

# BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Cré	dito	Saldo Atual
_	3.2,2,02,002	ALUGUÉES DE MÁQUITAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1,133,84	3.13	0,84	0,00
		THE RESERVE OF THE PERSON OF T	1.25	2 200 200	2.00		8,00
	3220	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.601,80		11,80 11,80	0.00
	3.2.2.03.005	TAMAS DIVERSAS	0,00	2,101,60		0,00	0.00
382	3.2.2.03.007	HULTAS DIVERSAS	0,00	1.300,00	3.50	MAN .	-
252	32204	DESPESAS GENAS	0,00	683.626,69	683.62	8,69	0.00
		DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	90.123,63	90.12	13,63	0,00
		DESPESAS COM ÁGUA E ESCOTO	0,00	712,05	. 21	2,05	0,00
	3.2.2.04.003	DESPESAS COM TELEFORE	0,00	5.301,09	5.30	11,69	0,00
		DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0.00	51,61	- 1	19,81	0,00
		DESPESAS COM HATERDAL DE ESCRITÓRIO	0,00	4,499,33	4.45	99,31	0,00
	121020000000	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0.00	35,347,80	30.3	08,00	0,00
		DESPESAS COH UNIFORMES	0,00	3.676,00	3.67	NL00	0,00
		DESPESAS COM SERVICOS TÉCNICOS PROFISIDONAIS	0.00	262,966,60	262.96	M,60	0,00
		DESPESAS COM VINCENS	0.00	2,123,44	2.13	13,44	0,00
	32.204012		0.00	3,100,84	3.11	10,04	0,00
	3.2.7.04.014		0,00	160,00	10	10,00	0,00
	322,04015		0.00	1,432,00	5/6	12,00	0,00
	32204017		0,00	61,354,24	61.35	14,24	0.00
	32.204818		0,00	9.806,10	9.80	16,10	0,80
		DESPESAS COM PINTURA, MANUTENÇÃO, REMAROS E MATER	0.00	102,796,13	102.79	96,13	0.00
	3.2.2.04.022	DESPESAS COM REPEIÇÕES	0,00	26,218,50	26.2	18,50	0.00
	32204006		0.00	922,23	- 4	22,23	0.00
		DESPESAS DE REEMIOUSO	0.00	18.653,86	18.6	52,86	0.00
		DESPESAS COM MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADIO	4,00	1.405,86	1.4	25.86	0,00
		DESPESAS COM EVENTOS	0.00	41,696,48		96,48	0.0
	3.2.2.04.029	The state of the s	0.00	4.606.52	4.6	16.52	0.00
			5.00	11.554,00	11.5	54,00	0.00
1966	32,2,04,034	DESPESAS CON SONIQUE OF SITTERN	200			N.	
367	122.05	DESPESAS FINANCEIRAS	3,00	10.173,10		75,10	0.00
368	3.2.205.001	SRIF SORRE APLICAÇÃO FENANCESKA	0.00	7,145,30		45,20	0,00
1031	12.275.009	THIOTAS BANCHOAS	0,00	3.027,90	3.0	27,90	0,00
1013	4	CONTAS DE RESIATADO RECEITAS	1,00	1,686,147,86	1,696.1	0,88	0,00
		MECETIAS FINANCISAS	0.00	1.886,147,88	1,686.1	47,88	0.00
	400	RECEITAS OPERACIONAIS	0.00	1.648.001,87			0.00
	40.00	The state of the s	0.00	1.648.001,87			0,00
		RECEITAS DE CONSTONAÇÃO	0,00	1.552.364,03		64,02	0.00
		RECEITAS DIVERSAS	0.00	95,637,85		27,85	0,00
			100				0.0
946	1.43.2	RECEITAS OPERACIONAIS - OUTROS RECURSOS	0,00	36,146,01		10,00	0.0
430	4.1.3.00		0,00	38.546,01		46,01	
433	4.1.3.81.002		0,00	36.196,0	36.1	46,01	9,0
1000		courses our assessment for	0.60	1.686.147,81	1,686.1	47.88	0.0
3574		CONTAS DE APURAÇÃO  APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0.00	1,686,147,80			0.0
	5.1		1.00	1.686,147,80			0.0
	514	APUNAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	5.00	1,686,147,8			0.0
	2 5.1,4.01	RESULTADO DO EXENCICIO RESULTADO DO EXENCICIO	5.00	1486,147,8			0.0
			-	7-00-01/20	-	11.000	777
		RESUMO DO BALANCETE					
DEMI	ecação:			6,00	4,00	0,00	0,0
1				0.00	0,00	0,00	0,0
	AS DEVEDORAS					0.00	0.0
CONS	AS CREDORAS			0.00	0,00	4000	0.0
				100000000000000000000000000000000000000	C. Charles	1000	100
8650	LTADO DO MES			0,00	0,00	8,00	0,0
				0.00	9,00	8,00	0.0

DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA PRESIDENTE CPF: 174.036.341-87

LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA Reg. no CRC - MT seb o No. MT001963007 CPF: 173.882.019-04





Empresa: SINDICATO SERV PUB EST CARR PROF DES ECO

08.309.308/0001-25 C.N.P.J.: Balanço encerrado em: 31/12/2019

# **BALANÇO PATRIMONIAL**

Folha: Número livro: 0176

0013

	Saldo Atual
Descrição	
and the same of th	3,679,562,28D
ATIVO	1.049.697,760
ATWO CIRCULANTE	5.531,100
DESPONÍVEL	5.531,100
BANCOS CONTA HOVIMENTO	5.531,100
BANCO DO BRASIL	
	1,044,166,660
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.044.166,66D
APLICAÇÕES FENANCEIRAS REND. PREFIXADOS	86.634,05C
RESGATE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.130.800,71D
APLICAÇÕES FINANCIRAS	2,629,864,520
IMORILIZADO	2,630.964,80D
1MOBILIZADO	2,552,652,500
THOBILIZADO	276.145,100
EDITICIOS	1.166,971,110
CONSTRUÇÕES	625.866,320
próveis	168.000,000
PAVIHENTAÇÃO ASPALTICA	125,000,000
MURD	71.145,100
CAMPO FUTEBOL	12,000,000
BLUMINAÇÃO INTERNA	68.145,100
CADKA DAGUA	39,379,770
OBRAS EM ANDAMENTO	
	17,052,570
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.262,520
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9,790,050
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Digital and the same of the sa	37,299,730
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PERRAMENTAS	37,259,730
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Marformer a reference and a	24,000,000
veica.os	24,000,000
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	
DOMOES C SOUTHWARE	1.100,280
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	62,13C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.038,150
(-) DEPRECIAÇÕES DE HÁQUINAS, EQUIP. FER	1,000,100
(-) DEMISCRACINES DE MASONANT INDIANA :	3,679,562,28C
	1.982.643.65C
PASSINO	1,982,643,650
MASSIVO CIRCULANTE	
PASSIVO CERCULANTE	1,982,643,650
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	720,435,300
INCORPORAÇÃO	40,412,280
CHEQUES A PAGAR	637.093,760
OUTRAS CONTAS	584.702,310
PORNECEDORES CUIABA	
	6.232.261,210
LUCROS OU PREJUÉZOS ACUMULADOS	6.232.261,210
LUCROS OU PREJUTZOS ACLIMULADOS	6.232.261,210
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.297.517,580
LUCROS ACUMULADOS	7,964,861,450
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.564.917,340
SUPERAVIT/DEFICIT	
	7.929.179,840
RESULTADOS ACUMULADOS	7,929.179,840
CLOSE AND A DESCRIPTION ACCUMULADO	07374307533

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA PRESIDENTE CPF: 174.036.341-87

LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA Reg. no CRC - MT sob o No. MT001963007 CPF: 173.882.019-04

SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO





Empresa: SINDICATO SERV PUB EST CARR PROF DES ECO

C.N.P.J.: 08.309.308/0001-25 Balanço encerrado em: 31/12/2019

**BALANCO PATRIMONIAL** 

Folha: 0177

Número livro:

Descrição

(-) PREJUIZO DO PERÍODO

Saldo Atual

7,929,179,840

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA PRESIDENTE CPF: 174.036.341-87

LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA Reg. no CRC - MT sob o No. MT001963007 CPF: 173.882.019-04





C.N.P.J.:

# SINDICATO SERV PUB EST CARR PROF DES ECO

08.309.308/0001-25

Folha: Número livro: 0178 0013

# PLANO DE CONTAS

ódigo T	Classificação	Nome	
July 1			
2.5	1	ATIVO	
191.00	LI.	ATEVO CIRCULANTE	
10 5	111	pesponévia.	
3.5	1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
7.5	1.1.1.63.001	BANCO DO BRASIL	
1	1.1.1.02.001		
44.4	1.1.2	ADJANTAMENTO A EMPREGACKIS	
63 5	1.1.2.00	ADJANTAMENTO A EMPREGADOS	
	1.1.2.00.001	ADJANTAMENTO DE SALÁRIO	
25	1.1.2.00.002	ADDANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	
26	FFEMORE		
	1.1.4	APLICACÕES FINANCEIRAS	
46.5		APLICAÇÕES FINANCEIRAS RENO, PREFIXADOS	
47 5	1.1.4.0	APLICAÇÕES FINANCIRAS	
1055	1.1.4.00.03		
	2	PASSIVO	
1082 5	2	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
264 5	2.5	LUCROS OLI PREDUEZOS ACUPULADOS	
258 5	2.5.1	LUCROS OU PREDUÍZOS ACUMULADOS	
265 5	2.5.1.00	LUCKOS ACUMULADOS	
266	2.5.1.00.01 2.5.1.00.04	SUPERAVIT/DEFICIT	
3018	23.1000		
-	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	
269 5		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
1070 5	12	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
1069 5	3.2.2	DESPESAS COM PESSOAL	
330.5	3.2.2.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	
331	3.2.2.01.001	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
332	3.2.2.01.002	13º SALÁRIO	
334	3.2.2.01.004	165	
336	3.2.2.01.006	PGYS	
337	3,2,2,01,007	PIS SY FOLHA	
499	3.2.2.01.011	1985	
1022	3.2.2.01.012		
	*****	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
340 5		ALUGUÉIS DE HÁQUIDAS E EQUIDAMENTOS	
342	3.2.2.02.002		
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
345 5		TANAS DIVERSAS	
350	3.2.2.03.005	MULTAS DIVERSAS	
352	3.2.2.03.007		
		DESPESAS GERAIS	
353 5		DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	
354	3.2.2.04.001	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	
355	3.2.2.04.002	DESPESAS COM TELEFONE	
356	3.2.2.04.003	DESPESAS POSTAIS (1 TELEGRÁFICAS	
357	3.2.2.04.004	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	
359	3.2.2.04.006	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	
360	3.2.2.04.007	DESIRES COM UNIFORMES	
361	3.2.2.04.008	DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
362	3.2.2.04.009	DESPESAS COM VIAGENS	
364	3.2.2.04.011	DESPESAS LEGAIS E AUDICIAIS	
365	3.2.04.012	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	
493	3.2.2.04.014	DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	
504	3.2.2,04.015	DESPESAS DIVERSAS	
507	3.2.2.04.017	PROPERTY FOR SERVICOS GRÁFICOS	
508	3.2.2.04.018	DESPESAS COM PINTURA, MANUTENÇÃO, REPAROS E MATERIAIS PAUSO	
509	3.2.2.04.019	DESPESAS COM REPEIÇÕES	
512	3.2.2.04.022	DESPESAS COM MATERIAL PARA USO NA OBRA	
1041	3.2.2.04.026	DESPESAS DE REIMBOLSO	
1043	10 to	DESPESAG OF PERSONS	



Empresa: C.N.P.J.:

SINDICATO SERV PUB EST CARR PROF DES ECO

08.309.308/0001-25

Folha: Número livro: 0179

# PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1044	3.2.2.04.028	DESPESAS COM MATERSAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	5
1046	3.2.2.04.029	DESPESAS COM EVENTOS	- 5
1058	3.2.2.04.031	DESPESAS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE E MANUTENÇÃO	. 5
1062	3.2.2.04.034	DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA	5
367 5	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	
368	3.2.2.05.001	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	- 5
1031	3.2.2.05.009	TARDFAS BANCĀRSAS	5
1073 5	4	CONTAS DE RESIATADO RECEITAS	1
1080 5	4.0	RECEITAS FINANCEIRAS	2
403 5	4.0.0	RECEITAS OPERACIONAIS	3
1072 5	40.00	RECEITAS DE CONDOMINIO	4
1019	4.0.0.01.02	RECEITAS DE CONSTONAÇÃO	5
1020	4.0.0.01.03	RECEITAS DIVERSAS	5
948 5	4.1.2	RECEITAS OPERACIOWAIS - OUTROS RECURSOS	- 3
430 S	4.1.3.00	RECEITAS FINANCEIRAS	- 4
433	4.1.3.01.002	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	. 5
1074 5	5	CONTAS DE APURAÇÃO	- 1
1077 5	5.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	2
471 5	514	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 5	5.1.4.01	RESULTADO DO EXERCICIO	- 4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
	275-2777		





Empresa: C.N.P.J.: Periodo:

SINDICATO SERV PUB EST CARR PROF DES ECO

08.309.308/0001-25

01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: Número livro: 0180 0013

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE CONSIGNAÇÃO	1.552.364,02		
RECEITAS OTVERSAS	95.637,85	1,648,001,87	1,648,001,87
The state of the s			
Receita Liquida			1,658,001,87
Despesas Administrativas			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0.07 014 001		
SALANIOS E ORDENADOS	(166.314,35)		
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	(1.858,11)		
13º SALÀRIO	(9.382,98)		
1955	(111.407,05)		
FGTS	(19.897,51)		
PIS S/ FOLHA	(1.806,87)		
DIME	(79,11)	(310,795,99)	(310,744,96)
and the same of th			
Despesas Gerals  ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	16.945,60		
	(758.576,45)		
AFLICAÇÕES FINANCIRAS			
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.133,M)		
TAXAS DIVERSAS	(2.101,80)	ines has also	
MULTAS DIVERSAS	(1.500,00)	(796,366,49)	
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	(90.123,63)		
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	(712,05)		
DESPESAS COM TELEFONE	(5.381,69)		
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(51,61)		
DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.499,11)		
DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.	(30.347,80)		
DESPESAS COM UNIFORMES	(3.676,00)		
DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	(262.966,60)		
DESPESAS COM VIAGENS	(2.123,44)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(3.108,84)		
DESPESAS COM HOSPEDAGEM	(180,00)		
DESPESAS CON GENEROS ALIMENTICIOS	(1.432,00)		
DESPESAS DIVERSAS	(61.354,24)		
DESPESAS COM SERVICOS GRÁFICOS	(9.806,10)		
DESPESAS COM PINTURA, MANUTENÇÃO, REPAROS E MATERIAIS P/USO	(102.798,13)		
DESPESAS COM REFEICÕES	(26.218,50)		
DESPESAS COM MATERIAL PARA USO NA CBRA	(922,23)		
DESPESAS DE REEMBOLSO	(18.653,86)		
DESPESAS DE REEPINOLSO DESPESAS COM MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	(1,405,86)		
DESPESAS COM EVENTOS	(41.696,48)		
DESPESAS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE E MANUTENÇÃO DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA	(11.554,00)	(683,628,69)	(1,429,995,18)
Sales along the contract of th	2	- Landania G	
Despesas Financeiras			
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	(7.145,20)		
TARIFAS BANCÁRIAS	(3.027,90)	(10.173.10)	(10.173.105

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA PRESIDENTE CPF: 174.036.341-87

LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA Reg. no CRC - MT sob o No. MT001963/007 CPF: 173.882.019-04





Período:

SINDICATO SERV PUB EST CARR PROF DES ECO

08.309.308/0001-25 CNPJ: 01/01/2019 - 31/12/2019

0181

Folha: 0013 Número livro:

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

	Saldo	Soma	Total
Descrição			4
Receitas Financeiras RENDEMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	36,146,01	38.146,01	38.146,01
persuito no expericto			(64,765,36)

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA PRESIDENTE CPF: 174.036.341-87

LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA Reg. no CRC - MT sob o No. MT001963007 CPF: 173.882.019-04







Sindrate des Sans Politices Extenses de Carrero des Professos de Esperante Sans Politices Extenses de Balance de Mario Carrero

# ATA DE POSSE

ATA DE POSSE DOS COMPONENTES DA CHAPA I ELEITOS PARA Ó SISTEMAC DIRETIVO DO SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUADRIÊNCIO 2016/2020.

Às vinte horas e cinco minutos do dia primeiro de junho do ano de dois mil e dezesseis: na sede definitiva do SINDES/MT, localizada na Rua E, nº 164, Bairro Morada do Ouro II. na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.053-770. telefones: 65 3027 4605 ou 3054 4605. presentes a senhora LEA CRISTINA BARACAT, Presidente da Comissão Eleitoral, comigo VANESSA DE ARAÚJO SILVA REIS, ambas, membros da Comissão Eleitoral, também presente o Representante da chapa registrada junto a essa Comissão, a saber: ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA da chapa denominada "juntos somos fortes", encabeçada por ADOLFO, pela ordem de inscrição, CHAPA 1. Abertos os trabalhos, a Presidente determinou a leitura dos componentes da chapa 1, vencedora do pleito eleitoral em questão, a saber: a) Diretoria Executiva: Presidente - ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA, 16 Vice Presidente - JULIO MARQUES DE OLIVEIRA, 2º Vice-Presidente - BENEDITO MORAIS DA SILVA, Secretário Geral - LUCIANO SOUZA DE ARRUDA, Secretário de Finanças - KARLUF RONDON BORRALHO, Secretário de Imprensa e Comunicação -CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA, Secretário de Formação Sindical e de Estudos Socioeconômicos - JOEL DE SOUZA PASSOS, Secretária de Cultura e Lazer - CRISTINA SUZIE CAPUTI DE SOUZA, Secretário de Assuntos Jurídicos - CARLOS WAGNER RIBEIRO, Secretária de Inativos e Pensionistas - MARIZA BEATRIZ DE SOUZA, Secretário de Esportes - ALEXANDRE SILVA BRASIL, Secretária da Mulher - ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO. Secretária de Defesa dos Direito das Pessoas com Deficiência LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS, Suplentes: AVANI CARDOSO DE LARA, ELIZABETH ÁVILA ALVARES E WELLINGTON DIAS DE SOUZA; b) Conselho Fiscal: Titulares GILBERTO ADDOR DE SOUZA, BENEDITO BORGES REZENDE, AGMAR DIVINO LARA SIQUEIRA, Suplentes: FERNANDO AUGUSTO CARVALHO, ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO e MURILLO FELIPPE REBELATO; c) Conselho de Representantes: SETAS - Titulares: DOMINGOS ALVES DE MOURA FILHO e LEICY LUCAS DE MIRANDA VITÓRIO - Suplente: MARIOZAN NASCIMENTO SILVA: SEJUDH Titulares: ENOQUE DUARTE e SAMARA GUIMARÃES MATOS - Suplente: GONÇALO DE ARRUDA COSTA: SESP - Titular: KEILA REGINA NUNES COSTA: SINFRA - Titulares: ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA e FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER -Suplente: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI; SECITEC - Titular: ANTÔNIO CANDIDO DA SILVA FILHO: SEMA - Titulares: JORGE DELOCA BARROS e FÁBIO FERREIRA DA SILVA - Suplente: FELIPE SANT'ANNA: JUCEMAT - Titulares: RENATA MARYA DA LUZ POVOAS e LÍVIA FEITOSA SANTOS - Suplente: ENIR PAES DE ARRUDA: MT PREV -Titular: MARCO ANTONIO BRITO FERREIRA - Suplente: CELSO GONÇALO MONTEIRO: POLÍCIA CIVIL - Titular: BENEDITA DORIANA CORREIA FARIA DA COSTA - Suplente: BENEDITO CESAR DE ARRUDA; POLITEC - Titulares: ANE CAROLINA PRADO SANTOS, FLÁVIO DE SOUZA VENTURA e FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA - Suplentes: ADENEVAL DA SILVA TEODORO, LUCIA DA SILVA BATISTA e OSCAR DOMINGUES: SEAF - Titular: RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI: SECID







Titular: JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR - Suplentes: RODINEY ALVES CASTELHANO e WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO: SEDEC - Titular: GLÁDIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA DE ASSIS - Suplente: EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR: SEDUC - Titular: SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - Suplente: CLAUDIA GLÓRIA DE FREITAS VAES: SEGES - TITUIAT: MARCELO DE SOUZA SANTANA Suplentes: JULIA CARDOSO MININO e WILLIAN VICTOR DE MATOS: PERÍCIA MÉDICA - TITUIAT: JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS: MT SAÚDE -Titular: MÁRIO MÁRCIO DE ARRUDA: LAR DA CRIANÇA - Titular: PAULO ROGÉRIO JANUÁRIO DOS SANTOS - Suplentes: CLAUDETE PIO TELES, IRANY MARIA DE SOUZA e LUCIANA ALVES RODRIGUES: SEFAZ - Titular: REJEAN ADDOR DE SOUZA: d) Conselho de Delegados: Rondonópolis - Titulares: ÉRICKA MENEGHETE GAIOTO e MARCINA PEREIRA ALVES - Suplentes: ADEMAR JERÔNIMO LOURENÇO e MARIA DE FÁTIMA ANICESIO DE BRITO: BARRA DO GARÇAS - Titular: JOSUÉ DIAS DANTAS -Suplentes: GILBERTO BARROS, MARLENE BARROS e PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO: CÁCERES - Titular: SELMA SANTIAGO DA COSTA: POXORÉU - Titular: NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO - Suplente: - AVILMAR TEIXERIRA CRUZ: ALTO PARAGUAI - Titular: RENATO RODRIGUES DE LIMA - Suplente: RENATO MANOEL DA SILVA; em seguida, passou a palavra ao Presidente eleito, senhor ADOLFO GRASSI, que agradeceu a todos, fez as considerações gerais, ressaltou que os cargos do Sistema Diretivo da Entidade, estes, todos, já eleitos com Presidente cabeça de chapa e consonância com o descrito acima e que a qualificação completa dos membros eleitos segue em folha apartada, integrando a presente Ata. Logo após, a Presidente da Comissão Eleitoral. Léa Cristina Baracat. Declarou empossados os membros do Sistema Diretivo do SINDES, recém-eleitos para o quadriênio 2016/2020, em seus respectivos cargos, conforme composição retro mencionada e presente ao Ato Solene. Nada mais havendo para ser consignado, às 20h45min, do mesmo dia, encerrada a reunião, eu, Vanessa de Araújo Silva Reis, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela senhora presidente e pelos demais empossados.

VANESSA DE ARAÚJO SILVA REIS Secretária do Ato

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA Presidente

AUSENTE
BENEDITO MORAIS DA SILVA
2º Vice-Presidente

KARLUF RONDON BORRALHO Secretário de Finanças LEA CRISTINA BARACAT Presidente da Comissão Eleitoral

JÚLIO MARQUES DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente

LUCIANO SOUZA DE ARRUDA Secretário Gerai

CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA Secretário de Imprensa e Comunicação









Students des Sans Fatonie Estation de Comiss des Profesional

JOEL DE SOUZA PASSOS Secretário de Formação Sindical e de Estudos Socioeconômicos CRISTINA SUZIE CAPUTI DE SOUZA Secretária de Cultura e Lazer

CARLOS WAGNER RIBEIRO Secretária de Assuntos Jurídicos

MARIZA BEATRIZ DE SOUZA Secretária de Inativos e Pensionistas

ALEXANDRE SILVA BRASII Secretário de Esportes

ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO Secretária da Mulher

LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS Secretária de Defesa dos Direito das Pessoas com Deficiência BENEDITO BORGES REZENDE Conselho Fiscal

AGMAR DIVINO LARA SIQUEIRA Conselho Pircul GILBERTO ADDOR DE SOUZA Conselho Piscal

DOMINGOS ALVES DE MOURA FILHO Conselho de Representantes - SETAS AUSENTE LEICY LUCAS DE MIRANDA VITÓRIO Conselho de Representantes – SETA

ENOQUE DUARTE

Conselho de Representantes - SEJUDH

AUSENTE

SAMARA GUIMARÃES MATOS Conselho de Representantes - SEJUDH

KEILA REGINA NUNES COSTA
Conselho de Representantes - SESP

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA Conselho de Representantes - SINFRA

AUSENTE

AUSENTE

ANTÔNIO CANDIDO DA SILVA FILHO

Conselho de Representantes - SECITEC

FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER Conselho de Representantes - SINFRA

> FÁBIO FERREIRA Conselho de Representantes – SEMA

JORGE DELOCA BARROS Conselho de Representantes - SEMA

Rea E. or 100 - Morrola do Chera II — Camba NET CESP Towns Tille - Calabour (100 1006 1008) - 1005-1008 - Calabar (100 1006 1006) 175-7084 - 186-8 - 186-8 - 186-8 - 186-8 - 186-8 - 186-8 - 186-8 - 186-8 - 186-8 - 186-8 - 186-8 - 186-8 - 186-8







Indices de les Puttes Estatum & Corres de Paterment de Desendance de Romano e Secul de Estate de Mais Grane

AUSENTE
RENATA MARYA DA LUZ POVOAS
Conselho de Representantes - JUCEMAT

AUSENTE MARCO ANTONIO BRITO FERREIRA Conselho de Representantes - MT PREV

AUSENTE

ANE CAROLINA PRADO SANTOS Conselho de Representantes - POLITEC

AUSENTE
FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA
Conselho de Representantes - POLITEC

JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR Conselho de Representantes - SECID

SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA Conselho de Representantes - SEDUC

JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS Conselho de Representantes - PERÍCIA MÉDICA

AUSENTE

PAULO ROGÉRIO JANUÁRIO DOS SANTOS Conselho de Representantes - LAR DA CRIANÇA LÍVIA FEITOSA SANTOS Conselho de Representantes - JUCEMAT

AUSENTE BENEDITA DORIANA CORREIA FARIA DA COSTA

Conselho de Representantes - POLÍCIA CIVIL

AUSENTE FLÁVIO DE SOUZA VENTURA Conselho de Representantes - POLITEC

AUSENTE

RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI Conselho de Representantes - SEAF

GLÁDIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA
DE ASSIS

Conselho de Representantes - SEDEC

AUSENTE

MARCELO DE SOUZA SANTANA Conselho de Representantes - SEGES

MÁRIO MÁRCIO DE ARRUDA Conselho de Representantes - MT SAÚDE

REJEAN ADDOR DE SOUZA

Conselho de Representantes - SEFAZ





AUSENTE

AUSENTE

ÉRICKA MENEGHETE GAIOTO

Conselho de Delegados - Rondonópolis

MARCINA PEREIRA ALVES Conselho de Delegados - Rondonópolis

AUSENTE

JOSUÉ DIAS DANTAS Conselho de Delegados - BARRA DO GARÇAS AUSENTE

SELMA SANTIAGO DA COSTA Conselho de Delegados - Cáceres

AUSENTE

NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO Conselho de Delegados - Poxoréo AUSENTE RENATO RODRIGUES DE LIMA

Conselho de Delegados - ALTO PARAGUAI

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA OAB/MT 12.285

The English Manager Co. - II - Constr. MT CER 1883-79. The same part bett and I see this Constraint stocked













Evolucio dos Serio Paroces Estantinas da Carressa dos Profesiones

# QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA SISTEMA DIRETIVO DO SINDES — QUADRIÊNIO 2016/2020

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG: 116675 SSP/MT, CPF: 174036341-87, PASEP: 10.635.253.426, domiciliado à Avenida Egito, 845, Santa Rosa, na cidade de Cuiabá/MT, Ceps7804-140, Telefone Celulars (65) 8136 1954;

JÚLIO MARQUES DE OLIVEIRA. brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 10860789 SJ/MT, CPF: 826828951-15, PASEP: 127.16099.40.7, domicillado à Rua 38, casa 24, Qd 47. Setor III, CPA III, na cidade de Cuiabá/MT, Cep:78058-412, Telefone: Celular: (65) 8118-5838;

BENEDITO MORAIS DA SILVA. brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 053153 SSP/MT, CPF: 160178971-87, PASEP: 101.057.932.02, domiciliado à Rua 38, casa 36, Qd 47, Setor III , CPA III, na cidade de Culabá/MT, Cept/8058-412, Telefone Celulatz (65) 9986-5219;

LUCIANO SOUZA DE ARRUDA. brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 667316-3 SSP/MT, CPF: 460795301-63, PASEP: 123,100.814.28, domiciliado à Rus 73, casa 01, Qd. 04, Setor I, CPA III, na cidade de Cuiabá/MT, Cept/78058-484, Telefone Celular: (65) 8404-0593;

KARLUF RONDON BORRALHO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 1062229-0 SSP/MT, CPF: 672830121-68, PASEP: 125.600.924.00, domiciliado à Rua Orientino monteiro da Silva, casa 07, Qd. 16, Coophamil, na cidade de Cuiaba/MT, Cep:78028-110, Telefone Celular: (65) 9236-6618:

CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, divorciado, portador da carteira de Identidade RG: 1792952-0 SSP/MT, CPF: 545921001-15, PASEP: 12.398.060.138, domiciliado à Via Secundária nº.05, casa 16, Qd. 90-A, Setor III, Tijucal, na cidade de Cuiabá/MT, Cep: 78098-400, Telefone Celular: (65) 9229-6368:

JOEL DE SOUZA PASSOS. brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 0205111-7 SSP/MT, CPF: 208530761-20, PASEP: 10.884.730.75, domiciliado à Av. 01, casa 16, Qd. 30-A, Setor 1, CPA III, na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78058-398, Telefone Celular: (65) 9965-9404:

CRISTINA SUZIE CAPUTI DE SOUZA, brasileiro, casada, portador da carteira de identidade RG: 503808-1 SSP/MT, CPF: 352382401-04, PASEP: 12.998.887.408, domiciliado à Rua Eurico Gaspar Dutra, casa 901, bairro Ipase, na cidade de Várzea Grande/MT, Ceps 78125-200, Telefone Celulars (65) 3613-4705:

CARLOS WAGNER RIBEIRO, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG: 1493131-1 SJSP/MT, CPF: 996279731-49, PASEP: 20.148.390.069, domiciliado à Rua Bela Vista, casa 401, Jardim Alvorada, na cidade de Culabá/MT, Cept 78048-498, Telefone Celulart (65) 8132-7599;

MARIZA BEATRIZ DE SOUZA, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade RG: 894818 SSP/MT, CPF: 171622201-00, PASEP: 171.622.201.00, domiciliado à Vila 02, casa 03, Setor Norte. Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78053-504, Telefone Celulars (65) 9282-7097:

ALEXANDRE SILVA BRASIL. brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade RG: 1619016-5 SSP/MT, CPF: 017705721-12, PASEP: 13.336.351.404., domiciliado à Estância Chapéu do Sol, na cidade de Várzea Grande/MT, Cept 78000-000, Telefone Celulars (65) 9258-3684:

ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade RG: 0473321-5 SSP/MT, CPF: 378519691-15, PASEP: 170.064.456.506, domiciliado à Rua Paralba, casa 04. Qd. 124, CPA II, na cidade de Culabá/MT, Cept 78055-548. Telefone Celular: (65) 9975-9196;

LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS. brasileira, casada, portador da carteira de identidade RG: 1000918 SSP/MT, CPF: 617276101-30, PASEP: 12.670.040.405, domiciliado à Rua 03, casa 249, Qd. 11, Lt. 09, Itamarati, na cidade de Cuiabá/MT, Cepe 78000-000, Telefone Celulars (65) 9295-0348;

AVANI CARDOSO DE LARA, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade RG: 0258951-1 SSP/MT, CPF: 230113861-53, PASEP: 10.694.321.785, domiciliado à Rua 48, casa 05, Qd. 17, Setor IV, CPA III, na cidade de Culabá/MT, Cept 78058-446, Telefone Celular: (65) 9956-0702:

ELIZABETE ÁVILA ALVARES, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade RG: 473404-1 SSP/MT, CPF: 346284101-78, PASEP: 12.076.689.429, domiciliado à Rua Caburé-Ferrugem, casa 14. Qd. 15, 1º Etapa, CPA IV, na cidade de Cuiabá/MT, Ceps 78058-108, Telefone Celulars (65) 9607-8482-

WELLIGTON DIAS DE SOUZA. brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 120077 SSP/MT, CPF: 046637081-45, PASEP: 166.092.6955.7, domiciliado à Rua C, Casa 23, Uniperk, na cidade de Várzea Grande/MT, Cept 78120-840, Telefone Celular: (65) 99632-9845 e 99963-0566:









Studiosts das Bara Postora Estatum de Europe de Professiona

GILBERTO ADDÓR DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 042302 SSP/MT, CPF: 078426271-34, PASEP: 10.095.209.104, domiciliado à Rua Jacarel, nº, 08, Qd, 10, CPA I, na cidade de Culabá/MT, Cep: 78055-070, Telefone Celular: (65) 9247-9858;

BENEDITO BORGES REZENDE, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 835953 SSP/MT, CPF: 252524101-00. PASEP: 10.856.912.554, domiciliado à Rua Pardal, nº, 07, Terceira Etapa. CPA IV, na cidade de Cuiabá/MT, Ceps 78000-000. Telefone Celulars (65) 9906-4983;

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 667204-3 SJ/MT, CPF: 551479501-25, PASEP: 12.316.287.451, domiciliado à Av. Agrícola Paes de Barros, nº, 682, Edif. Ilha dos Açores, Ap. 704-8, Verdão, na cidade de Cuiabâ/MT, Ceps 78030-610, Telefone Celulars (65) 9968-0157:

FERNANDO AUGUSTO CARVALHO brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 0060233-7 SSP/MT, CPF: 141437201-91, PASEP: 170.032.507.97, domiciliado à Av. Ipiranya. nº. 225. Edif. Ipiranga Plaza, Goiabeiras, na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78000-000, Telefone Celular: (65) 9969-2174:

ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO. brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 096975 MS/MT, CPF: 313053341-91, PASEP: 19.028.325.762, domiciliado à Áv. Argélia, casa 156, Ap. 301, Bloco E, Jardim Aclimação na cidade de Culabá/MT, Cepz 78050-268, Telefone Celulars (65) 9811-1444;

MURILLO FELIPPE REBELATO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 28492246-8 SSP/MT, CPF: 271248958-63, PASEP: 125.939.951.67, domiciliado à Rodovia Palmiro Paes de Barros, Casa 1705, Jardim Mossoró na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78090-855, Telefone Celulars (65) 98163-9550:

DOMINGOS ALVES DE MOURA FILHO brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 01990373 SSP/MT, CPF: 175807061-72, PASEP: 10.260.230.658, domiciliado à Av. 1, Lt. 05, CPA III, Setor 01, na cidade de Cuiabá/MT, Cep: 78000-000, Telefone Celular: (65) 9271-6301:

LEICY LUCAS DE MIRANDA VITÓRIO, brasileira, casada, portador da carteira de identidade RG: 1070751-4 SSP/MT, CPF: 569858271-87, PIS/PASEP: 19008059323, domiciliado à Rua St\*, Efigênia, casa 14, bairro Santa marta, na cidade de Cuiabá/MT, Cep: 78043-610, Telefone Celular: (65) 9956-4346; MARIOZAN NASCIMENTO SILVA brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 0336611-1 SSP/MT, CPF: 329112381-68, PASEP: 12.091.736.157, domiciliado à rua Sete, Qd. 27, Lt 16, Itamarati, na cidade de Cuiabá/MT, Cep: 78058-013, Telefone Celular: (65) 9977-0013;

ENOQUE DUARTE brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: M 2536236 SSP/MT, CPF: 192166029-53, PASEP: 10.582.533.020, domiciliado à rua Minas Gerais, Qd. 51, casa 12, Novo Horizonte, na cidade de Cuiabé/MT, Cept 78058-685, Telefone Celulars (65) 9206-4539;

SAMARA GUIMARAES MATOS, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade RG: 2216394-8 SSP/MT, CPF: 040592021-00, PASEP: 13.873.091.312, domiciliado à Rua das Gapa ires, Qd 13. nº. 07, Bairro Baú. Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, Ceps 78118-080, Telefone Celulars (65) 9290-7337:

GONCALO DE ARRUDA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 1104010 SSP/MT, CPF: 907942731-49, PASEP: 190.101.5357.9, domiciliado à Rua Piaul, nº. 19, Qd 81, CPA II. Morada da Serra, na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78055-458, Telefone Celulart (65) 99207-0075:

KEILA REGINA NUNES COSTA, brasileira, casada, portador da carteira de identidade RG: 939591-1 SSP/MT, CPF: 603803141-34, PASEP: 10.019.059.281, domiciliado à Rua Fortenato de Carvalho, casa 05, bairro Verdão, na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78030-380, Telefone Celulars (65) 9234-3604;

ANTONIA LUÍZA RIBEIRO PEREIRA, brasileira, viúva, portador da carteira de identidade RG: 259867 SSP/MT, CPF: 209559441-04, PASEP: 17.003.321.279, domiciliado à Rua Itália, casa 15, bairro Jd. Cerrados, na cidade de Várzea Grande/MT, Cept 78115-858, Telefone Celulars (65) 9976-8662:

FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 477909 SSP/MT, CPF: 161665741-34, PASEP: 101.207.541.07, domiciliado à Av. Bosque da Saŭde, na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78050-070, Telefone Celulars (65) 8114-2452;

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI, brasileira, casada, portador da carteira de identidade RG: M 2377735 SSP/MT, CPF: 196458306-30, PASEP: 10.0136.063.41, domiciliado à Av. Nigéria, casa 333, bairro Jardim Acilmação, na cidade de Cuiabá/MT. Cept 78050-267, Telefone Celulars (65) 9800-3874;

Ross E., n° 264 - Microtis At Chin II. / Catalia (ME CEP 7903) 770 - Talchout, (NE 2054 4455 / 3427-1425 - Catalia (NE 1005.) 1 NER 1964 - genet Adullio (1209-147)









ANTONIO CÂNDIDO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 0472618-9 SSP/MT, CPF: 393763461-49, PASEP: 12.041.955.238, domiciliado à Rua Antônio João,

Celulars (65) 9603-5110:

JORGE DELOCA BARROS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 2525999-7 SSP/MT, CPF: 397690207-10, PASEP: 10.529.060.903, domiciliado à Rua Neblina, casa 908, Planalto, na cidade de Cuiabá/MT, Cept78058-768, Telefone Celulars (65) 9907-4371;

casa 05, Ap. 33, Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande/MT, Cept78125-090, Telefone

FABIO FERREIRA DA SILVA. brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 11975350 SSP/MT, CPF: 923004131-91, PASEP: 923.004.131.91. domiciliado à Rua Vereador Wilson Alves Diniz. Santa Izabel, na cidade de Cuiabá/MT, Cep: 78035-110, Telefone Celular: (65) 9628-6909:

FELIPE SANT'ANNA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade R.G.: 1701094-2 SSP/MT, CPF: 018538271-18, PASEP: 19.050.886.305, domiciliado à Rua G, nº. 80, Residencial, Agua Marinha, BI 06, Ap. 01, Terra Nova, na cidade de Cuiabá/MT, Cep: 78000-000, Telefone Celulari (65) 9687-1995.

RENATA MARYA DA LUZ PÓVOAS, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade RG: 1742194-2 SSP/MT, CPF: 023041841-46, PASEP: 131.518.534.03, domiciliado à Rua Washington Luis, casa 567. Morada do Sol, na cidade de Culabá/MT, Ceps 78043-512, Telefone Celulars (65) 8426-2204:

LÍVIA FEITOSA SANTOS, brasileira, casada, portador da carteira de identidade RG: 2419985 SSP/DF, CPF: 00449325105 PASEP: 13.004.973.404, domiciliado à Rua das Flores, qd. 19, casa 183, Cerra Dourada, na cidade de Cuiabá/MT, Cepa 78056-218, Telefone Celulara (65) 9263-0970:

ENIR PAES DE ARRUDA, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade RG: 0134680-6 SSP/MT, CPF: 17251990172, PASEP: 18.068.042.291, domiciliado à Rua Dom João VI, nº. 555 Jardim Imperador, na cidade de Várzea Grande/MT, Cept 78125-610, Telefone Celulari (65) 9651-9575:

MARCO ANTONIO BRITO FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 15688003 SSP/MT, CPF: 006968361-14, PASEP: 13.006.826.409, domiciliado à Rua Teles Pires, nº. 102. Bairro Poção, Cuiabá/MT, Cep: 78015-565, Telefone Celulari (65) 9938-4628:

CELSO GONCALO MONTEIRO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 3445720 SSP/MT, CPF: 406040471-34, PASEP: 123.894.00908.0, domiciliado à Av. A Qd 03, Casa 13, Jardim Mossoró na cidade de Culabá/MT, Cep: 78000-000, Telefone Celular: (65) 9281-1371:

BENEDITA DORIANA CORREIA FARIA DA COSTA, brasileira, casada, portador da carteira de identidade RG: 130552 SSP/DF, CPF: 265936021-91, PASEP: 17.022.451.921, domiciliado à Rua Nortelândia, Qd. 23, casa 09, CPA I, na cidade de Cuiabá/MT, Ceps 78055-484, Telefone Celularz (65) 9204-7598:

BENEDITO CESAR DE ARRUDA, bresileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 0516510-5 SSP/MT, CPF: 378232051-49, PASEP: 12.051.169.006, domiciliado à Rua Piaul, nº. 05, CPA IV, na cidade de Culabá/MT, Cept 78000-000, Telefone Celulars (65) 9206-7711;

ANE CAROLINA PRADO SANTOS, brasileira, soliteira, portador da carteira de identidade RG: 1271421-6 SSP/MT, CPF: 710301401-97, PASEP: 20.940.317.014, domiciliado à Rua Jandala Estrela, casa 02, Qd. 41, Morada da Serra, na cidade de Culabá/MT, Cepa 78058-104, Telefone Celulari (65) 9628-5967:

FLAVIO DE SOUZA VENTURA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 1739554-2 SSP/MT, CPF: 019531901-03, PASEP: 16.222.105.352, domiciliado à Rua Amazonas, casa 123, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Culabă/MT, Ceps78058-665, Telefone Celularz (65) 9691-3328:

FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 1950346-6 SSP/MT. CPF: 721387001-78, PASEP: 13.837.999.318. domiciliado à Rua 1100, Qd. 21. Nº. 12, Jd. Imperial, na cidade de Culabá/MT, Ceps 78075-740, Telefone Celulars (65) 9208-3312;

ADENEVAL DA SILVA TEODORO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 1330005-9 SSP/MT, CPF: 7020148461-87, PASEP: 190.058.686.89, domiciliado à Rua Vilhena, Qd. 38, Lt 08, nº, 07, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Cuiabá/MT, Cep: 78058-673, Telefone Celulari (65) 9207-8976;

LUCIA DA SILVA BATISTA, brasileira, casada, portador da carteira de Identidade RG: 911168 SSP/MT. CPF: 650776791-34, PASEP: 12.416.383.118, domiciliado à Av. das Palmeiras, Cond. Rio Jangada, bairro Jardim Imperial, na cidade de Culabá/MT, Cept 78075-850, Telefone Celular: (65) 9801-0451;









Studiose das Sera Pitaleas Estatuas de Carreiro das Professiones

OSCAR DOMINGUES. brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 2871306-0 SSP/MT. CPF: 179002040-91, PASEP: 190.522.085.09, domíciliado à Rua Califórnia, nº. 222, Jardim Califórnia, na cidade de Culabá/MT, Cept 78070-360, Telefone Celulati (65) 8158-5886;

RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI. brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 14576481 SSP/MT, CPF: 010396251-42, PASEP: 190.435.982.286, domiciliado à rua 67, nº. 41, Balrro Jardim Aparecida na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78090-674, Telefone Celulars (65) 9972-5214:

JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade RG: 1668726-4 SSP/MT, CPF: 023328691-82, PASEP: 190.369.2029.1, domiciliado à Rua A nº. 24, Centro Sul, Morada do Ouro, Cuiabà/MT, Cep: 78053-160, Telefone Celularz (65) 9680-0419;

RODINEY ALVES CASTELHANO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 120077 SSP/MT. CPF: 069958101-04. PASEP: 10.105.741.17.2. domiciliado à Rua B. Casa 04. Setor Norte. Morada do Ouro, na cidade de Culabá/MT. Cept 78053-000, Telefone Celulars (65) 99632-9845;

WELLIGTON FIGUEIREDO ROMERO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 11935189 SSP/MT, CPF: 962627531-68, PASEP: 201.429.023.19, domiciliado à Rua Água Boa, casa 16, Qd 35, Bairro Jardim Centro América na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78053-000, Telefone Celulari (65) 9985-7278;

GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS, brasileira, casada, portador da carteira de identidade RG:0603977-4 SSP/MT, CPF: 537804421-91, PASEP: 125.851.851.02, domiciliado à rua 30, casa 10, Coophamil, na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78028-225, Telefone Celulart (65) 9959-3414:

EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 1087317-1 SSP/MT, CPF: 828708101-72, PASEP: 128.253.674.02, domiciliado à Rua Sorocaba, nº. 86, Jardim Primevera, na cidade de Culabá/MT, Cept 78030-192, Telefone Celular: (65) 9996-4711:

SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 893714 SSP/MT, CPF: 495898571-91, PASEP: 128.253.674.02, domiciliado à Av. Dr. Meireles, nº. 2435, Casa 87, Condominio Flor do Cerrado, Tijucal, na cidade de Culabá/MT, Ceps 78068-010, Telefone Celular: (65) 9640-8358;

CLÁUDIA GLÓRIA DE FREITAS VAES, brasileira, casada, portador da carteira de Identidade RG: 0425195-4 SSP/MT, CPF: 284366601-53, PASEP: 19.0348.625.61, domiciliado à Rua J, Nº, 13, R.C BCA B A-302, Araés, na cidade de Cuiabá/MT, Ceps 78005-695, Telefone Celulars (65) 99991-8145:

MARCELO DE SOUZA SANTANA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade, RG: 12921890 SSP/MT, CPF: 979435331-00. PASEP: 129.393.324.03, domiciliado à Rua Maria Felipa, nº. 554, Jangada/MT, Cept 78490-000. Telefone Celularz (65) 9936-3292;

JULIA CARDOSO MININO, brasileira, casada, portador da carteira de Identidade RG: 0969528-1 SSP/MT, CPF: 075830848-57, PASEP: 122.062.183.58, domiciliado à rua M, Qd 35, casa 10, Pedra 90, na cidade de Culabá/MT, Cep: 78000-000, Telefone Celular: (65) 9216-9735;

WILLIAN VICTOR DE MATOS, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade RG: 390903-4 SSP/MT, CPF: 571333281-00, PASEP: 126.347.554.08, domiciliado à Av. 08 de Abril, nº. 331, Cidade Alta, na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78025-340, Telefone Celulars (65) 9812-0989;

JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS. brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade RG: 27556182 SSP/MT, CPF: 273369803-68. PASEP: 123.489.032.63, domiciliado à Rua São Paulo, nº. 627, Bairro Jardim Europa, Cuiabá/MT, Cept 78065-390, Telefone Celular: (65) 9264-9555:

MARIO MARCIO DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG: 195621 SSP/MT, CPF: 265905811-34, PASEP: 17.016.751.099, domiciliado à Rua João Marcio, s/nº., Jardim Primavera, na cidade de Cuiabá/MT, Ceps 78030-010, Telefone Celulars (65) 9626-0018;

PAULO ROGÉRIO JANUÁRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 1323440-4 SSP/MT, CPF: 998929791-68. PASEP: 1.300.7711400, domiciliado à Rua Projetado 25, Qd 01, casa 31. Residencial Topázio, Jardim Universitários, na cidade de Culabá/MT, Cepz 78075-588, Telefone Celularz (65) 9605-8719:

CLAUDETE PIO TELES. brasileira, solteira, portador da carteira de identidade RG: 0845633 SSP/MT, CPF: 559454491-72, PASEP: 12.688.048.408, domiciliado à Rua Sergipe, Qd 109, casa 10, CPA II, na cidade de Cuiabá/MT, Cep: 78055-448, Telefone Celular: (65) 9628-6370;

But L. of 164 - Monada do Dato II. - Gridski, MT CEP (1993-199 - Telebour, 195), 2014-409 / 3021-409 - Gelder 167/199-33-1436-1997 - grand adultion grand and



ICP Brasil





Sindicate des Bare Patrices Extention de Carreiro des Professional

IRANY MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade RG: 02095360 SSP/MT, CPF: 137541301-53, PASEP: 100.921.282.86, domiciliado à Av. Joenville, Qd 10, nº. 06, Bairro CPA I, na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78055-090, Telefone Celular: (65) 9815-2878;

LUCIANA ALVES RODRIGUES, brasileira, soiteira, portador da carteira de identidade RG: 436295 SSP/RO, CPF: 420599922-49, PASEP: 12.452.873.944, domiciliado à Rua Palmiro Paes de Barros, nº. 1420, Qd 1, casa 03, Parque Geòrgia, Resid. Santo Antônio, na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78000-000, Telefone Celulars (65) 9972-7321;

REJEAN ADDOR DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 744809 SSP/MT. CPF: 667169931-34. PASEP: 12.809.886.239, domiciliado à Rua Água Boa, casa 16, Qd 35. Bairro Jardim Centro América na cidade de Cuiabá/MT, Cept 78053-000, Telefone Celulart (65) 9985-7278:

ERICKA CHRISTIANE MENEGHETE GAIOTO, brasileira, casada, portador da carteira de identidade RG: 761414 SSP/MT, CPF: 537352261-91, PASEP: 123.760.881,61, domiciliado à Rua A43, nº. 124, Bairro Sagrada Familia, na cidade de Rondonópolis/MT, Cept 78740-490, Telefone Celular: (65) 8416-3800:

MARCINA PEREIRA ALVES, brasileira, viúva, portador da carteira de identidade RG: 371019 SSP/MT, CPF: 173918571-49, PASEP: 10.105.801.507, domiciliado à Av. Raimundo de Matos, nº. 984, Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis/MT, Cepz 78700-350, Telefone Celularz (65) 9628-9160;

ADEMAR JERÔNIMO LOURENCO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 1227623-5 SSP/MT, CPF: 106809931-34, PASEP: 10.073.958.090, domiciliado à rua Cecilia Santos de Paula, nº. 204, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis/MT. Cept 78700-000, Telefone Celulars (65) 9953-5380:

MARIA DE FÁTIMA ANICÉSIO BRITO. brasileira, casada, portador da carteira de identidade RG: 0425195-4 SSP/MT, CPF: 205177001-82, PASEP: 17.022.371.22-7, domiciliado à rua Nilton Rodrígues de Oliveira, nº. 769, Novo Horizonte, na cidade de Rondonópolis/MT, Cept 78705-340, Telefone Celulari (66) 9613-5082;

JOSUÉ DIAS DANTAS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 349114 SSP/MT. CPF: 202447701-15, PASEP: 10.850.388.799, domiciliado à rua São Benedito, nº, 701, na cidade de Barra do Garça/MT, Ceps 78600-000, Telefone Celularz (66) 9607-9193:

GILBERTO BARROS, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG: 327972 SSP/MT, CPF: 202315391-34, PASEP: 12.051.642.445, domiciliado à rua Rio XII, nº. 695, São Benedito, na cidade de Barra do Garças/MT, Cep: 78600-000, Telefone Celular: (66) 3401-6326;

MARLENE BARROS, brazileira, solteira, portador da carteira de identidade RG: 768546 SSP/MT, CPF: 178285621-87. PASEP: 010.832.187.868, domiciliado à Rua Carajás, nº. 1279, Centro, na cidade de Barra do Garças/MT, Cept 78600-000, Telefone Celular: (66) 9988-1308;

PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 255373-1 SSP/MT, CPF: 208767501-53, PASEP: 10.682.75045-7, domiciliado à Rua Pires de Campos, Casa 812, Centro, na cidade de Barra do Garças/MT, Cep: 78000-600, Telefone Celular: (66) 99235-1947, 99635-1947;

SELMA SANTIAGO DA COSTA, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade RG: 1506422-0 SSP/MT, CPF: 006795911-33, PASEP: 19.023.176.106, domiciliado à Rua Cerejeiras, nº. 276, liairro Jardim Guanabara, na cidade de Cáceres/MT, Cept 78200-060, Telefone Celular: (66) 9975-6522:

NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade R.G.: 289658 SSP/MT, CPF: 172240711-53, PASEP: 12.042.068.715, domicillado à Rua da Lameira, nº. 152, Jardim Bela Vista, Poxoréo/MT, Cept 78800-000, Telefone Celulart (66) 9608-0650;

AVILMAR TEIXEIRA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG: 662146 SSP/MT, CPF: 141585661-34, PASEP: 10.260,329.794, domiciliado à Rua da Acrescentes, nº. 029, Jardim Bela Vista, Poxoréo/MT, Cep: 78800-000, Telefone Celular; (66) 9615-8337;

RENATO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, viúvo, portador da carteira de identidade RG:0186556-0 SSP/MT, CPF: 411961711-49, PASEP: 1.700.325.0878, domiciliado à Rua São José, casa 262, na cidade de Alto Paraguai/MT, Cep: 78410-000, Telefone Celular: (65) 9262-0975;

RENATO MANOEL DA SILVA. brasileiro, viúvo, portador da carteira de identidade RG: 03618447 SSP/MT. CPF: 079309501-82, PASEP: 10.073.434.490, domiciliado à Bairro Campo de Aviação, nº. 1183. na cidade de Alto Paraguai/MT, Ceps 78014-650, Telefone Celular: (65) 9340-2111;









ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO — SINDES.

Aos vinte e dois dias (22) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na sede da entidade, no Salão de Eventos, em Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que o senhor Adolfo Grassi de Oliveira assumiu a presidência dos trabalhos, convidando o senhor Carlos Wagner Ribeiro Diretor de Assuntos Jurídicos na qualidade de secretário "ad hoc" para secretariar a assembleia e lavrar a respectiva ata: desta forma saudou os presentes e às 09h00min declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, em ato contínuo, suspendeu-a por trinta (30) minutos: em seguida, deu continuidade ao Ato, com os seguintes assuntos constantes na ordem do dia: I - Prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do SINDES, por seis (06) meses, a partir do término (01/12/2020). Feitos os esclarecimentos necessários, passou-se a discutir o único item da ordem do dia, oportunidade em que foram questionados todos os pontos, principalmente, a deliberação da Comissão Eleitoral/SINDES - quadriênio 2020/2024, de suspender a eleição do SINDES, prevista para o dia 23/04/2020, em decorrência da pandemia do coronavirus (COVID-19) p. DOE nº 27.728, de 08/04/2020, pg. 43/44, com tal decisão, ocorrerá o término do atual mandato do Sistema Diretivo do Sindes em 01 de dezembro de 2020; isto posto, não havendo outra medida capaz de produzir os efeitos legais, motivo este que levou a realização da presente Assembleia: após longa discussão do único tema constante da ordem do dia, o sindicalizado Eduardo Anicesio de Matos pediu a palavra e discorreu sobre a importância de se formar consenso diante da atual conjuntura política, econômica e social de perdas de direitos, e que a chapa que sair vitoriosa precisará de apoio em relação as lutas presentes e futuras; também reiterou que foi favorável ao adiamento das eleições pois os servidores estavam em regime de escala, fato este, que dificultaria os trabalhos de ambas as chapas. Em seguida a sindicalizada Karla Patricia Carvalho Tavares pediu a palavra no sentido de tecer considerações a respeito das eleições municipais que neste momento com a pandemia ceifado tantas vidas, também deveriam ter sido adiadas, assim como de forma prudente a comissão eleitoral do sindicato tomou essa decisão levando-se em consideração principalmente aos aposentados e outros servidores que estão no grupo de risco pra (COVID-19). O sindicalizado Marcos Natanael Silva de Andrade defendeu que poderia haver novas propostas de tempo mais reduzido, ao invés de 06 (seis) meses. O presidente Adolfo Grassi explicou que existem medidas burocráticas como o registro das respectivas atas e que seria importante ter tempo hábil para a realização destes respectivos trabalhos. O presidente também considerou que mesmo que a aprovação da prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do Sindes pelo período de 06 (seis) meses a partir do dia 01/12/2020, não implica em realização das eleições em um intervalo de tempo menor, caso houver condições sanitárias favoráveis em Mato Grosso, que não há intenção da atual diretoria em dilatar o prazo de seu mandato e compreende que a eleição é a medida mais eficiente para dar legitimidade ao mandato; todavia o presidente deixa registrado que é muito importante que a decisão em Assembleia seja tomada de forma madura e consciente

Ross Dr., Celestina Hotelho de Figueiredo, nº 164 - Morada do Ouro II - Cataba / MII - CEP: 78053-270

Telefone: (65) 3644-6378 / 3027-1665 www.sindesent.org.br e-mail: sindesent/com-









ao considerar que ninguém previra que a pandemia traria consequências tão nefastas para a civilização humana. O sindicalizado Diego Tenório dos Santos reiterou que a Assembleia Geral é o foro com legitimidade para assuntos pertinentes a carreira e que seria importante também analisar outras propostas além da prorrogação do mandato. A Diretora Secretária de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência Sra. Lilia Suely Alves dos Santos esclareceu que a pauta da Assembleia Geral é a prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do Sindes e que assuntos de outra natureza poderiam ser tratados em outra oportunidade, numa Assembleia específica para este assunto. Marcos Natanael Silva de Andrade considera que qualquer item mesmo os que não conste como ponto de pauta podem ser tratados na Assembleia e inclusive traz a proposta que qualquer despesa não essencial seja discutida em Assembleia Geral. O presidente Adolfo Grassi defende que há protocolos a serem seguidos, a exemplo do edital de convocação e que uma medida desta natureza poderia engessar as atividade do sindicato, principalmente neste momento que se faz necessário árduas lutas contra a Reforma Administrativa e que o sindicato tem participado ativamente do rateio de despesas com outros sindicatos, e uma medida desta natureza além de imobilizar a diretoria executiva, que tem a responsabilidade de administrar os recursos das contribulções financeiras dos sindicalizados, também possui a atribuição de tomar decisões urgentes sobre demandas relacionadas a carreira e que as contas bancárias do sindicato estão à disposição para análise de quaisquer sindicalizados. Após a deliberação dos novos itens acrescentados a pauta principal ficou aprovada, por unanimidade, a prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do Sindes por 6 (seis) meses a partir do dia 01/12/2020: também ficou aprovada, por unanimidade, a sugestão à comissão eleitoral de deflagrar o processo eleitoral a partir do mês de março, com período de campanha para ambas as chapas de no mínimo 30 (trinta) dias. O terceiro ponto acrescentando na pauta, a saber: que as despesas de natureza não essencial, serão objeto de deliberação em Assembleia Geral da categoria. colocado em votação restou aprovado por maioria, sendo 18 votos a favor, 11 contra e 05 abstenções. O quarto ponto incluído na pauta, solicita que seja disponibilizado a receita e despesa do SINDES no sítio oficial da Entidade, também aprovado por maioria. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Carlos Wagner Ribeiro, que secretariel "ad hoc". lavrel a presente ata que val assinada por mim, pelo senhor presidente Adolfo Grassi de Oliveira, e pelos demais participantes presentes que assinam a lista de presença, que integra a presente.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA Presidente

CARLOS WAGNER RIBEIRO Secretário "ad hoc"















Ordem	Nome/Servidor	CPF/RG	Telefone	Assinatum
100	Chariele Mole Meine Bure	013085121-37 99612-8535	99612-8535	4
002	01	131 No KILB 01983 - 1860	019822 . 7867	S ALO
003	Harries Harrison of Sections	1000000		2000
	Suin Rayon Lover Modelle	Modale Jes D'8 971-78 99901 - 3789	99901 - 1783	Species
004	Eins of Money Carology	344.038.541.34 (	344.018, 541.34 (65) 58418 -09 53	4
900	Remain Nawes Braga	BOXE - 42(89/82) 48-148 125 660	5014 - 4308	(Ma)
900	Asserie Resemblered	4084936.R.	1 crap 1084936-81 (8(65) 93534 4133	A
200	Older With Water Sontan	(8201989104)	(8301989104 (5 003938538)	Compa
800	100	145640614	14826116- 927/1501	AK
600	You during to selle	6 3 du 207 06/54/24 99265 0591	99265 0591	(Abrupa
010	Ding to Concave to the Strue	No. 51.00 757 888 851-34 00G 33 GH 73	00C 33 CH 22	1 Source Day
	2 French	207 31975145- 99856,5627	99856,5627	2 - 6 mm 2
012	Encours Dunte	192 166029-53	1921660295x 992331504	のをある







SINDES

Nome/Servidor	CPF/RG	Telefone	Assinatura
SORDCEILL FU BLCC SANTU 2433698028 99364950T Shill	2133698025	992649505	Shuth
Educado Anceses de matos	92993110-53 94059650	93053650	
Signa S- 4cm do Cat	DOG PRITMES	Les Col DOG PATING PATIS-6522	(No
Hada de F chapes	WE 3415488	016 34154 85 65 44916. 7820	Tarah
Kort / Lorde Ben 16	672.830.121-61	672.830.121-61 6-1936-6614	H
Whilza Bealing ofe Souge	191622301PM	1916222010 99282-7087	Ton
Laurie R.S. Brentini	147.638-54	147.638.54 99357 63.50	gape
Maine R S She	495823-7	2186 P2189 4 858294	-mesing
Sidnea M. Meness	43008.081.15	43008.08115 65 99627. 8844	- AND
Scale P. analko Fazous	561 338 331.01 9 39 34 . 3663	639E 81686	Jan Jan
Weginha Ballino	18236349187 981501821	18100187	Malish
Moving Oliver de She Pets	NEON PLANTER SALVEST SEGRETA JOS NOTA	19910 1021	NO cos









Assembleia Geral Extraordinária realizada no día 22 de outubro 2020, no salão de eventos da Entidade, às 09h00m — Pauta: Prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do

Ordem	Nome/Servidor	CPF/RG	Telefone	Assinatura
025	udilly maria de Merases	340,190,221co	340 19022100 (65) 999 625539	Therese
070	chicken they have 9 popular	10H S41 841 1S	C	A Rougher
170	lie Suily 4 Octs Sorter ast	617276 1012	10,0	John .
5	Muna Ali Assumage	2-846461	1147944-2 (65) 99262-2319 (lungh	Much
170	Papa of do Caryo	108870591-	\$ 8.80 581.40 (651 9.936-649.8 ac	Meno
2000	willing de lysico Hirospe	601 645 M	601645 NS " 4960495-40 Juday ( 10 Habe	Ludou ( 1) How to
100	46GO terroirio dos santos	59402241	574 022 21-15 (65) 97604 4045 STATES	THE THE SALE
032	will mich 196	16225 4016	16928 4014 65 44924524	Sold Sold Sold Sold Sold Sold Sold Sold
7	VOIGHUS SOUZH DE ARRUDA	460.795.3d.6	460.795.34.68 (65) 98404-0593	Shing maled
100	acy yesement autin	का उद्गता क	W. 134 (1, 87 (65) 353824882	Pare much 0
con	Einelly R. de Wynna.	475.819.521. 91	475.875.521-91 (65) 99660-8358	- Common
D on	budo Cesas do O folios	53+10+431-8	PLOS 53+23+821-20 (65) 99121-4164	Same -









Assemblela Geral Extraordinária realizada no día 22 de outubro 2020, no salbo de eventos da Entidade, às 09h00m - Pauta: Prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do 8408-51366 (59) 899h - thbbb (69) 64.18t 668. 366 559 454 491 30 65199658-6330 Telefone Certifico que esta lista de presença é parte integrante co Registro nº. 35878, datado de 18/11/2020. PESSOA JURÍDICA - O.S. 594307 CUIABA-MT, 18 de-hovembro de CERTIDAO CPF/RG Em testemunità() Nome, Servidor 910 048 047 SINDES. 042 040 뀱 680 041 638





quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Diário Oficial

Página 185

1. Abertura:

2. Prestação de Contas 2019;

3. Formação de Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral 2020;

4. Assuntos Gerais:

5. Encernamento.

#### COILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR PRESIDENTE DA ABSINWIT

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. CNPJ Nº 06:315:338/0001-19. toma-se público que requeres junto a Secretaria de Estado e Meio Ambi SEMAMT a Licença Ambiental de Operação LO pera e atividade de ARMA-ZENAMENTO DE GRAOS E SEMENTES localizado na Rodovia MT-208. KM 114, Lota 22/A1 na zona de expansão urbana em Carlinda-MT com mudança do CNPJ para Nº 06.315.338/0211-16. "COSTA LESTE Assessoria Ambiental"

LAURI PEDRO JANTSCH, CPF - 012.428.201-67, forms público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de outorga pera o direito de uso da água, atividade de linigação, para equipamentos do tipo "Pivo Central", com área total de 127,12 hectares, na Fazanda São Miguel, com captação no Ribeirão São Carlos, Municipio de Quertinola - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 12º 36' 0,96' S e Long. 52° 13' 21.08"O.

O Centro de Ensino Eugênio Cardoso, localizado na Avenida Presidente Vargas, N 427, Balmo Jardim Urania II, Aragualana Mato Grosso, devidamente inscrito sob o CNPJ 1.895.582/0001-68, oferece cursos como o Ensino de Jovens e Adutos- EJA, Cursos livros, Cursos Profissionalizantes, Cursos Técnicos, Curso de Capacitação, Gradusção, Segunda Licenciatura, e Pós-Graduação.

TUIM RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA -CNPJ nº 32.115.463/0001-72. Toma público que requereu junto a Secretaria Estadual do Maio Ambiento SEMA Alteração da Razão Social de Parque Zanoto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltds para Tulm Residencial Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda des Licenças Pravia e Licença de Instaleção, localizada na Avenida das Italibas, 3034Setor Comercial, município deSinop - MT.

PREFEITURA DE CAMPINAPOLIS MATO GROSSO- CNPJ 00.955.152/0001-29, Renovação de Outorga Precesso mão nº 602068/2006 - Características: Campinápolis MT, Curso d'água: Córrego Ribeirão Cachoeira (nascente do Sr. Altino), Bacis Mortes Aragusta, ponto de captação: 14"32"58.87" Latitude 52"47"50,42" Longitude-Datum: SIRGAS 2000. Modelidade: Captação de água superficial, Finalidade: Abastacimer to de água para consumo dos habitantes. Vazão de captação: 0,022 m3/s.

P.A. GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. pessos jurídios inscrita no CNPJ. 14,983.418/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Molo Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação do empreendimento denominado Projeto Paralba, localizado na Fazenda Fartura, município de Peixoto de Azevedo (MT).

UNIVERSAL QUÍMICA LTDA de nome fantasia Universal Química, CNPJ. 03,794,560/0001-53 toma público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Deservolvimento Rural Sustantável - SEMMADRS a renoveção da Licença Ambiensal - Modelidade: Licença Operação (L.O) nº 316/2616 válida atá 24/01/2021, para atividade principal Fabricação de produtos de mpaza e polimento, localizada na R. Tenente J. Cunha Pires, Qd.29 S/N. CEP: 78.138-446, Bairro, Jardim Marajoara, Várzea Grande/MT. Empresa icenciadora: Mafra Engenharia - www.mafraencenharia.com.hr (65) 9 9847-3075

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17a REGIÃO/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2020 - CREF17/MT

Nº Processo: 2020/000004. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
Contratente: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
17º REGIÃO - ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ Nº 21.875.330/0001-57. Otjeto: fumecimento, transporte si montageministrileção de mobiliario corporativo novo e sem uso (ITEM 08), para a nova sede do Conselho Regional de Educação Física da 17º Região - Estado do Mato Grosso, de acurdo com as específicações constantes Estado do Mato Grasso, de actindo com as especificações constantes no Edital nº 001/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.895/1993. Vigência 08/10/2020 a 08/10/2021. Valor rotal: R\$3.948.00 (três m², novecentos e cuerente e obo mala). Data da assinatura: 08/10/2020. Culabe-MT, 08 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Eilert Presidente do CREF17/MT CREF 000015 - G/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 172 REGIÃO:MT EXTRATO CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL- CREPTITAT Nº Processo: 2020/000011, Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17º REGIÃO - ESTADO DO MATO GROSSO. INSORTE PO CNPJ Nº 23.411.944/0001-67. Contestado: SUBLYME DISTRI-BUIDORA DE MOVEIS EIREU, inscrita no CNPJ Nº 22:579.608/0001-55. Objeto: aquisição de materiais permanentes - Elebrodomásticos, novos e sem uso, para o CREF17MT, conforme as condições, especificações esta-belacidos no termo de referência nº 11/2020. Fundamento Lagal: artigo 24, inciso II da Lei nº 6.666/1993. Valor total: RS 4.237,00 (quatro mil. duzentos

a trinta e seto reals). Cuisbé-MT, 24 de setembro do 2020.

Carles Alberto Ellert Presidente do CREF17/MT CREF 000015 - G/MT

# ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL. DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessos jurídica de dreito privado, devidamente inscrito no CNPJ. 108. 308.308/0001-25, com sede a Para 15°, 104, Morseda do Ouro, neste capital, CEP. 78.003-770 fones: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, 10°, de Estabato Social, CONVOCA os servidores da ostegoria, para se resultame em Assemblas (Escal Syttogoliarità, que la tra buda ca confu reunirem em Assembleis Geral Extraordinária, que tera lugar na porta de Assembleis Legislativa de Mato Grosso, centro político administrativo, na cidade de CuiabáNT, no dia 20 de outubro de 2020 (terpa-feira), com início às 98h00min, quando estarão em debate os assumos constantes de seguinte ordem do dia:

PLC 036 - que trata da alteração do teto para descorto da 5) contribuição Previdência Estadual dos Acosentados e Pansicristas 2) RGA 2018, 2019 , 2020 e 2021

Instalação do Regime do Assembleia Pr

3) Assuntos comelatos

Cuiabá, MT, 13 de outubro de 2020.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA Presidente de Diretoria Executi

# ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL OO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessos jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a itua "E", 164, Morade do Ouro, nesta capital, CEP: 78,053-770 fones: 65 3027 4505 ou 3544 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, diante da delberação da Comissão Eleitora/ SINDES - quadriênio 2020/2024, de suspender, de forma consensual entre os dois representantes das chapas concorrentes, sté 01/12/2020, a eleição do SINDES, prevista para o die 23/04/2020, em decorrência da pandemia de corona virus (COVID-19) p. DDE nº 27.728, de 08/04/2020, pg. 43/44, com tal decisio, ocorrerà o término da prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do Sindes, isto posto, nillo havendo outra medica capaz de produzir os efeitos legais, CONVOCA os servidores da categoria, para se rounirem em Assembleia Geral Extraordinária, que tará lugar na Sede Administrativa da Entidade, ao ar livre, com a observância das nomas santárias (distância entre pessoas, número máximo de participantes. dentre outras), todas, em conformidade com o Decreto-MT nº 658, de 30 de na mencionado, na cidade de setembro de 2020 e sal, são no endereço ao Cuisbá/MT, no dia de 22 de outubre de 2020 (quinta-feira), com inície às 09h00min, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

i - Prorrogação do stual mandato do Sistema Diretivo do SINDES, por seis

(6) meses, a partir do término (01/12/2020).
II - O Secretário Geral da Entidade fará o controle e observáncia das no sonitarias, especialmente, distância entre pessoas a quandidade de participantes (máximo 50) por turma. Nasta hipótese, podecá ser starta outra turms no parque aquitico.

A Assembleia será realizada em primeira convocação às 09x00min e, em Segunda convocação, às 09x30min, obedecido o quárum previsto nos artigos 77 do Estatuto.

Cuiabă. 14 de outubro de 2020.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA Presidente da Diretoria Executiva - SINDES



Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade com o identificador 3300310037003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDES.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede da entidade, no Salão de Eventos, em Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que o senhor Adolfo Grassi assumiu a presidência dos trabalhos, convidando o Senhor Luciano Souza de Arruda na condição de Secretário Geral para secretariá-lo; desta forma saudou os presentes e às 09h00min declarou aberta a Assembleia, em ato continuo, suspendeu-a por trinta (30) mínutos; em seguida, deu continuidade ao Ato, com os seguintes assuntos constantes na ordem do dia: I - Prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do SINDES, por seis (06) meses, a partir do término (01/06/2020). Feitos os esclarecimentos necessários, passou-se a discutir o único item da ordem do dia, oportunidade em que foram questionados todos os pontos, principalmente, a deliberação da Comissão Eleitoral/SINDES - quadriênio 2020/2024, de suspender, por noventa (90) dias, a eleição do SINDES, prevista para o dia 23/04/2020, em decorrência da pandemia do corona virus (COVID-19) p. DOE nº 27.728, de 08/04/2020, pg. 43/44; com tal decisão, ocorrerá o término do atual mandato do Sistema Diretivo do Sindes; isto posto, não havendo outra medida capaz de produzir os efeitos legais, motivo este que levou a realização da presente Assembleia; após longa discussão do único tema constante da ordem do dia, o servidor Diego pediu a palavra e sugeriu a formação de uma comissão extra chapas 1 e 2, para acompanhar a movimentação financeira do SINDES, durante o período de prorrogação do atual mandato, com a finalidade de maior transparência das atividades da Entidade, inclusive, disponibilizando tais informações no site da Entidade; em seguida o servidor Eduardo solicitou que registrasse em Ata o pedido para que as próximas Assembleias ou Atos a serem convocados, fossem comunicados antecipadamente às Chapas, afim de evitar ruídos na comunicação; em Ato continuo, o servidor Orneci, argumentou que poderia se utilizar do Instituto da Junta Governativa, em vez de convocação desta AGE; em relação ao pedido de registro do Eduardo, o Presidente justificou que todos os acordos entre as chapas estavam sendo cumpridos, porém, a divulgação seria: intensificada a partir do dia 20/04/2020 (segunda-feira), na rede interna do SINDES; já com relação a formação da Junta Governativa sugerida por Orneci, o Presidente fez os esclarecimentos necessários dizendo que não seria o caso de Junta Governativa, vez 6 que esta, seria aplicada na hipótese de não haver quórum suficiente o que não era o objeto em estudo, segundo o Estatuto Social da Entidade e com relação a formação da comissão extra chapas sugerida pelo Diego, este tema não fazia parte da pauta e. portanto, ficou para ser apreciado após a deliberação do item da ordem do dia: colocado em votação, restou, à unanimidade, aprovada, a prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do SINDES, por seis (06) meses, a partir do término (01/06/2020). Logo após, a sugestão do Diego de formar uma comissão extra chapas, ficou para ser objeto de outra AGE, a ser resolvido futuramente. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Luciano Souza de Arruda, que secretariei, lavrei a presente ata

Haw U. of 16d - Morenta do Chino H. - Casabil/MT CEP: 78935-770 - Talaham (65) 3054-8065 / 3025-8065 - Cadabin (65) 3095-3006 9136-1954 - grand adulfant grand and









que vai assinada por mim, pelo senhor Presidente, e pelos demais participantes presentes que assinam a lista de presença, que integra a presente.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA Presidente

Diretor Secretário Geral



PESSOA JURIDICA - O.S. 579539 - LIV. A - 1922 - Fis. 102/107

Protocolado em: 15/05/2020 sób nr. 369458 · Registrado em: 15/05/2020 sob nr.35061 Averbado ao prot nr. 342211 e reg. nr. 7962

Em festemunta ( /// rent)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATO DE NOTAS E REGISTRO Código do Cartório: 058

Selo de Controle Digital Codigo do Ato: 103,107,534

BJT28878 - 109,2

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos











N* Nome/Servidor	CPF/RG	Telefone	Assinatura
ADOLFO GRASS; DE	124 036. 341.84	02,0E182 174 036.341.84 6598136 1954	A.
Chaucheney de Ulneula hun s459/101/15 65 99906-6605	SEL001109-35	5099-90665 59	8
LuciAND Sound DE MARKEDA	460 795303-63	460 795301-63 65 48404-0543	Aprining buy te form
Ende UR relea	631.036.1919	631.036.19191 09961-4033	" dilla
Edio Volne: Idei	000.309.360-50	000.303.360-50 65 99644-1200	
	92993120-58	9299120-8 65-39059CSU	Charles of
Everague Duante	192166029-53	192166029-53 65 99233-1504	Chearl
1 Alor Themis Get	550.015.301.70	550.015.301.20 65 99901.7499	Q
Daniel of de Office	873714 /WIF 1	81374 /WF 65 71690335	January January
Takno tenório des sunto	5 594.02274	100 SANTAS 574.02276435 - 65 996024045 3	and the
George meine a deres	-13.035121-3	N. 3.036121-3 99612-8535	, State of the sta
de anno	4954 2069 9995 4297	4627 50666	L. 20 La









offento des Serv. Publicas Constants da Carrais das Profesionale Besonneleitensche Econologia e Baské de Estado de Male Bassa

why we be an		CPF/RG	Telefone	Assinatura
	6	162 245 Marble	162248 World 4654) 45716	The state of the s
AUDIO 0.00	do GL	1875 FULCE	do 64 MB35811181 99935C532	O. O.
Pardit Lo Libo		59 454 40120	559 454 40120 99638. 637J	多几多
Jules Wowner Rile	STO STO	196.87973149	8994. 4489 65 9 84.18+953. 4663	Contract
anothers (I)	AMBIGIDALETO & MINISTERIO DE TÉTULOS DOCUMENTOS E PERIODAS As fondes trapas, para defendent franco prodesimos menor escandante As fondes trapas para defendente francos fondes anterior de consequences de con	A principles and service and the service of the ser	(g)	
	PESSOA JUHÍDICA - O S.578539	0.5.578539	NA SPEC	
Certifico que	Certifico que esta lista de presença é parte integi do Registro nº, 35061, datado de/15/05/2020.	de/15/05/2020.		
GUIABA-MT	But as diet pet 1	1		
Em bestemuds Renr Aparec	da pas Samos y	coockild carryly da verdodo		
BULL TO THE COLUMN				





METALURGICA SCORPION LTDA, CNPJ 36.918.114/9001-06, toma público que requereu junto à Secretaria do Agronegocio, e Meio Ambiente de Primovera do Leste / MT - SAMA, a LICENÇA PREVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para a stividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, localizada no DISTRITO DE COMERÇIO E SERVIÇOS VAL DEMIRO GUENO, Município de Primavera do Leste - MT não sendo determinado staboração de Estudo de impacto Ambiental.

ECCOS Assessoria Ambiental - (65) 3497-3444

PLAVIO MARTINS SIMONE, CPF N° 073.999.951-68, torne público que requereu junto a Superintendêrica de Riscursos Háricos (SURPI) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), en conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 12/SURHISEMA/ MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS AGUAS SUBTERRÂNEAS, para três (3) popos tutulares denominados de PT-01, com ponto nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -10 43\* 18,70180° e Longitude W: -55 31\* 49,23120°, PT -02, com ponto nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -10 43\* 18,8950° e Poco PT 03, com ponto nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -10 43\* 19,80200° e Longitude W: -55 31\* 43,80240°, ambios tacalizados na Estrada Municipal 5N - Faz. Abacasi Guetrados, Municipio de CondenaMT.

C G DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ N° 29.289.110/0001-05, tema público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Maio Ambiente - MT, a Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação para a atividade de produção de suplementos nutricionais tovinos, localizada no município de Atla Floresta - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Massenergia Geração e Comercialização de Energia Ltds. CNPJ. 12.559.525/0001-85, toma público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a SOLICITAÇÃO da Licença Právia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a CQH Bolo, com a capacidade instalada de 0.20MW instalados. A CQH Bolo está localizada no município de Nova Lacenta - MT.

VALDECI ALVES DA COSTA - ME, CNPJ 13.898.848/0001-57, some público que requereu junto a Secrotaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Právia (L.P), trestalação (L.I) o Operação (L.O), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 4.5 ha, ámbito do Sillo São Raimundo, zona rural, município de Pasorio Azevedo/ MT. Não foi daterminado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO SANTUARIO DE ELEFANTES BRASIL. CNPJ 21.222.762/0001-02 toma público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para dois poços tudulares profundo de 100m e 150m, para o abastiscimento do local santuário de elefante, Bairro Cohab Véu de Noiva, Chapada dos Guimartise/MT.

A empresa CROPFIELD DO BRASIL INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 17.805.035.0006-61, forma público que requerau a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meto Ambiente, Coordenadoris de Meto Ambiente de Campo Novo do Parsos - MT s Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, localizada na R. Pibrisnça, Od. 03, LL 09 e 10. Jerdim Itália, no município de Campo Novo do Parecia, estado de Mato Grosso, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiencal.

#### RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A.

CNPJ Nº 03:005:212/0001-60 - NIRE 51:300:000:849

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data: 31.12.2019. Horário: 18 horas. Local: Avenida Ayrton Senna da Siria,
133, Área A Desdobrado, Distrito Industrial (Área de Espansão Urbana Sul

-A.E.U), CEP 78.096-282, Curebá-MT. Presença: Reunirant-se a totalidade dos membros de Diretaria. Mesa: Libano Miranda Barroso - Presidente: Ademir Odoricio - Secretario. Ordem do día: a distribuição de juros sobre o capital próprio referente ao complemento do ano de 2019. Registro JUCEMAT nº 2238289, em sessão de 27/02/2020.

BC CURABÁ I EMPREENDIMENTO IMDBILIARIO SPE - CIP) 13.502.702/0001-15. toma público que requereu a Secretaria de Estado do Mejo Ambiente OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AQUA SUBTERRANEA para triès poços subulares profundo construido , RODOVIA ARQUITETO HELDER CÂNDIA, NW 4.5 BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA CUABÂ-MT

# Publicação de Requerimento de Licenclamento Ambiental

SEARA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.914.480/0296-47, ioma público que requerou junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Recoveção da Licença de Operação (LO) do Incubatário (Produção de Pincos de 1 dia), localizado no Município de Tangará de Serra-MT. Não EIA/RMA.

A USBNAS ITAMARATI S/A, portadora do CNPJ: 15,008.178/0001-70, ioma público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Outorga de direito de uso de recursos hísticos de 19 pontos de captação superficial, com a finalidade de irrigação na cultura da cane-de-açucar, localizada na Fazanda Guanabara, Município de Nove Olimpia - MT. Não foi decominado o estudo de impacto ambiental.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### EXTRATO DO CONTRATO: 149.2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT. CONTRATADO: DOYPACK INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PARA EMBALAR LEITE EM PÓ E LEITE CONDENSADO. VALOR: RS 680.000,00

VIGENCIA: 11.03,2020 eté 31.12.2020.

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/83, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN PREFEITO Ideal Agéncia de Publicidades (66) 9 9619-0282

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CABREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessos júncias de circlo privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com seda a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4805 ou 3644 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, diante da deliberação da Comissão Eleitorali SINDES - quadránio 2020/2024, de suspender, por noventa (90) dias, a eleição do SINDES, prevista para o dia 23/04/2020, em decorrência da pandemia do corona virus (COVID-19) p. DOE nº 27.728, de 08/94/2020, pg. 43/44, com lat decisão, ocorrerá o término do atual mendato do Sistema Diretivo do Sindes, isto posto, não havendo outra medida capaz de producir os efeitos legais. CONVOCA de servidores da categoria, para se reuniram em Assambleia Geral Extraordinária, que terá lugar na Sede Administrativa da Entidade, so or livro, com a observência das normas sanitárias: (distância entre pessoes, número máximo de participantes, dentre outras). todas, em conformidade com o Decreto-MT nº 407, de 16 de margo de 2020 e ss., sito no enderego acima mencionado, na icidade de Cuisbá/MT, no dia de 23 de abril de 2020 (quinta-feira), com inicio às 09h00min, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do día:

 Prorogação do atual mandato do Sistema Diretivo do SINDES, por seis (6) mases, a parte do término (01/05/2020).

II - O Secretário Garal da Entidade fará o controla e observántis das normas sanitárias, especialmente, distância entre pessias a quantidade de paris-

GOVERNO DO ESTADO DE SEATO GREDISO Repressa de Selado de Plancaciono o Desda - NEPLAG - Impressa Oficial - EDMA? Cispa apa pera + estificic a monumen.





cipantes (máximo 50) por turma. Nesta hipótese, poderá ser aberta outra turms no parque aquético.

A Assembleia será realizada em primeira convocação às 09h00min e, em Segunda convecação, ás 09h30min, obedecido o quónum previsto nos artigos 77 do Estatulo.

Culabá, 06 de abril de 2020.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA Presidente de Diretoris Executivo - SINDES

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR-CNPJ sob o n.º 03.920.828/0001-56.

Av. Floresta - N.º 542N - Bairro Módulo 4 Fone: (66) 3586-3500 - CEP 78.320-000 - Julius-MT.

# ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadoros Nas Indústrias Madeireiras de Juina e Região - STIMAJURANT, no uso de suas atribuições tegais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores asso ou não da empresa ALÉSSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (CNPJ/MF: 83.266.145/0001-27), para se reunirum em Assemblissa Geral Extraordinária que terá lugar no dia 20 de abril de 2020, em primaira convocação às 13:30 (Treze) horas e (Trinta) minutos com 60% + 1 e/ou em segunda e última convocação 14:50 (Quatorze) horas, com qualquer número de trabalhadores prese sede da empresa ALESSIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/CNPJ/MF: 03.266.145/0001-27), localizada à 2 VICINAL CESTE - S/N - KM 0 - BAIRRO O.V. PIONEIROS - COTRIGUAÇU -CEP:78.330-000, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para análise e deliberação: 1) - Análise da proposta da empresa, apresentada em 07/04/2020, para redução proporcional de ornada de trabalho e salário, de que trata a: Medida Provisiónia N.º936, de 01/04/2020 e Decisão da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.363/Distrito Federal do E. STF; 2) - Autorização para o sindicato omover mesas redondas perante a Superintendência Regional do Trabatho e Emprego-SRTEMT ou junto ao Ministerio Público do Trabalho da 23,º Região, acaso reste emperrada/frustrada a negociação, visando composição amigável; 3) - Autorização para o Sindicato instaurar dissidio coletivo de naturaza econômica alou profesional-social, na eventualidade de serem infrutiferas as negociações e as boscas de entendimento de mesas redondas perame a SRTEMT e o MPT da 23.º Ragião e o dissidio com os poderes Ad Judicia; 4) - Aprover ou não que a assembleix Geral Extraordinària sa tome permanente até a assinatura do Acordo Coletivo de Trabsiho e/ou Dissidio Coletivo de natureza econômica: e/ou profesionalsocial da referida empresa. Juina-MT, 14 de abril de 2020. Juão Alves da Luz. Presidente

GRANDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.686.025/0001-76, toma público que requereu junto ao Departamento de Meio Amb (DMA) da Prefetura Municipal de Sapezal-MT, a Licença Prévia (LP). Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a ativida de Manutenção e reparação de veículos automotores, equipamentos hidráulicos e preumáticos, localizada na Rua José Lanzarin, Nº 650 NW, beirro Agus Clara, em SAPEZAL/MT - CEP 78.365-000.

#### SIRIUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.035.973/0001-05 NIRE: 51200968901

# ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em quinta-feira, 2 de ateil de 2020, às 10 00h. na sede da SIRIUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade"), localizada na Avenida Dr. Helio Ribeiro, nº 525, Edilicio Helbor Dual Business Office & Corporate, 12" and ar. Saims Palaguas, CEP 78.048-250, em Cutabá/MT, realizou-se Reuntão de Sócios da Sociedade. regularmente convocada. PRESENÇA/QUÓRUM: Compareceram os sócios abaixo qualificados, representando 100% (cem por cento) do capital social. PASIANO DI PORDENONE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SIA, aboledade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Dos 5, Edificio Heib

de, em Culabá/MT, CEP 78.848-250, inscrita no CNPJ sob o nº 27.211.844/0001-38, com seus atos constitutivos devida registrados e arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE \$1200014807, representada, neete sto, por seu administrador Luiz Piccinin, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bers, engenheiro agrónomo, portador do documento de identidade nº 7146061, expedido pela SSP/SP, em 11/01/1973, inscrito no CPF sob o nº 000.215.738-16, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 449, apartamento 1.702, Barro Golebergo, em Culabili. MT. CEP 78.032-030: URANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SIA, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525. Edificio Helbor Dual Business, 12º andar, sala 02. Residencial Palaguille, em Gulaba/MT, CEP 76.048-250, inscrita no CNPJ sob o nº 28.435.005/0001-66, com sous atos constitutivos devidamenta registrados e arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Maio Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51300015188, representada, neste sto. por seu Diretor Presidente Thiago Carvalho Piccinin, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 001035480, expedido pela SSP/MS, inscrilo no CPF sob o nº 705,641,171-91, residente e dominitado na Rua Barão do Triunfo nº 1.052, Bairro Brookin Paulista, em São Paulo/SP, CEP 04.602-004; ÁGUIA REAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA sociedade empresária limitada, com sede na Rua des Sucupiras, nº 269 sale C1, Loteamento Alphoville Culubit, em Culabit/MT, CEP 78.061-312. insorts no CNPJ sob o nº 27.375.006/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Mato Gresso - JUCEMAT sob a NIRE 51201547378, representada, neste ato, por seu administrador Edeon Keller, brasileiro, casado no regime da separação total de bons, engenheiro agrônomo, portador do documento de identidade nº 697.417-1, expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 658.975.608-20, residente e domiciliado na Rua das Sucupiras, n 269, Loteamento Alphaville Cuiabil, mm CuiabiliMT, GEP 78.061-312. PANAMÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SIA, sociedade andrilms de capital fechado, com sede na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº 160, spartamento 162, condominio Helbor Privilega, Duqua de Caxias I, em CuisbaMT, CEP 78.043-306, inscrita na CNPJ sob o nº 27.415.753/0001-39, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51300014892, representada, neste ato, por seu administrador Roberto Motta, brasileiro, divorciado, engenheiro agrôneme, portador de decumente de identidade nº 138977185, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob a nº 067.654.718-80, residente e domiciliado na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº 160, apartamento 162, Tome 2, Condominio Heloo Privilege, Bairro Duque de Caxias I, CEP 78.043-306, em Culabartiff, CEP 79.043-306; e PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Almi Henrique Pinheiro Guedes, nº 160, sala 01, apertamento 162, Condomínio Helbor Privilege, Duque de Caxias I, em Culabá/MT, CEP 78,043-306. inscrita no CNPJ sob o nº 27.416.556/0001-55, com seus atos constitu este registrados e arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51300014891, neste sto representada por sua administradora Claudia Rosal Gonçalves. braelleira, divorciada, empresária, portadora do documento de identidade nº 83082189, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 060.828.088-60, residente e domiciliada na Rua Juca Fernando, nº 661, apertamento 62. Edificio Monaco, Bakro São Dimas, em Piracicaba/SP, CEP 13.416-070. COMPOSIÇÃO DA MESA: Pela unanimidade dos presentes, foram eleitos Luiz Piccinin, scima qualificado, como presidente de mesa, e Roberto Motta, acima qualificado, para secretariá-lo. CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença de sócios representando 100% (cem por cento) do capital social, ficam dispensadas as formalidades de convecação da presente reunilia, nos termos do ertigo 1.072, §2º do Gódigo Civil de 2002. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) a capitalização de reservas de lucros acumulados da Sociedade com a consequente (iii) redução do Capital Social, por ser excessivo, restituindo as quotas extintas aca sócios meio da entrega de participações Societárias da controlada ÁSTER MÁQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS L'TDA. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas. por unanimidade, as seguintes deliberações: Aumento do Capital Social: aumento do capital social no valor de R\$185.368.396.06 (cento e obenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e sels contavos), mediante a capitalização da totalidade da Reserva de Lucros Acumulados da Sociedade. Deste modo, o capital social que é R\$6.771.966,13 (seis milhões, selecentos e setenta e um mil e novecentos e sessenta e seis mil reals e treza centavos) passa a ser de equivalente a R\$192,140,362,19 (cento e noventa e dois milhões, cento e quarenta mil e trezentos e sessenta e dota realis e dezenove centavos), dividido em 19.214.036.219 (decenove tilhões, duzentas e quatorze milhões, trinta e seis mil e duzentax e dezenove) quotas, no valor de RSO,01 (um centavo)

Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade com o identificador 3300310037003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# RELATÓRIO DE AÇÕES SOCIAIS (2017/2020)







RELATÓRIO
DE AÇÕES SOCIAIS
(2017/2020)





Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência e na oportunidade o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso "SINDES", pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ 08.309.308/0001-25, vem, perante Vossa Senhoria, com o devido acatamento e respeito, apresentar um breve relato da história e atividades sociais, culturais, esportivas e de saúde desenvolvidas por esta instituição.

Fundado em 27 de julho de 2006, o Sindes, nasceu da necessidade de lutar pela valorização profissional e humana dos servidores públicos da Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Servidores estes, que não tinham nanhuma representatividade e, portanto, viam seus direitos não serem respeitados. Com a criação do sindicato, vieram os desafios, enfrentamentos, lutas e vitórias importantes. Em 2010, o Sindes enfim, conseguiu uma área a título de cessão para abrigar sua futura sede administrativa e social. Com muito trabalho, esforço e uma grande gestão, o Sindes possui hoje uma ampla estrutura para atender os servidores, seus dependentes e a comunidade em geral.

As diversas atividades desenvolvidas em suas instalações (atualmente paralisadas temporiamente em virtude da pandemia da COVID-19) são acessíveis ao público em geral (Idosos, jovens, adolescentes. Etc.), sendo servidores públicos ou não. O Sindes possui em suas instalações: Salão de eventos climatizado com capacidade para 250 pessoas; Salas para atividades como dança de salão, zumba, yoga, Dança do ventre, capoeira, também espaço para realização de palestras e cursos de capacitação; campo de futebol soçaite, piscina semiolímpica e infantil, quiosque com churrasqueira além de um amplo estacionamento e localização de fácil acesso e privilegiada.

Tudo para promover melhor qualidade de vida para as pessoas que frequentam nossa instituição.

# Diretoria Executiva do SINDES/MT





Ao tempo em que cumprimento Voera Espelência e na oportunidade o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profesionais de Désenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso "SINDES", pessoa jorídica de direito privado, devidamente cadestrade no CNP-1 08.309.508/0001-25, vem, perante Voera Sunhoria, com o devido ecatamento e respeito, apresentar um brave rotato de história e altividades sociale, culturas, especificas e de suido desenvolvidas por esta instituição.

Fundado em 27 de julho de 2006, o Sindea, nesceu da necessidade de lutrer pela velorização profissional e humano dos servidores públicos da Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Servidores cates, que não tinham nechluma representatividade e, portanto, viam seus direitos não seram respetados, Com a crinção do sindicato, vieram os desafios, enfrantamentos, tutas e vitórias importantes. Em 2010, o Sindes enfirm, consequiu uma área a titulo de cresão pera abrigar sua futura sede administrativa o social. Com muito trabelho, cestorço e uma grande gestão, o Sindes possui hoje uma ampla estrutura para atender os servidores, seus dependentes e a comunidade em geral.

As diversos atividades desenvolvidas em suas instaleções (atualmente pamilisadas temporiamente em virtude da pandemia da COVID-19) año acessivais ao público em geral (idosos, jovens, adolescentes, Etc.), sendo servidores públicos ou não. O Sindes possus em suas instaleções: Salho de oventos climatizado com capecidade para 250 pessoas; Salas para atividades como dança de salfo, sumba, yoga, Dança do vanto, caposira, também espaço pera realização de puissans e cursos de capacitação; campo de fusbol soçalte, piscina samiolimpiça e infantil, quipaque com churraisqueire além de um amplo estacionamento e localização de filicil acesso e privilegiada.

Tudo para promover melhor qualidade de vida para as pessoas que frequentam rosea instituiré.

Director's Executive do SINDESONT



## CRIANÇAS DE ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TANCREDO NEVES, SE DIVERTEM NO SINDES

Cerca de 100 Crianças da Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) Octayde Jorge da Silva, localizada no bairro Tancredo Neves em Cuiabá tiveram dois dias (15 e 16) de lazer na sede do sindicato.

O dia de lazer faz parte do projeto desenvolvido pelo Sindes, o projeto implantado a um ano possibilita que alunos de escolas situadas em comunidades carentes usufruam da estrutura física (campo de futebol, piscina, tendas) de forma gratuita. As crianças do 5º e 6º ano foram as escolhidas pela equipe pedagógica da escola para se divertirem com brincadeiras, banho de piscina e diversas atividades durante todo o dia.

Pelo menos duas vezes por mês, o Sindes abre seu espaço físico a escolas e instituições públicas sem fins lucrativos que atendam crianças carentes, grupos em situação de vulnerabilidade social, portadores de necessidades especiais entre outros. Para fazer reserva, a instituição deve encaminhar oficio ou e-mail ao sindicato e agendar a data da visita.





### CRIANÇAS DE ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TANCREDO

equipe pedagógica de escala para se disettiram com brincadeiras, benho de



























#### BAILE DOS IDOSOS SINDES - MT

Entre as ações desenvolvidas pelo Sindes/MT em 2017, está o baile dos idosos. Em uma parceria firmada entre o Sindicato Nacional dos Aposentados (SINDNAPI/MT) e o Sindes, além do baile foram realizados passeios com os idosos em locais turísticos do Estado e festas comemorativas.



O baile dos idosos acontece todas as terças feiras das 14:00 às 18:00 horas com música ao vivo e recebe cerca de 100 idosos por evento. No último dia 19 foi realizada uma programação bem animada no encerramento das atividades deste ano. Além do já tradicional baile, foi comemorado os aniversariantes do mês, a comemoração teve bolo e o tradicional parabéns para você. No final, os idosos se deliciaram com um lanche super especial distribuído pela equipe de coordenação do baile.















A programação incluiu também o sorteio de brindes, cada participante recebeu da coordenadora Jane e da colaboradora Jolinda um pote de biscoito. A coordenadora Cleide Daltro, presenteou ainda os idosos com um alfajor. Segundo o coordenador do SINDNAPI em Mato Grosso, Sebastião Martins "A parceria deu muito certo neste ano e espero contar e amplia-la em 2018". Martins disse ainda que terá novas propostas para melhorar o atendimento aos idosos no novo ano.



O Presidente do SINDES Adolfo Grassi, falou da parceria "A estrutura do SINDES está a disposição, para que os idosos filiados e também os da comunidade em geral que vivem nos bairros existentes no entorno do sindicato possam se divertir e usufruir de momentos como este, de alegria". Em 2018 os bailes voltarão a acontecer a partir do dia 23 de janeiro, com novos projetos para trazer um bom lazer aos idosos.



A programação inclusu tembém o sorteio de brindes, cada participante recebeu de coordenadora Jane e de colaboradora Jolinda um pote de biscolto. A coordenadora Cleida Dalino, presenteou ainda os idoses com um alfajor. Segundo o coordenador do SINDNAPI em Meto Grosso, Sebastião Mertina "A perceiria deu multo certo neste ano e espero contar e amplia-la em 2018". Mertina diese ninda que terá novas propostas pera molhorar o etendimento aca idoses no novo ano.



O Presidente do SINDES Adello Grassi, falou da parcería "A estrutura do SINDES sará a disposição, para que os idosos filiados a tembém os de comunidade em geral que vivem nos beimos extatentes no entorno do sindicato possam es divertir e usultuir de momentos como este, de elegria", Em 2018 os beides voltarão a aconfecar a partir do día 23 de janeiro, com novos projetos para trazer um bom lazer nos idosos.





## BAILE DA MELHOR IDADE DO SINDES VOLTA COM TUDO EM 2018

Na terça feira (23), aconteceu o primeiro baile de 2018 da melhor Idade do Sindes. O retorno da atividade contou com a presença de frequentadores assíduos e novos participantes, uma das novidades foi a apresentação de Jolinda Arruda, voluntária que agora faz parte da equipe de coordenação e irá desenvolver as atividades junto com Cleide Daltro, em substituição à Janny Moreth.

Na oportunidade o presidente do Sindes Adolfo Grassi e o coordenador do Sindinapi – MT Sebastião Martins, deram as boas-vindas aos frequentadores, desejaram que o ano de 2018 seja de muita saúde e alegria a todos. O presidente do Sindes cumprimentou a todos, agradeceu a equipe de coordenação e os colaboradores que vem trabalhando para que o baile se tornasse um sucesso no atendimento aos participantes. "Agradeço a todos que colaboram para o bom andamento do baile, trazendo lazer aos idosos e aposentados" concluiu Adolfo.



No dia 30 de janeiro, como já é tradição, o baile comemorou os aniversariantes do mês. Além do baile, todo final de mês a comemoração tem bolo de aniversário e um delicioso lanche especial.

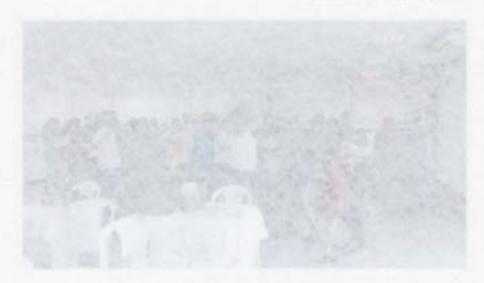




### BAILE DA MELHOR IDADE DO SINDES VOLTA COM TUDO EM 2018

Na terça feire (23), aconteceu o primeiro balle de 2018 da melhor idade do Sindos. O retorno da atividade contou com a presença de frequentadores esaldade e novos participantes, uma das novidades foi a apresenteção da Jolinda Arruda, voluntária que agora faz parte da equipa de coordanação e trá desenvolver as atividades junto com Cieida Daltro, em substituição à Janny Monuth.

Na oportunidade o presidente do Sindes Adolfo Grassi e o coordenador do Sindinspi — MT Sebestião Martins, derem as bosa-vindas ace trequentadores, desejaram que o ano de 2018 seja de multa entido e alegria a sodos. O presidente do Sindes cumpramentou a todos, agradeceu a equipe de coordenação e os colaboradores que vem trabalhando para que o baile se tomasea um sucesso no alandimento aos perticipantes. "Agradeço a todos que colaboram para o bom andamento do bailo, trazendo taxer nos idosos e aposentados" conduiu Adolfo.



No dia 30 de janeiro, como já é tradição, o baile comemorar aniversaritus do mês. Alám do baile, todo final de más a comemoração tem balo de eniversário e um delicipso lanche especial.



Em fevereiro, precisamente no dia 06, o baile realizou uma edição especial de carnaval para os idosos. Com muita alegria e ao som das marchinhas tocadas pelas bandas do Colizeu e Blankow, os frequentadores se fantasiaram, brincaram e reviveram os grandes carnavais.



Desde a volta no dia (28), os bailes acontecem sempre com salão lotado. O trabalho dos apoiadores e colaboradores tem sido fundamental para o sucesso do evento. Entre as várias ações desenvolvidas, o contato com aposentados e idosos convidando-os a participar tem se destacado.

Os bailes acontecem todas as terças feiras das 14 às 17:30 horas no salão de eventos do Sindes, que fica localizado a Rua E, nº 164, Bairro Morada do Ouro II, ao lado da Igreja Batista Peniel.





Em fevereiro, precisamente no dia 08, o balle realizou uma edição especial de carnaval para os idosos. Com muita alegra é ao som das marchinhas tocadas pelas bandas do Colizeu e Blankow, os frequentadores se lantastaram, brincaram e reviveram os grandes carnavala.

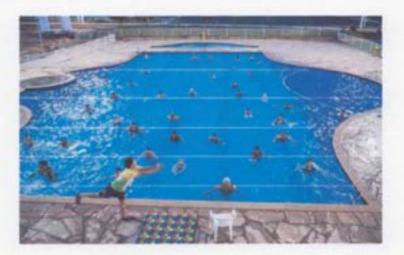


Desde a volta no dia (26), ce ballas acontecam sampra com salido fetado, O trabalho dos apoiadores e colaboradores tem sido fundamental para o aucesso do evento. Entre as vines ações desenvolvidas, o contato com aposentados a idosos convidendo-os a participar tem se destacado.

Os balles acontecem todas as terças feires das 14 às 17:30 horas no sallio de eventos do Sindes, que lice localizado a Rua E, nº 164, Bairro Morada do Ouro II, so tado da Igreja Ballata Peniel.

#### SEDE DO SINDES OFERECE AULA DE HIDROGINÁSTICA

Uma atividade física que pode ser uma ótima alternativa para ajudar na queima de calorias, enrijecimento muscular, além de proporcionar um momento de integração. Assim são as aulas de hidroginástica oferecidas três vezes na semana na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso (Sindes-MT).



O instrutor Elvis dos Santos Magalhães explica que entre os beneficios da hidroginástica estão o desenvolvimento da flexibilidade corporal, controle de peso e do estresse, a saúde do coração e a resistência muscular. "O grande diferencial da hidroginástica é ser uma atividade recomendada para todas as idades", afirmou.

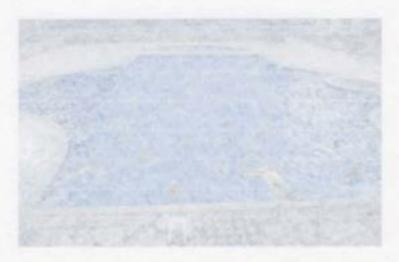






#### SEDE DO SINDES OPERECE AULA DE HIDROGINÁSTICA

Uma etividade fisica que pode ser uma ótima attementos para ajudar na queima de calorias, enrijecimento muscular, elém de proporcionar um momento de integração. Assim são as autas de hidroginastica oferecidas três vezes na somana na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais de Comeins dos Profesionais de Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso (Sindes-MT).



O instrutor Elvis dos Santos Magalhina explica que entre os beneficios da hidroginástica estão o desenvolvimento da fladolidade corporal, controte de peso e do estresse, a saúda do coração e a maistância musicular. "O grande diferencial da hidroginástica é ser uma altifidade recomendade para todas as idades", atimos.







Avani Cardoso de Lara conta, com orgulho, os beneficios para a saúde conquistados ao longo dos dois anos e sete meses em que pratica a hidroginástica. "Sou das alunas mais antigas da hidroginástica. Meus resultados são a melhora nas dores no braço, no nervo ciático, e o fim das câimbras. Quando faço a aula durmo bem, me relaxo", conta Avani, servidora aposentada da Secretaria de Justiça (Sejudh).



Na sede do Sindes, as aulas de hidroginástica são realizadas em dois horários às segundas, quartas e sextas-feiras, às 17h30 e às 18h30, com uma hora de duração.







Avant Cardoso de Lara conta, com orgulho, os beneficios para a saúde conquistados ao longo dos dois anos e sete meses em que pratica a hidroginástica. "Sou das alunas mais antigas da hidroginástica. Meus misultados são a melhora nas dome no braço, no nervo ciálico, e o fim das cilimbras. Quando faço e aste dumo bem, me relaxo", conta Avant, servidore aposentada da Secretaria da Justiça (Sejuda).



Na sade do Sindes, se aulas de hidroginários são realizadas em dois horários às segundas, quartas e sextes-feiras, às 17n30 e às 18h30, com uma hora de duração.







#### SINDES PROVOME AULAS ÀS SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS, NO PERÍODO MATUTINO, SEMPRE DAS 08H ÀS 09H.

O YOGA traz diversos beneficios para a saúde, porque trabalha o corpo e a mente de forma interligada, com exercícios que auxiliam para o controle do estresse, ansiedade, dores no corpo e na coluna, além de melhorar o equilíbrio e facilitar o emagrecimento.









#### SINDES PROVOME AULAS ÀS SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS, NO PERÍODO MATUTINO, SEMPRE DAS 08H ÀS 09H.

O YOGA traz diversos benefícios pera a seúde, porque trabalha o corpo e a mente de forma interfigada, com exercicios que auxiliam para o controle do estresse, ansiedade, dores no corpo e na coluna, além de malhonar o equilibrio e facilitar o amagracimento.









#### SEDE DO SINDES OFERECE AULA DE ZUMBA

Quatro vezes na semana a sala reservada para aulas de dança na sede do Sindes-MT fica lotada para as aulas de zumba. São alunas de todas as idades que encontram ali mais que uma atividade física, um momento de descontração, alegria. A zumba ficou popular em academias e escolas de dança por unir atividade fitness com dança.



Aluna há três anos, Jucileide Alves de Almeida conta que a partir da zumba a qualidade de vida dela teve um salto positivo. "Eu era gordinha, consegui perder peso, me divirto nas aulas, faço amizade, me sinto bem e saudável", comemora.







#### SEDE DO SINDES OFERECE AULA DE ZUMBA

Quetro vozes na semana e sela reservada pera sulha de dança na sede de Sindes-MT fice lotada pera se sulha de zumba. São aluma de todas es idedes que excontrem all mais que uma etividade física, um momento de descontração, elegria. A zumba ficou popular em academica a escolas de dança por unir suvidade físicas com dança.



Aluna ná trée anos, Judielde Alves de Almeida conta que a partir da zimba a qualidade de vida dela teve um salto poeltivo. Eu era gordinára, consegui penter paso, me divirto nas aulas, faço ámizade, me sinto bem e sauutával\*, comemora.







Segundo a professora de dança Kézia Xavier, a proposta da aula de zumba é justamente a de criar um ambiente animado e descontraído para que a atividade física seja feita com prazer.



As aulas de zumba são oferecidas no Sindes em duas turmas: às segundas e quartas ou às terças e quintas, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso (Sindes-MT), sempre às 19h30.







Segundo a professora de dança Kêzia Xavler, a proposta da sula de cumba é justamente a de crier um ambiente animado o descontraldo para que a abvidade física seja felta com prazer.



As autes do zumbe allo oferecidos no Sindos em dues turmes: de segundes e quartes ou és lerças e quintes, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desanvolvimento Económico e Social de Mato Grosso (Sindes-MT), sempre da 18630.







## SINDES DISPONIBILIZA INSTALAÇÕES PARA MANHÃ DE LAZER DE ESCOLA INCLUSIVA

Dezenas de alunos do Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja) Prof.ª Almira de Amorim e Silva, do CPA 3, tiveram uma manhã especial nesta quinta-feira (14 de dezembro), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso (Sindes/MT). A entidade cedeu as instalações para que eles pudessem realizar uma confraternização, com a participação de professores e funcionários.



A diretoria do Sindes ressalta que ao menos em duas quintas-feiras por mês o Sindicato recebe crianças de escolas públicas de bairros carentes ou de entidades filantrópicas para recreação na sede. Ali eles têm à disposição piscina, campo de futebol, quiosque com churrasqueira para atividades de lazer e integração. Uma estrutura que encantou a direção do "Ceja Almira". "É a primeira vez que a gente vem aqui. Pretendemos virar parceiros.







## SINDES DISPONIBILIZA INSTALAÇÕES PARA MANHĂ DE LAZER DE ESCOLA INCLUSIVA

Dezenza de alunos do Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja) Prof.º Almira de Amorim e Sava, do CPA 3, tiveram uma manhá especial nesta quinta-feira (14 de dezembro), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Estadusia da Cerreira dos Profissionala de Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso (Sindes/MT). A entidade cedeu as instalações para que elas pudessem realizar uma contratamização, com a participação de profissiones e funcionários.



A diretoria do Sindea resealla que ao menos em duas quintas-feiras por mão o Sindicato recebe crianças de escolas públicas de bairros carentes ou de entidades filantrópicas para recreação na sede. Ali eles têm à disposição pincina: campo de futabol, quiosque com chumasqueira pera atividades de lazar e integração. Uma estrutura que encantou a direção do "Ceja Almira", "É a primeira vez que a gente vem equi. Protendemos virar perceiros.







O local é ótimo e próximo da escola, fica fácil de locomover os alunos", elogia a diretora da escola, Marisa Giraldelli. "Estamos muito felizes, principalmente por causa deles", frisa ela. Marisa conta que a maior parte dos alunos com deficiência vêm de famílias muito carentes e que, portanto, não têm acesso a ambientes como os proporcionados pelo Sindes. "A gente sempre tem feito passeios com eles. Sentimos que ajuda no desenvolvimento na escola. Todo mês planejamos uma atividade diferenciada, para sair da escola e também para ter essa convivência com um público diversificado, de fora, para que conheça essa realidade", explica à educadora.

Os alunos, claro, não escondem a alegria e a satisfação. "É muito bom, a gente se diverte muito, a gente gosta muito de passear com nossos colegas", diz Nicole Cotrin, que elegeu a piscina como a melhor parte do passeio. A mesma opinião de Karen Aline. "Muito gostoso. Gosto muito de nadar", declara a estudante que é conhecida por sua predileção pela atividade.



Já o formando Eduardo Fernando Gomes de Campos mal chegou e foi bater uma bola no campo com os colegas. Ele confessa que irá sentir muita falta desses momentos de lazer e convivência. "Lá no 'Ceja Almira' todos são iguais, não há distinção. Ele abraçou nossas causas. A escola Almira é uma família diferenciada. Vou concluir o ensino médio agora e vou sentir saudade", salientou, emocionado.





O lecal é última e proxima da resola, fina fácil de locomover os alumani, elogia a diretora de escola, Marisa Giraldelli. Estamos multo felizes, principalmente por causa delesi, frisa eta. Marisa conta que a mator parte dos alumos com deficiência vém de famílias multo carentes e que, portanto, não tém acesso a ambientes como os proporcionados pelo Sindes. "A gente sampse fam fello passaios com eles, Santimos que ajuda no desenvolvimento na escola. Todo mês planejamos uma atividada diferenciada, para sais da escola e também para ter sesa convivência com um público diversificado, de fora, para que contreça essa realidade", explica à educadora.

Os alunca, claro, não escondem a alegna a a satisfação, "É muito bom, a gente se diverte muito, a gente gosta muito de passeus com nossos colagas", diz Nicole Cetrin, que elegeu a piscina como a melhor parte do passelo. A mesma opinião de Karen Aline. "Muito gostoso. Gosto muito de nadar", declara a estudente que é conhecida por sua predileção pela atividade.



Já o formando Eduardo Fernando Gornes de Campos mai chegou e foi betar uma bola no campo com os colegas. Ele confessa que irá sentir muita latta deses momentos de lazar e conviviencio. "La no "Ceja Almira" todos são iguala, nilo há distinção. Ele abraçou nossus causas. A escola Almira à uma familia diferenciada. Vou concluir o ensino médio agora e vou sentir saudado".







O Ceja Almira de Amorim e Silva atende alunos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade apropriada e promove um trabalho de inclusão de estudantes com múltiplas deficiências. É a unidade de ensino de jovens e adultos com o maior número de estudantes PCDs incluídos em salas regulares. Os alunos frequentam as aulas em um turno e participam de atividades na sala de recursos no contraturno. Eles contam com apoio de intérpretes e auxiliares de turma. A unidade também atende alunos estrangeiros e egressos do sistema prisional.









O Ceja Almira de Amorim e Sãva atende alumos que não fiveram e oportunidada de estudar na idade apropriada e promove um trabelho de inclusão de estudantes com múltiples deficiências. É a unidade de ensino de jovens e adultos com o maior número de estudantes PCDs incluidos em sales regulares. Os alunos frequentam as sulas em um tumo e participam de attributes e na sala de recursos no contratumo. Eles contem com apolo de intérpretos e auressos de tumos. A unidade também etende alunos estrançairos e agressos de sistema prisional.







# ALIMENTOS ARRECADADOS EM "AULÃO" DE VÉSPERA SÃO ENTREGUES À CASA DO IMIGRANTE E FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS

Evento teve apoio do Sindes, entidades selecionadas foram indicadas pelos próprios doadores

O "Aulão" de Véspera para o Concurso da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cuiabá foi realizado no dia 21 de setembro e teve o Apoio Institucional do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso – SINDES, que cedeu o espaço do salão de eventos e as mesas e cadeiras.



De iniciativa do Diretor Jurídico Dr. Carlos Wagner que é concursado e lotado como Assistente Social em nossa carreira, o aulão gratuito pedia a doação de um quilo de alimento não perecível (não obrigatório) aos interessados em participar. em busca de conhecimento para conseguir uma vaga no serviço público municipal, cerca de 150 pessoas participaram do evento. Uma boa parte levou o alimento que resultou em um total de dez cestas básicas, no ato da doação, o aluno indicava qual entidade deveria receber, ao final as duas com mais indicações foram selecionadas.





## ALIMENTOS ARRECADADOS EM "AULÃO" DE VÉSPERA SÃO ENTREGUES À CASA DO IMIGRANTE E FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS

Evento tava apolo do Sindes, entidades selecionadas foram Indicadas pelos próprios dosdores

O "Aultio" de Véspera para o Concurso de Secretaria Municipal de Assistância Social de Cuiabá foi realizado no dia 21 de setembro e lave o Apoto institucional do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profesionais de Deservolvimento Económico e Social do Estado de Mato Grosso — SINDES, que cedeu o espaço do selão de eventos e as mesas e cardeiras.



De iniciativa de Diretor Jurídice Dr. Carlos Wagner que é concursado e latado como Assistente Secial em nossa carreira, o aulão gratuito pedia a deseção da um quifo de alimento não perecivel (não obrigatório) ace interessados em participar em busca de conhecimento para conseguir uma vaga no serviço público municipal, cerca de 150 passoas participaram do evento. Uma bos parte layou o alimento que resultou em um total de descretos básicos, no alto de desgão, o alumo indicava qual entidade deverta receber, ao linar as duas com mais indicações foram selectionadas.





Casa do Imigrante e Abrigo Bom Jesus foram as entidades escolhidas pela maioria

De acordo com a coordenadora responsável balcão de empregos para os trabalhadores da Pastoral do Migrante, Marilete Girarde, Cuiabá recebe migrantes de vários países e estados. Nos últimos anos aumentou o número principalmente de imigrantes venezuelanos e haitianos, mas argentinos e cubanos também chegam constantemente e todos quando chegam na capital, recorrem a entidade em busca de ajuda.

A Instituição tem capacidade para receber e alojar cerca de 100 pessoas. Mas devido à grande procura, atualmente 128 pessoas estão morando na entidade, algumas de modo improvisado. Sem emprego, muitos dependem da casa para sobreviver, ali recebem apoio, alimentação e moradia que é transitória pelo prazo máximo de 45 dias. Quem quiser ajudar, a casa recebe todo o tipo de doação e funciona de segunda a sexta feira das 13:00 as 18:00 horas e fica na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N° 2.785, bairro Carumbé em Cuiabá, o telefone para informações é o 3641-1451.







Casa do Imigrante e Abrigo Bom Jesus foram as entidades escolhidas pela majoria

De aconto com a coordenadora responsável balcão de empregos para os trabalhadores da Pastorel do Migrante, Marilete Girarde, Culabá racebe migrantes de vários países e estados. Nos vitimos anos aumentou o número principalmente de imigrantes venezuelanos e habianos, mas argentinos e cubanos também chagam constantemente e todos quando chagam na capital, recorrem a entidado em busca de siuda.

A Insufuição fam capacidade pera receber a stojar cerca da 100 passoas. Mas devido à grande procurs, elusimente 128 pessoas estão morando na entidade, niguras de modo improvisado. Sem emprego, muños dependem de cesa pera sobrevivar, el recebem apoio, almentação e morada que à transitória pelo prezo máxemo de 45 dias. Quem quiser ajudar, a cesa mosbe todo o tipo de dosção e funciona de segunda e esta feira das 13:00 ao 16:00 homa e tipa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, Nº 2.785, baino Carumbé em Curabá, o telefone para informações o 2641-1451.







Outra instituição escolhida foi a Fundação Abrigo Bom Jesus (Casa dos Idosos) que acolhe idosos que em sua maioria foram abandonados por familiares que deveriam cuidar na fase mais dificil da vida e abandonam a própria sorte, pessoas que não podem mais ficar sozinhas e necessitam de cuidados especiais. Segundo a Vice-Presidente Jane Maria de Jesus Silva o abrigo atende no momento 76 idosos que vivem e moram na instituição. Toda ajuda é bem-vinda, roupas e outros objetos que não servem para os idosos são aceitos pois a entidade realizar bazares com os itens. Quem quiser fazer doações pode ir diretamente à sede da instituição ou entrar em contato pelos telefones (65) 3644-1706/ 99647-3094.









Outre institutição esculhida foi a Fundação Aprigo Bom Jesus (Casa dos ideace) que acoihe ideace que em sua maioris foram abandonados por familiares que deveriam cuidar no fase mais dificil da vida e abandonam a prilipria sorie, possosa que não podem mais ficar sociarios e necessitam de cuidados especiais. Segundo a Vice-Presidente Jane Maite de Joses Silva o abrigo alande no momento 76 tácecos que vivem e moram na instituição. Toda eluda é bem vinda, roupes e cuitros objetos que não servem para os ideace são acultos pois a entidada realizar baseres com os tiens. Quem quiser fazer deseções pode ir diretemente à seda de instituição ou entrer em conteto pelos disserbandos pois a entidada realizar baseres com os tiens. Quem quiser fazer deseções pode ir diretemente à seda de instituição ou entrer em conteto pelos disserbandos pois a entre esta seda de instituição ou entrer em conteto pelos.







O Abrigo è aberto pera quem quem quem dedicar um pouco do esu tampo de formar voluntièria. As informações de como se tomm um voluntiério podem estrabilidas através dos tolefones acima elindos ou diretamente na svatituição. O Abrigo Bom Jesus esté localizado no Centro Político Administrativo ao lado de 13º Brigada do Exército e próximo so Foram Civil e Criminal da Capital.







Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade com o identificador 3300310037003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



O Abrigo é aberto para quem queira dedicar um pouco do seu tempo de forma voluntária. As informações de como se tomar um voluntário podem ser obtidas através dos telefones acima citados ou diretamente na instituição. O Abrigo Bom Jesus está localizado no Centro Político Administrativo ao lado da 13º Brigada do Exército e próximo ao Fórum Civil e Criminal da Capital.

# DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDES RECEBE MONÇÃO DE APLAUSOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Homenagem é o reconhecimento pelos serviços prestados na busca de uma melhor qualidade de vida para servidores idosos e aposentados.

A diretoria Executiva esteve na manhã de sexta-feira (27) na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL) participando da sessão solene requerida pelo Deputado Estadual João Batista (PROS), que é presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso na AL/MT e que homenageava com a entrega de Moções de Aplausos, entidades e pessoas que vem trabalhando e prestando serviços relevantes em prol da melhoria para a pessoa Idosa.



Representando o Sindes por meio da Diretoria de Aposentados, Inativos e Pensionistas a professora Mariza Beatriz fez uso da tribuna e com um brilhante e emocionante discurso, falou dos trabalhos realizados e do apoio recebido da diretoria do sindicato em suas ações, destacou também a luta por direitos para a pessoa idosa e as dificuldades enfrentadas no dia a dia.

Após a cerimônia, foi oferecido um coffe break aos presentes, cerca de 80 pessoas entre empresários, artistas e profissionais que desenvolvem atividades voltados ao bem estar do Idoso receberam a monção de aplauso. Para o Presidente do Sindes Adolfo Grassi, o evento demonstra que o sindicato está no caminho certo e que apesar das dificuldades e do momento político do País e Estado "O Sindes tem buscado atuar em várias frentes sem, no entanto,





# DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDES RECEBE MONÇÃO DE APLAUSOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Homenagem à o reconhecimento pelos serviços prestados na busca de uma melhor qualidade de vida para servidores idosos e aposentados.

A diretoria Executiva estave no maninii de sexio-feira (27) na Assembleia Legislativa de Meto Grosso (AL) perticipando da sessito solane requertas pela Deputado Estadual Jolio Batista (PROS), que à presidente da Comizsão de Cimiliza Humanos, Cidadenia e Amouro à Criança, ao Adolescente e ao tidoso na ALMAT e que homerageava com a entrega de Moções de Aplausos, entidades e pressoas que vem trabalhando e prestando serviços relevantes em presidades a pessoa idose.



Representando o Sindes por meio da Diretoria de Aposentados, Instivos e Permionistas a professora Martia Beatriz fez uso da tribuna e com um brilhante e empotemente discurso, falcu dos trabalhos realizados e do apoto recebido de diretoria do sindicado em suas ações, destacou tembém e luta por direitos para a persoa idose e as dificuldades enfrentadas no dia a dis.

Após a curmônia, foi oferecido um coffe break sos presentes, cerca de 30 persons entre ampresarios, artistas e prolissionais que desenvolvem atividades voltados so bem estar do Idoso receberam a monção do aplauso. Para o Prosidente do Sindea Adolfo Grazai, o svento demonetra que o sindicado está no caminho certo e que apesar das dificuldades e do momento político do País o Estado "O Sindea tem buscado atuar em virtas trantas sem, no entanto.





esquecer daqueles que construíram o estado, que deram muitas vezes sua vida e saúde para promover o progresso e por muitas vezes são esquecidos pelo poder público e pela sociedade".



















### O SINDES É PARCEIRO DA ACÃO SOCIAL VACINA SOLIDARIA

Sindicato disponibiliza suas instalações físicas para que o projeto social Vacina Solidária Culabá - A fome não espera.

Em uma parcenta importante o Sindidato dos Setvidores Palaloca Estaduais de Caraira dos Profissioneia de Ossenwayamento Económico e Societ do Estado de Maio Grasso - SINDESIMT, disposibilizado sens instalações físicas (cellas de eventos) que não setá sendo utilizado nestas tempos de pandemin pera o projeto de Prefettura Municipal de Caraba Venina Solidaria Coleda — A fome não espesar. Os altinantos entecadados nos postos de vacinação são enceminhados para a sede do Sindes e M são experiados e



O stodicato à perceiro das zobes soulais da poder municipal e constantemente apota iniciativas a profetos voltados para a assistência social dos manos favorecidos e tumbém pera capacitação de servidores como oconeu nos dias 22 a 20/02/2021, em que o Sindas cedeu suas intra estrutura para realização de capacitação da 25 monitores a ASG a do programa Siminha (Oticio anexo).























Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021

Oficio 001/202/Núcleo de Apoio a Primeira Dama

Imo Sr.

Carlos Wagner Ribeiro.

Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso.

Com os meus sinceros cumprimentos, aproveito desde já para agradecer imensamente a vossa parceria e nesta oportunidade apresentar a nossa Campanha denominada "Vacina Solidária", que visa arrecadar alimentos não perecíveis nos polos de vacinação no município de Cuiabá, doados por aqueles que estão sendo imunizados e voluntários.

Estes alimentos, como sabem, vem fazendo muita diferença na vida das famílias em vulnerabilidade social e das pessoas que atravessam essa crise financeira na pandemia.

Diante disso, vimos solicitar o espaço físico localizado nas dependências deste sindicato, para que nossa equipe possa montar as cestas e armazena-las até a retirada pela Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e da Pessoa com Deficiência, a qual fará a devida distribuição.

Certos de poder contar com a vossa valorosa atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Debora de Souza Ramos Coordenadora do Núcleo de Apoio a Primeira Dama

> Cuiabá-MT (65) 3645-6048 99937-9777



NÚCLEO DE APOIO À PRIMEIRA DAMA

Praça Alencastro, 158 - Centro - 7º ander Fone: (85) 3845-6048 - Cep.: 78005-906 - Cuisba/MT F. mail: arimairariama@cuisba.mt.cov.br













#### OFICIO Nº 008/PROGRAMASIMININA/2021

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2021.

A/C

#### Sr. CARLOS WAGNER RIBEIRO

Diretor de assuntos jurídicos do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso (SINDES-MT) Cuiabá - MT

Prezado Diretor.

Venho através desta solicitar o espaço de eventos das 08H00min às 12h00min com os dias programados 22/02/2021 a 25/02/2021, onde nestes dias haverá capacitação e realização de palestras do primeiro semestre do programa Siminina, realizadas para 25 monitoras e ASG's da nossa equipe.

Estamos a disposição nos telefones 3637-3557/ 3645-6480 ou através do e-mail siminina.assistencia@cuiaba.mt.gov.br .

Atenciosamente,

DALMA BEATRIZ MONTEIRO CORREA DA COSTA SILVA

Coordenadora do Programa Siminina

- Brasil.



County MT, 19 de Feverales de 2021.

o day Servitores Públical Emedians de Cerrella din sica y Social do Estado de Matis Giósiao (SINOTE-MI)

to de eventos des 05H00min de 12h00min centralicados e 02/0021, orde nectra dise harmit capacidades e emestes do programa Sankima, realizadas para 26

THE SELECTION OF SHAPE OF STREET, SELECTION OF STRE

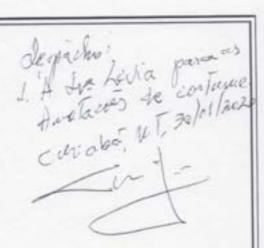
AV.III ATROO AG ABRIRO GRETNIO

on do Programa Birminina

Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade com o identificador 3300310037003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Ofício



Ao Senhor Adolfo Grassi de Oliveira,

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso (SINDES)

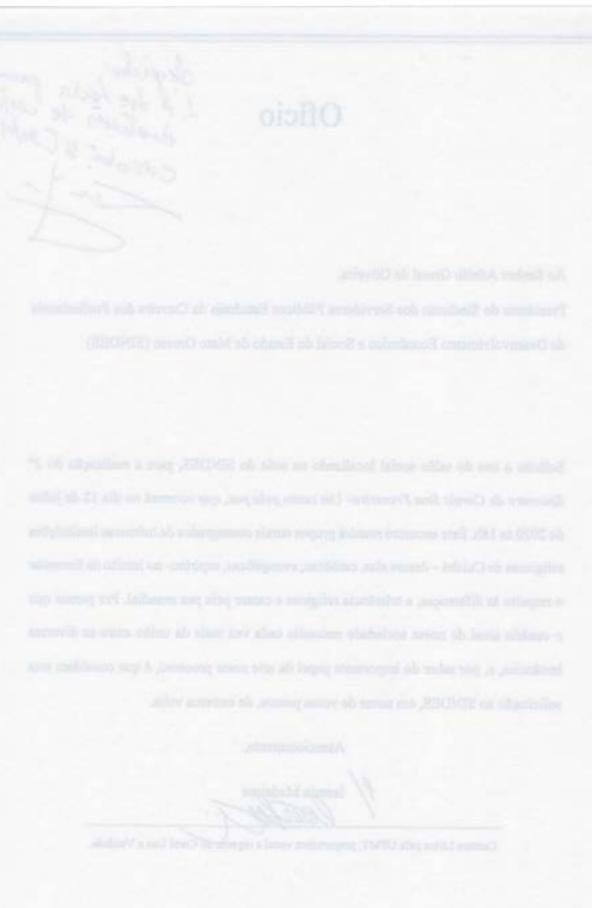
Solicito o uso do salão social localizado na sede do SINDES, para a realização do 2º Encontro de Corais Sem Fronteira- Um canto pela paz, que ocorrerá no dia 12 de julho de 2020 às 18h. Este encontro reunirá grupos corais consagrados de inúmeras instituições religiosas de Cuiabá - dentre elas, católicas, evangélicas, espíritas- no intuito de fomentar o respeito às diferenças, a tolerância religiosa e cantar pela paz mundial. Por pensar que o cenário atual de nossa sociedade necessita cada vez mais da união entre as diversas instâncias, e, por saber do importante papel da arte neste processo, é que considero esta solicitação ao SINDES, em nome de vossa pessoa, de extrema valia.

Atenciosamente,

Cantora Lírica pela UFMT, preparadora vocal e regente do Coral Luz e Verdade.













ESCOLA ESTADUAL DR. LEC

"MATO GROSSO.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESCOLA ESTADUAL DR. LEONIDAS ANTERO DE MATOS

OFÍCIO Nº 06/2020

CUIABÁ MT, 10 de fevereiro de 2020.

À presidência do SINDES - MT

Assunto: Reserva de espaço

Prezado Senhor,

Venho através deste oficio solicitar a reserva do espaço do clube para esta quinta feira, dia 13 de fevereiro de 2020, a fim de realizarmos um passeio com os alunos do sétimo ano. No total serão 25 alunos e 04 funcionários, incluindo a professora responsável.

Mantemos o compromisso firmado com Vossa Senhoria em reparar os danos causados pelos alunos durante o período, caso houver.

Desde já agradeço a atenção prestada e me coloco à disposição no que for necessário.

Atenciosamente,

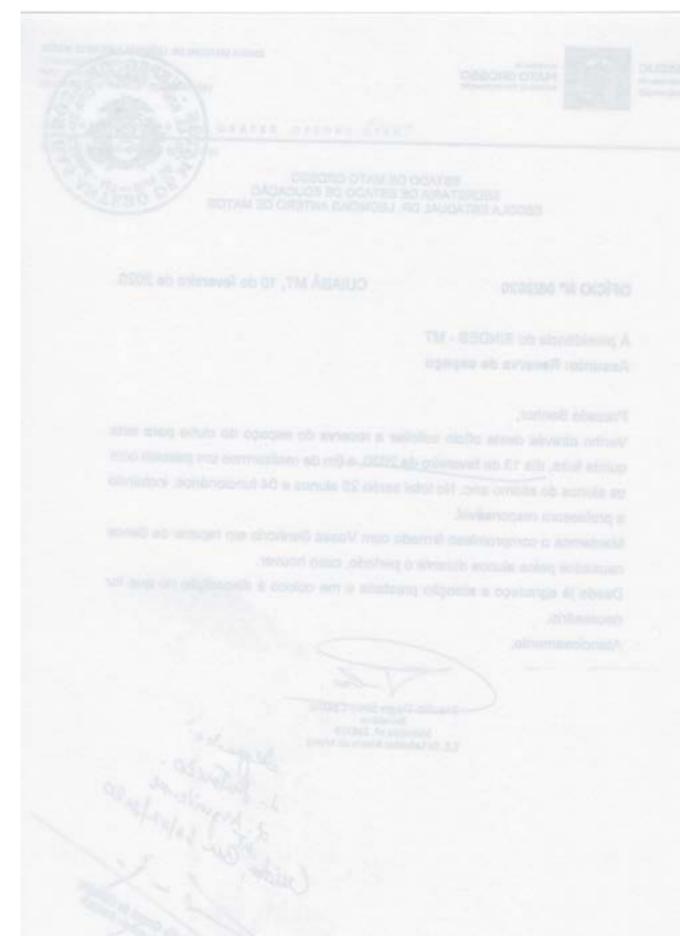
Secretário

Matricula nº. 286709 E.E. Dr. Leónidas Antero de Afatos

Adolfo Grassi de Oliveira













EMEB PROF RANULPHO PAS DE BARROS DE BARROS DE BARROS Parecer n\* 069/92 Reconhecimento Ens. Fund: 082/2008/G5/SME Resolução EJA 014/06/CME/CBA

OF. Nº 381/2017

Cuiabá, 11 de Dezembro de 2017.

AO SINDES

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência um dia de lazer na piscina para os alunos da Escola Municipal Ranulpho Paes de Barros, no dia 15/12/2017.

\* 19112117

Atenciosamente

Rosália Ferreira do Nascimento Portaria: 085/2017/GS/SME

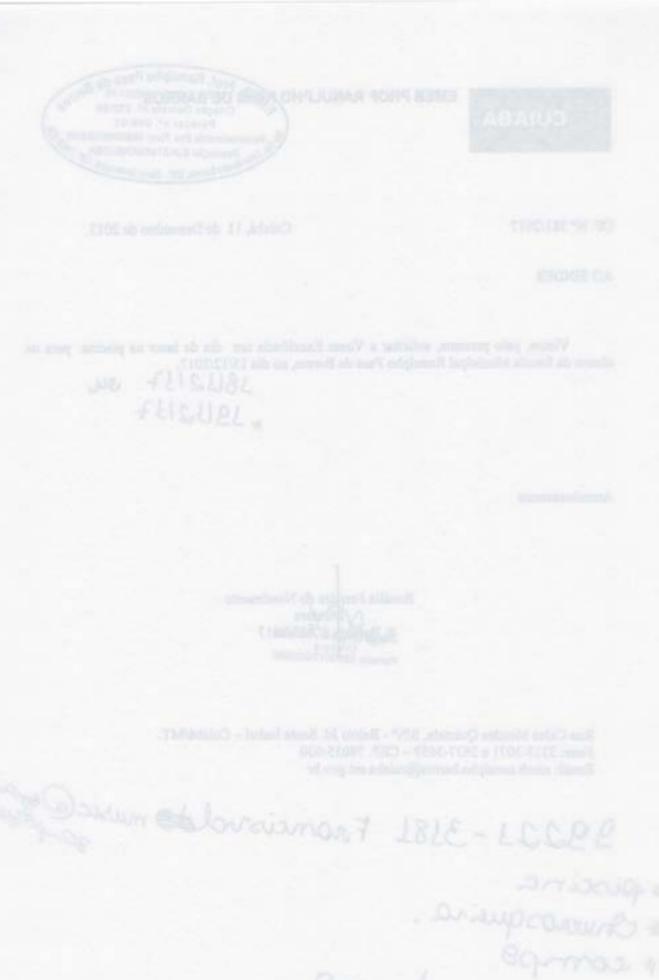
Rua Celso Mendes Quintela, S/Nº - Bairro Jd. Santa Isabel - Cuiabá/MT.

Fone: 3313-3071 e 3637-3659 - CEP. 78035-030 Email: emeb.ranulpho.barros@cuiaba.mt.gov.br

99221-3181 Francishold music@marker

\* comp9

Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade com o identificador 3300310037003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.









CEJA ALMIRA DE AMORIM SILVA

(65)3641-4050 / 2127-5356 RUA 86, Nº 35-CPA III Setor I CEP 78058-496 - CUIABA/MT Email (base dimensifiad) other migro at



MATO DE DE CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW SEDUC MT

Oficio nº 070/2017

Cuiabá - MT, 29 de Novembro de 2017.

AO PRESIDENTE DO SINDES ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

O centro de educação de jovens e adultos Ceja Almira de Amorim Silva, tem como objetivo proporcionar aos nossos alunos PCD - Pessoa com Deficiência , um dia de lazer e atividades diversificadas.

Assim sendo solicitamos a possibilidade de nos atender, autorizando que nossos alunos da sala de Recurso Multifuncional, desfrutem desse excelente espaço de lazer no dia 14/12 do decorrente ano.

Na certeza de podermos contar com seu apoio e colaboração, subscrevo.

Atenciosamente,

A Coordenação Pedagogica

Regiane Meres Menezes Brites Ceordenadora Pedagógica













## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMEB "ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS"

Criação Dec. nº 3.126 de 24/12/1994 - Autorização Port. nº 322 de 02/01/1992 - Reconhecimento Res. nº 3.277 de 28/10/1992 CNPJ nº 01.951.148/0001-19

OF. Nº 0315/2017

Cuiabá, 29 de novembro de 2017.

AO PRESIDENTE DO SINDES ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS Criação Dec. Nº. 3.126 de 24/12/1994 Autorização Port. Nº. 322 de 02/01/1992 Reconhecimento Res. Nº. 3.277 de 28/10/1992 CNPJ: nº. 01.951.149/0001-19

Senhor Presidente,

A EMEB Antonia Tita é uma Escola municipal e que tem por objetivo proporcionar atividades diversificadas aos seus alunos.

Assim sendo solicitamos a possibilidade de nos atender, autorizando que nossos alunos, do 5º e 6º ano, desfrutem desse excelente espaço de lazer no dia 07 ( sete) de dezembro do corrente ano, quinta-feira.

Na certeza de podermos contar com seu apoio e colaboração, subscrevo.

Atenciosamente.

ÉLEM DE SOUZA CORRÊA

Rua 07 – Quadra 48 –S/N° - Jardim Florianópolis – Culabá-MT CEP: 78.055-812 – Fone: 65 3313 3090 E-mail: emebantoniatita@gmail.com





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB "ANTONIA TITA MACIEL DE
CAMPOS"
CAMPOS"

Califol, 29 de novembro o

CHIEF ANTERIA TITA MACHE DE CAUPES Conche Dec. Nº 3 120 de Matagoresa Anterios de M. 322 de Matagoresa

CHPJ: of. Of. SS114 and Opt. cu

ADOLEO GRASSI DE OLIVEIRO

Senten Providente.

A SMISS Autonia Tita 6 unte Bacela municipal e que tem por objetoro proporcioner arbertades diversificadas aos eque alumos.

Nación sembo solicitamen a possibilidade de nos mendes, autorizando que nomos deseno, do 5º e 5º emo, desfrutem deses excalente espapo de lates no dia 07 ( sata) la desendaro do estruto ano, quinta-fiera.

A SHOW SOUTH OF THE PARTY OF TH







# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMEB "TEN. OCTACÍLIO SEBASTIÃO DA CRUZ"

Oficio nº. 193/2017

Cuiabá, 14 de Novembro de 2017.

Ao: SINDES - Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos

Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato

Grosso

A/C: Coordenador

Assunto: Autorização de uso do clube com fins recreativos.

Nossa Unidade de Ensino E.M.E.B Tenente Octacílio Sebastião da Cruz, atende alunos de 06 à 08 anos de idade e é contemplada com o Programa Novo Mais Educação, entre eles estão quatros turmas de formandos dos terceiros anos. Diante disto, gostaríamos de levá-los ao clube na quinta-feira (23/11- quinta-feira) ou em outra data agendada de acordo com a disponibilidade de vocês, aonde eles desfrutarão momentos de lazer/recreação nas piscinas e outros espaços.

Desejamos firmar essa parceria para esta data, sem custos aos alunos/pais/escola, contemplando os grupos:

#### - Período matutino - (07:30h às 10:30 horas).

1º grupo: 70 alunos (aproximadamente). 40 pais/responsáveis.

## - Período vespertino - (13:30h às 17:30 horas).

2º grupo: 80 alunos (aproximadamente). 45 pais/responsáveis

Aguardamos a resposta via oficio ou através do email:

emeb.octacilio.cruz@culaba.mt.gov.br - cleirdias.cd@gmail.com

Atenciosamente,

Equipe Gestora /

Articuladora

unceline Matie D. Martins
Diretora Escolar
MEB. Ten. Octacilio S. Cruz

daria 517/2017/GS/SME

Cleir Dias (Tel.: 99284-0603)

Rua 46, Quadra 14, Lote 31 – CPA III – Setor IV CEP 78058-450 - Fone: (65) 3646-7194





Adolfo Grassi de Oliveiro. Presidente do SiNOES

J. Ausniza.

2. Arguniza.

2. Arguniza.

( entre bai, vic. ) Alkidadi.

AD pastracomanna.
AD pastracomanna.
Estindo veccedino - 113.305 de 17.30 hanal.

Cautos Centers / Compactual Compa







# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMEB "TEN. OCTACÍLIO SEBASTIÃO DA CRUZ"

Oficio nº. 193/2017

Cuiabá, 14 de Novembro de 2017.

Ao: SINDES - Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos

Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato

Grosso

A/C: Coordenador

Assunto: Autorização de uso do clube com fins recreativos.

Nossa Unidade de Ensino E.M.E.B Tenente Octacílio Sebastião da Cruz, atende alunos de 06 à 08 anos de idade e é contemplada com o Programa Novo Mais Educação, entre eles estão quatros turmas de formandos dos terceiros anos. Diante disto, gostaríamos de levá-los ao clube na quinta-feira (23/11- quinta-feira) ou em outra data agendada de acordo com a disponibilidade de vocês, aonde eles desfrutarão momentos de lazer/recreação nas piscinas e outros espaços.

Desejamos firmar essa parceria para esta data, sem custos aos alunos/pais/escola, contemplando os grupos:

#### - Período matutino - (07:30h às 10:30 horas).

1º grupo: 70 alunos (aproximadamente). 40 pais/responsáveis.

## - Periodo vespertino - (13:30h às 17:30 horas).

2º grupo: 80 alunos (aproximadamente). 45 pais/responsáveis

Aguardamos a resposta via oficio ou através do email: emeb.octacilio.cruz@cuiaba.mt.gov.br - cleirdias.cd@gmail.com

Atenciosamente.

Equipe Gestora /

Articuladora

uncelina Maria D. Ma Diretora Escolar

MEB. Ten. Octacilio S. Cn.

rharia 517/2017/GS/SMI

Cleir Dias (Tel.: 99284-0603)

Rua 46, Quadra 14, Lote 31 - CPA III - Setor IV CEP 78058-450 - Fone: (65) 3646-7194

emeb octacilio cruz@cuiaba.mt.gov.br



Adolfo Grassi de Oliveira

Presidente do SinOES

J. Ausnick. a. Allisted

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMES "TEM, OCTACILIO BEHASTIÃO DA CRUZ"

THORSE SHARE

alo dos Servidente Públicos Estaquelo orain de Desenvolvimento Económico

soviesmen and man source ob one

Tenente Octacilo Sebestido de Cinic, etendo munco ordemplado com o Programa Hovo Maia Educação, de formandos dos tenastros anas. Diente dato

na quieta-faira (22/11- quinta-faira) ou em com com disposibilidade de vocile, nonde etes contratado piscinas e outros escacos

allocation para state data, som contos son siuncativamentales

James 10:07 as 10:07 as 10:07 as 10:07

January DC/Cr pa HODEL

dame of several up civile o

AND CONTRACTOR

(COO-44000







# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMEB CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA

Oficio nº.239 / 2017

Cuiabá MT, 06 de novembro de 2017

SINDES
Presidente da Diretoria Executiva
Srº. Adolfo Grassi

Solicitamos de Vossa Senhoria o espaço de lazer (piscina e campo de futebol) deste sindicato no dia 18 de dezembro de 2017, das 08h às 16h, para a realização de um dia de despedida com a turma que está concluindo o 6º ano A em nossa Unidade Escolar e que, posteriormente, irá para outra unidade visto que nossa escola atende somente até o 3º ano do 2º ciclo.

Sendo nossa escola integrante da rede pública municipal de ensino, e não dispondo de recursos para financiar esta ação, pedimos, também, que seja dispensado o pagamento para a utilização do espaço solicitado.

Atenciosamente.

Date June James
Diretora
Port. 783/2016

RUA JUARA, QUADRA 16- LOTE 1 Bairro Tancredo Neves – CEP: 78058-310 Telefone: 3646-0254





EMES CHE OCTAYDE JORGE DA SILVA

CUIABA

Custo all cultures at 25 TM AdelsO

1102 J 905,711 (601)

infollation of Vision Sentrate o reports de later (pleates a cempo de baskot) desta estámble no die 15 de desembre de 2017, des 60n de 16n, para a metaspée de um site de seguidos com a lumia que está concluendo o 67 ano A em notas Unidade Haceller a que seguidos com a lumia cara como de completa estámble e que seguido com a lumidade vista que notas secola atenda acresma ana o presentamente. Es para dura unidade vista que notas secola atenda acresma ana o presenta para el producto por a maior, el mán dispondo de caracte para financiar asón aplica podimos, laminárs, que seja dispondo o pagamente de secola dispondo o pagamente de la secola dispondo o pagamente de la laterata de caracte de pagamente de la laterata de pagamente de la laterata de la laterata de la laterata de pagamente de la laterata de la late







# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMEB CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA

Oficio nº.238 / 2017

Srº. Adolfo Grassi

Cuiabá MT, 06 de novembro de 2017

SINDES
Presidente da Diretoria Executiva

OX

Solicitamos de Vossa Senhoria o espaço de lazer (piscina e campo de futebol) deste sindicato no dia 07 de dezembro de 2017, das 08h às 16h, para a realização de um dia de despedida com a turma que está concluindo o 6º ano B em nossa Unidade Escolar e que, posteriormente, irá para outra unidade visto que nossa escola atende somente até o 3º ano do 2º ciclo.

Sendo nossa escola integrante da rede pública municipal de ensino, e não dispondo de recursos para financiar esta ação, pedimos, também, que seja dispensado o pagamento para a utilização do espaço solicitado.

Atenciosamente,

9 9 5 4 -8 4 8 3 9 5 4 -8 4 8 3

RUA JUARA, QUADRA 16-LOTE 1 Bairro Tancredo Neves – CEP: 78058-310

Telefone: 3646-0254





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMER CEL OCTAVOS ROSCE DA SU VA

CUIABA

Culabili MT, 05 da novembro de 2017

1701 1 865. n pisti

-10

Indication on the DY dis decisions of separat des some Specials is composed to Subsolt design incidents no the DY dis decisions dis 2017, day 00% he 10%, para is restricted to un the construction of the DY districted on the CO of the DY and notice the Construction of the CO of the DY and the DY construction of the DY co









### DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de direito que o SINDES/MT, promove o Bem Estar Social, exerce atividades de cultura, inclusive artística, filantrópica, de caráter geral indiscriminado, tais como: a disposição do Campo de Futebol para os alunos da Rede Estadual e Municipal praticar as suas atividades físicas; as atividades na piscina para a melhor idade e para a comunidade em geral: Hidroginástica e Natação; desenvolve também a toda a sociedade o Programa de Treino Funcional.

Mas, em virtude da Pandemia o SINDES/MT, teve que suspender essas atividades, assim, o relatório circunstanciado dos últimos 06 (seis) meses completos de exercícios anteriores à formulação do pedido que promove o Bem Estar Social ficou prejudicado pelo impacto da Pandemia.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente que vai devidamente assinada.

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SOUZA DE ARRUDA SECRETÁRIO GERAL DO SINDES/MT







DECLARAÇÃO

Section para de fine de district que e SIRSENT, promove o Bem Estar Secret, permiter el martir (permiter el martir de la cartir (permiter el martir de la cartir que ca el martir de district de district de financia de l'arrecta de l'arrecta de l'arrecta de district de di

LINCIAND SOCIETA DE ARRUDA SECRETARIO GENAL DO BRUSESMIT



